PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

Protocolo 3308/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VOLUME II

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

INÍCIO: 09/05/2025 - VALIDADE: 08/05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 83.413.591/0003-18

Endereço Completo: Rua Frederico Jensen, 180 galpão 01 - Bairro: Itoupava norte, Blumenau/SC CEP: 89.066-301

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LUIZ DEBASTIANI

Residente e Domiciliado(a): Rua Barão de Itapetininga, 150 - Centro, Campos Novos/SC CEP: 89.620-000

CPF n° 159.XXX.XXX-68

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇO REGISTRADO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.1 Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços o Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, didáticos e recreativos destinados as secretarias municipais.

1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 67.485,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
140	1	PAPEL A4 BRANCO 210 X 97 MM 75 GR CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FLS CD RESMA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	CHAMEX SOLUTION	CX	330,00	204,50	67.485,00
TOTAL:							67.485,00

1.3 Todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais,

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CADASTRO EQUIPLANO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	LEITURA 2024	INTERNET	INTERNET	PNCP	PNCP	MÉDIA	TOTAL
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	17899	Unidade	30			R$ 13,90	R$ 14,90		R$ 14,40	R$ 432,00
2	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor;fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	27098	Unidade	50	R$ 42,50		R$ 59,90	R$ 59,90	R$ 31,47	R$ 48,44	R$ 2.422,00
3	Alfinete de segurança prata nº 00 confecionada de liga de zinco caixa com 100 unidades	22021	Caixa	10			R$ 7,99	R$ 7,49	R$ 6,99	R$ 7,49	R$ 74,90
4	Alfinete de segurança prata nº 000 confecionada de liga de zinco caixa com 100 unidades	27096	Caixa	10	R$ 5,43	R$ 7,29		R$ 6,89	R$ 5,20	R$ 6,20	R$ 62,00
5	Alfinete para mapa com cabeça polipropileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	17904	Caixa	30	R$ 3,30			R$ 9,40	R$ 3,38	R$ 5,36	R$ 160,80
6	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	17905	Caixa	20	R$ 5,60			R$ 7,60	R$ 8,50	R$ 7,30	R$ 146,00
7	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves, possuir chave de segurança; construído em caixa de aço; Dimensões aproximadas 250x83mmx182mm. Acompanha 48 chaveiros e 5 cores diferentes, cartela para enumeração das chaves.	27097	Unidade	2		R$ 319,00	R$ 478,75	R$ 340,00		R$ 379,25	R$ 758,50
8	Arquivo médio para pasta suspensa,largo, com furação,material plastico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	22023	Unidade	10			R$ 69,99	R$ 78,90		R$ 74,45	R$ 744,50
9	Almofada para carimbo nº 3 em estojo plástico,almofada de feltro, entindado na cor preta e acondicionada em caixinha do mesmo tamanho	17906	unidade	20	R$ 4,84			R$ 4,85	R$ 6,89	R$ 5,53	R$ 110,60
10	Almofada para carimbo paginador 3 cm de comp. x 1 cm larg para paginador modelo B6K		unidade	10		R$ 10,00	R$ 12,00			R$ 11,00	R$ 110,00
11	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposicionável. Marcas referênciais: LIKE, BRW, JOCAR, CIS, POST-IT, YINS PAPER. APRESENTAR AMOSTRA.	19534	Pacote	250	R$ 8,99		R$ 10,79	R$ 12,59		R$ 10,79	R$ 2.697,50
12	Anote e cole com 01 bloco de cor suave, tamanho 76mmx102mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE, BRW, JOCAR, TILIBRA, POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA. Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	17907	Pacote	300			R$ 13,50	R$ 5,40	R$ 5,97	R$ 8,29	R$ 2.487,00
13	Anote e cole com 04 blocos de cores diferentes, tamanho 38mmx51mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referênciais: BRW, CIS, JOCAR, LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA. Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	17908	Pacote	500			R$ 7,99		R$ 6,97	R$ 7,48	R$ 3.740,00
14	Apagador de Quadro Branco corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores	27104	Unidade	20	R$ 3,84			R$ 3,74	R$ 5,50	R$ 4,36	R$ 87,20
15	Apontador de lápis em metal fixo, corpo de metal, com 01 cilindro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros	17909	Unidade	300	R$ 0,87		R$ 1,60	R$ 3,27	R$ 0,55	R$ 1,57	R$ 471,00
16	Apontador para lápis com um furo, Plástico resistente a pressão, com lâmina de aço, Carbono arredondada e protegida por guarnição	17911	Unidade	800	R$ 0,24		R$ 1,00	R$ 0,95	R$ 1,45	R$ 0,91	R$ 728,00
17	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	6338	Unidade	10	R$ 68,10	R$ 81,00	R$ 64,51	R$ 74,90		R$ 72,13	R$ 721,30
18	Balões tamanho nº 9, fisas em cores diversas, pacote com 50 unidades	17912	Pacote	300	R$ 9,92			R$ 14,01	R$ 13,00	R$ 12,31	R$ 3.693,00
19	Bastão de cola quente fino e branco	17914	Unidade	2000	R$ 0,46		R$ 1,50	R$ 1,20	R$ 0,34	R$ 0,88	R$ 1.760,00
20	Bastão de cola quente grosso e branco	17915	Unidade	1000	R$ 1,02		R$ 2,00	R$ 1,50	R$ 0,84	R$ 1,34	R$ 1.340,00
21	Barbante cru nº 8 rolo com no mínimo 300 metros	22024	Unidade	10	R$ 13,67		R$ 15,90	R$ 19,90	R$ 14,44	R$ 15,98	R$ 159,80
22	Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm	27106	unidade	1000	R$ 0,29		R$ 1,50	R$ 1,27		R$ 1,02	R$ 1.020,00
23	Caderno protocolo de correspondências ¼ com 100 folhas	22026	unidade	30	R$ 11,00	R$ 23,75		R$ 17,90		R$ 17,55	R$ 526,50
24	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa forte, com 40 folhas	17917	Unidade	20	R$ 2,00			R$ 1,54	R$ 5,68	R$ 3,07	R$ 61,40
25	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa forte com 48 folhas	17916	Unidade	10	R$ 3,89			R$ 1,54	R$ 9,64	R$ 5,02	R$ 50,20

26	Caderno Linguagem Brochura Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas 48 folhas	17919	unidade	150	3,29	R$ 5,00			R$ 4,50	R$ 4,26	639,00							
27	Caderno Linguagem Brochura: Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas	17920	Unidade	30	4,32	R$ 8,99		R$ 10,50		R$ 7,94	238,20							
28	Caderno Universitário com 80 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	27107	Unidade	40	R$ 8,60	R$ 16,00		R$ 15,20	R$ 6,10	R$ 11,46	R$ 459,20							
29	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	23666	Unidade	40			R$ 37,02	R$ 48,99	R$ 14,40	R$ 33,47	R$ 1.338,80							
30	Caderno Universitário com 96 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	23667	Unidade	40	R$ 8,21		R$ 15,26		R$ 10,49	R$ 11,32	R$ 452,80							
31	Caixa-arquivo morto, desmontável plástica (polionda), com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões aproximadas: 36,5 x 25 x 13,5cm. Cores conforme solicitação da Secretaria solicitante: Vermelha, Preta, Verde, Amarela ou Azul.	27108	Unidade	800	R$ 4,59	R$ 8,50	R$ 6,90	R$ 7,00		R$ 6,75	R$ 5.400,00							
32	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	22028	Unidade	30	R$ 29,09		R$ 45,94	R$ 32,05		R$ 35,69	R$ 1.070,70							
33	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	27110	Unidade	250	R$ 2,85			R$ 5,50		R$ 4,18	R$ 1.045,00							
34	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 405x180x292mm , gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	25686	Unidade	300	R$ 5,33		R$ 8,34		R$ 8,89	R$ 7,52	R$ 2.256,00							
35	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	19535	Unidade	300	R$ 3,13	R$ 15,20	R$ 4,99		R$ 2,44	R$ 3,94	R$ 1.182,00							
36	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	27111	Unidade	20			R$ 10,60	R$ 25,90		R$ 18,25	R$ 365,00							
37	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	27112	Unidade	20		R$ 19,76	R$ 15,50	R$ 23,20		R$ 19,49	R$ 389,80							
38	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	17933	Unidade	40	R$ 29,49		R$ 27,90	R$ 39,99		R$ 32,46	R$ 1.298,40							
39	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	17934	Unidade	10	R$ 28,29		R$ 28,90	R$ 28,90		R$ 28,70	R$ 287,00							
40	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	17935	Unidade	20	R$ 90,68		R$ 147,99	R$ 118,97		R$ 119,21	R$ 2.384,20							
41	Caixa Organizadora Plastico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	17936	Unidade	20	R$ 7,50	R$ 16,90	R$ 14,31			R$ 12,90	R$ 258,00							
42	Caixa para correspondência tripla, confeccionada em poliestireno,com 3mm de espessura de parede, com hastes metálicas, medidas aproximadas 26 x 14,5 x 37 cm	17938	Unidade	30	R$ 36,00			R$ 48,00	R$ 33,74	R$ 39,25	R$ 1.177,50							
43	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	27113	Unidade	30	R$ 14,94	R$ 26,59		R$ 14,45	R$ 14,25	R$ 17,56	R$ 526,80							
44	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	22032	Unidade	30			R$ 9,90	R$ 10,00		R$ 9,95	R$ 298,50							
45	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	17941	Unidade	50	R$ 1,87		R$ 9,90			R$ 5,89	R$ 294,50							
46	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 10 ou 12 unidades	23672	Caixa	20		R$ 39,90	R$ 19,20	R$ 49,14	R$ 24,00	R$ 33,08	R$ 661,20							
47	Caneta esferográfica, corpo transparente, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA	17942	Caixa	60	R$ 29,90		R$ 55,90	R$ 56,84	R$ 50,99	R$ 48,41	R$ 2.904,60							
48	Caneta esferográfica, corpo transparente, tintana cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA	17943	Caixa	30	R$ 31,30		R$ 55,80	R$ 62,86	R$ 50,99	R$ 50,24	R$ 1.507,20							
49	Caneta esferográfica, corpo transparente, tintana cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA	17944	Caixa	20	R$ 31,41		R$ 55,00	R$ 63,95	R$ 50,99	R$ 50,34	R$ 1.006,80							
50	Caneta esferográfica, corpo transparente/fumê, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm, com Apoiador	17945	Unidade	100	R$ 0,62		R$ 2,18	R$ 1,89		R$ 1,56	R$ 156,00							
51	Caneta hidrográfica ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável. Embalagem com 12 cores.	17946	Caixa	400	R$ 3,20	R$ 9,99	R$ 9,90		R$ 5,30	R$ 7,10	R$ 2.840,00							
52	Caneta marca texto - com ponta em gel. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC,TILIBRA, JOCAR, FABER CASTELL, BRW. APRESENTAR AMOSTRA	21332	Unidade	120	R$ 2,50	R$ 5,31		R$ 12,50		R$ 6,77	R$ 812,40							
53	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resisitente. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC, JOCAR, TILIBRA, FABER CASTELL, BRW. APRESENTAR AMOSTRA	23673	Unidade	1500	R$ 0,83	R$ 3,99		R$ 6,40	R$ 1,39	R$ 3,15	R$ 4.725,00							
54	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	17949	Unidade	20	R$ 7,70		R$ 13,50	R$ 12,50		R$ 11,23	R$ 224,60							

55	Caneta Marcador permanente ponta fina sortida - caixa com quatro unidades	17950	Caixa	30		11,09		R$	21,90	R$	24,90		R$	19,30		579,00							
56	Caneta para CD / DVD 1.0mm – azul/preta/vermelha.	17951	Unidade	100		2,25		R$	3,12	R$	2,00	R$	3,98	R$	2,84		284,00						
57	Caneta para quadro branco, grosso ponta chanfrada, diversas cores	17952	Unidade	100	R$	1,79		R$	5,94	R$	7,00			R$	4,91	R$	491,00						
58	Caneta para retroprojetor pronta fina 10 mm nas cores Azul, Preta, Verde, Vermelha	17953	Unidade	50	R$	1,90		R$	2,95	R$	2,00			R$	2,28	R$	114,00						
59	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	22034	Unidade	200	R$	0,38				R$	1,20	R$	0,45	R$	0,68	R$	136,00						
60	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	22035	Unidade	300	R$	0,71		R$	1,54			R$	0,45	R$	0,90	R$	270,00						
61	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	22036	Unidade	300	R$	0,21		R$	1,20			R$	0,45	R$	0,62	R$	186,00						
62	Carimbo numerador automatico com 06 digitos, com estrutura metálica (acompanha 01 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	22300	Unidade	5	R$	191,91		R$	220,00	R$	250,00			R$	220,64	R$	1.103,20						
63	Cartolina branca 180g nas medidas: 50x66cm	17956	Unidade	200	R$	0,78		R$	2,00	R$	0,80	R$	0,77	R$	1,09	R$	218,00						
64	Cartolina Colorida 180g nas medidas: 50x66cm	17957	Unidade	300	R$	0,81		R$	2,00	R$	0,85	R$	1,11	R$	1,19	R$	357,00						
65	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	17958	Unidade	2000	R$	0,97		R$	1,98	R$	3,00			R$	1,98	R$	3.960,00						
66	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo estampado, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	17959	Unidade	400	R$	2,90		R$	7,20			R$	2,98	R$	4,36	R$	1.744,00						
67	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo liso, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm, (cor a ser definida pela secretaria)	17960	Unidade	1000			R$	2,81	R$	2,88	R$	3,50	R$	1,64	R$	2,66	R$	2.660,00						
68	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo plush, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	17961	Unidade	400	R$	1,90		R$	4,09			R$	4,74	R$	3,58	R$	1.432,00						
69	Cartolina emborrachada tipo E.V.A,com glitter, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	17962	Unidade	1000	R$	3,24				R$	6,70	R$	3,02	R$	4,32	R$	4.320,00						
70	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha(cor a ser definida pela secretaria)	17963	Unidade	600	R$	1,39		R$	4,50	R$	3,25			R$	3,05	R$	1.830,00						
71	Chapas de papelão multiuso. Tamanho de 1000x600mm. Gramatura de 470g/m2		Unidade	50			R$	11,90						R$	11,90	R$	595,00						
72	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e identificador em plástico transparente. Caixa c/ 50.	27114	Caixa	10	R$	30,48		R$	39,80	R$	37,91			R$	36,06	R$	360,60						
73	Clips galvanizado 1/0, caixa com 500 gramas	17965	Caixa	10	R$	9,48	R$	17,49						R$	13,49	R$	134,90						
74	Clips galvanizado 2/0, caixa com 500 gramas	17966	Caixa	30	R$	9,48	R$	17,49	R$	19,00			R$	8,20	R$	13,54	R$	406,20						
75	Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas	17967	Caixa	30	R$	9,03	R$	19,00						R$	14,02	R$	420,60						
76	Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas	17968	Caixa	40	R$	9,63	R$	20,39						R$	15,01	R$	600,40						
77	Clips galvanizado 8/0, caixa com 500 gramas	17969	Caixa	30	R$	9,58			R$	20,19			R$	15,39	R$	15,05	R$	451,50						
78	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	11387	Caixa	10	R$	6,50		R$	6,50	R$	11,99			R$	8,33	R$	83,30						
79	Cola adesivo de contato, extra forte, maior poder de adesão, cola diversos materiais, facil de usar. Tubo com 30 g.		Tubo	10			R$	14,99				R$	15,90	R$	15,45	R$	154,50						
80	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	19536	unidade	200	R$	5,65				R$	8,90	R$	8,00	R$	7,58	R$	1.516,00						
81	Cola branca lavável frasco com 01 litro	27115	Frasco	20	R$	8,42				R$	19,97	R$	8,00	R$	12,13	R$	242,60						
82	Cola branca liquida 110g, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro.	27116	Frasco	600	R$	1,87		R$	4,60			R$	4,00	R$	3,49	R$	2.094,00						
83	Cola colorida plástica solúvel em água, não tóxica, secagem rapida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada.	17971	Caixa	50	R$	5,98		R$	4,94	R$	11,50			R$	7,47	R$	373,50						
84	Cola com gliter colorida embalagem com 6 und de 25gr cada	21334	Caixa	100	R$	6,39	R$	10,99			R$	9,90	R$	5,83	R$	8,28	R$	828,00						
85	Cola em bastão Resina sintética, glicerina, água e conservantes com 20 gramas.	17973	Unidade	500			R$	3,82	R$	4,50			R$	2,20	R$	3,51	R$	1.755,00						
86	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, sem odor,Secagem rápida, com 18ml.	19538	Unidade	50	R$	1,69			R$	3,38			R$	1,90	R$	2,32	R$	116,00						
87	Elástico para dinheiro confeccionado em latéx nº 18 na cor amarela caixa com 100 gramas	17974	Caixa	100	R$	2,62			R$	6,90	R$	4,70	R$	2,22	R$	4,11	R$	411,00						
88	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	27117	Unidade	1	R$	948,08			R$	1.030,00	R$	994,00			R$	990,69	R$	990,69						
89	Envelope 16 x 11 cm 90 grs diversas cores	17975	Unidade	500	R$	0,47			R$	0,60	R$	0,74			R$	0,60	R$	300,00						
90	Envelope 17 x 25 cm 90grs pardo	17976	Unidade	1000	R$	0,20			R$	0,34	R$	0,52			R$	0,35	R$	350,00						
91	Envelope 18 x 25 cm 90grs pardo	17978	Unidade	1000	R$	0,20			R$	0,34	R$	0,55			R$	0,36	R$	360,00						
92	Envelope 18 x 25cm 90grs branco	17977	Unidade	500	R$	0,28			R$	0,60	R$	0,60			R$	0,49	R$	245,00						
93	Envelope 25 x 35cm 90grs branco	21335	Unidade	1000	R$	0,41			R$	1,00					R$	0,71	R$	710,00						
94	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo	17980	Unidade	500	R$	0,33			R$	0,67	R$	0,90			R$	0,63	R$	315,00						
95	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco	27118	Unidade	500	R$	0,15			R$	0,20	R$	0,25			R$	0,20	R$	100,00						

96	Envelope 7.2x10cm 63grs diversas cores	27119	Unidade	500	De	0,24		R$ 0,20	R$ 0,45		R$ 0,30	R$ 150,00									
97	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo	17983	Unidade	500		0,93		R$ 1,00	R$ 1,50		R$ 1,14	570,00									
98	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco	17984	Unidade	200		0,31		R$ 0,70	R$ 0,50		R$ 0,50	100,00									
99	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco	17985	Unidade	1000	R$	0,12		R$ 0,40	R$ 0,43		R$ 0,32	R$ 320,00									
100	Espiral encadernação 07mm plástico colorido capacidade 25 folhas	17986	Unidade	50	R$	0,23		R$ 0,35	R$ 0,60	R$ 0,26	R$ 0,36	R$ 18,00									
101	Espiral encadernação 09mm plástico colorido capacidade 50 folhas	17988	Unidade	100	R$	0,33		R$ 0,52	R$ 0,60	R$ 0,12	R$ 0,39	R$ 39,00									
102	Espiral encadernação 12mm plástico colorido capacidade 70 folhas	17989	Unidade	50	R$	0,33		R$ 0,65	R$ 0,65	R$ 0,18	R$ 0,45	R$ 22,50									
103	Espiral encadernação 14 mm plástico colorido capacidade 85 folhas	17990	Unidade	50	R$	0,39		R$ 0,80	R$ 0,55		R$ 0,58	R$ 29,00									
104	Espiral encadernação 17 mm plástico colorido capacidade 100 folhas	17991	Unidade	100	R$	0,48		R$ 0,91	R$ 0,70	R$ 0,28	R$ 0,59	R$ 59,00									
105	Espiral encadernação 20 mm plástico colorido capacidade 120 folhas	17992	Unidade	50	R$	0,56		R$ 0,89			R$ 0,73	R$ 36,50									
106	Espiral encadernação 23 mm plástico colorido capacidade 150 folhas	17993	Unidade	100	R$	0,78		R$ 1,00		R$ 0,79	R$ 0,86	R$ 86,00									
107	Espiral encadernação 25 mm plástico colorido capacidade 160 folhas	17994	Unidade	50	R$	0,96		R$ 1,30		R$ 0,58	R$ 0,95	R$ 47,50									
108	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas	17995	Unidade	50	R$	1,63		R$ 1,49		R$ 1,08	R$ 1,40	R$ 70,00									
109	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas	17996	Unidade	50	R$	1,86		R$ 2,43		R$ 1,10	R$ 1,60	R$ 90,00									
110	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	22039	Unidade	70	R$	1,26		R$ 5,40	R$ 5,99	R$ 1,82	R$ 3,62	R$ 253,40									
111	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	17997	Caixa	20				R$ 60,74		R$ 46,89	R$ 53,82	R$ 1.076,40									
112	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	17998	Caixa	20	R$	38,00		R$ 61,13		R$ 56,99	R$ 52,04	R$ 1.040,80									
113	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	17999	Caixa	20					R$ 56,48	R$ 56,99	R$ 56,74	R$ 1.134,80									
114	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	18000	Caixa	20					R$ 52,69	R$ 32,50	R$ 42,70	R$ 854,00									
115	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	18002	Caixa	20				R$ 64,90		R$ 32,50	R$ 48,70	R$ 974,00									
116	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	18001	Caixa	20	R$	38,00				R$ 53,99	R$ 46,00	R$ 920,00									
117	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	19539	Caixa	100	R$	5,41				R$ 9,94	R$ 7,68	R$ 768,00									
118	Extrator de grampo de inox, tipo espátula com 15 cm	19540	Unidade	50	R$	1,22			R$ 4,50	R$ 3,94	R$ 3,22	R$ 161,00									
119	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	10194	Bloco	20	R$	13,20	R$ 18,30				R$ 15,75	R$ 315,00									
120	Fita adesiva escura tamanho 48mm x 50mts	18004	Rolo	100	R$	3,54	R$ 7,90				R$ 5,72	R$ 572,00									
121	Fita adesiva transparente tamanho 12mm x 30mts	18007	Rolo	600	R$	1,01	R$ 3,50				R$ 2,26	R$ 1.356,00									
122	Fita adesiva transparente tamanho 48mm x 50mts	18006	Rolo	1000	R$	3,16	R$ 6,50		R$ 4,00	R$ 3,18	R$ 4,21	R$ 4.210,00									
123	Fita corretiva tamanho 12m x 4,2mm	12091	unidade	300			R$ 6,25		R$ 8,00	R$ 5,19	R$ 6,48	R$ 1.944,00									
124	Fita crepe branca 18mm x 50mts	21337	Rolo	500	R$	3,58	R$ 5,60	R$ 7,84		R$ 3,34	R$ 5,09	R$ 2.545,00									
125	Fita crepe branca 48mm x 50mts	25688	Rolo	100	R$	8,86	R$ 16,80		R$ 11,32		R$ 12,33	R$ 1.233,00									
126	Fita crepe kraft 18mm x50mts	25689	Rolo	100	R$	7,51	R$ 13,90				R$ 10,71	R$ 1.071,00									
127	Fita crepe kraft 48mm x 45mts	25690	Rolo	300	R$	10,38	R$ 15,99		R$ 16,85		R$ 14,41	R$ 4.323,00									
128	Fita Dupla Face 12mm x 30 m	27121	Rolo	300	R$	3,90	R$ 6,62		R$ 8,99	R$ 4,00	R$ 5,88	R$ 1.764,00									
129	Fita Dupla Face 18mm x 30 m	25691	Rolo	300	R$	6,92	R$ 8,45		R$ 10,18		R$ 8,52	R$ 2.556,00									
130	Fita dupla-face acrílica, resistente a temperaturas elevadas, umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 20m.	25692	Rolo	50	R$	62,95	R$ 59,97				R$ 61,46	R$ 3.073,00									
131	Fita dupla-face em espuma, resistente a temperaturas elevadas, umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 2m.	27122	Unidade	50	R$	8,29	R$ 10,20				R$ 9,25	R$ 462,50									
132	Fita métrica plástica com 150 cm	18009	Unidade	50			R$ 3,50		R$ 5,00	R$ 1,85	R$ 3,45	R$ 172,50									
133	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	21344	Unidade	30	R$	1,36	R$ 2,75			R$ 8,09	R$ 4,07	R$ 122,10									
134	Formulário Contínuo 80 colunas 02 vias microserril Gramatura 60 g/m – 1ª linha caixa com 3000 folhas	9268	Caixa	1	R$	244,24	R$ 359,90			R$ 316,49	R$ 306,88	R$ 306,88									
135	Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 25mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.	27123	Unidade	10	R$	22,24	R$ 25,95			R$ 19,90	R$ 22,70	R$ 227,00									
136	Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 48mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.	27124	Unidade	20	R$	58,32	R$ 53,90				R$ 56,11	R$ 1.122,20									
137	Giz branco para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopédico água corantes orgânicos, com 64 unidades	18012	Caixa	250	R$	3,26	R$ 6,70		R$ 5,70		R$ 5,22	R$ 1.305,00									
138	Giz colorido para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopédico água corantes orgânicos, com 64 unidades	18013	Caixa	200	R$	3,90	R$ 8,90		R$ 5,40	R$ 4,00	R$ 5,55	R$ 1.110,00									
139	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso liquido mínimo 66 gramas.	18014	Caixa	300	R$	3,11			R$ 9,94	R$ 6,14	R$ 6,40	R$ 1.920,00									
140	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	18015	Tubo	200	R$	0,60			R$ 1,00	R$ 0,50	R$ 0,70	R$ 140,00									

141	Grafite 2b 0,5mm para lapiseira, caixa com 12 minas	16016	Caixa	50		0,79					R$ 2,76	R$ 1,78		89,00						
142	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	9270	Unidade	30		19,00	R$ 29,90					R$ 24,45		733,50						
143	Grampeador de ferro 26/6 - Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. Marcas Referenciais: CIS C15. APRESENTAR AMOSTRA	19547	Unidade	30			R$ 45,70		R$ 29,00	R$ 41,00		R$ 38,57	R$ 1.157,10							
144	Grampeador de ferro 26/6, tamanho 11,5 cm, -Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6	19548	Unidade	100	R$ 9,67		R$ 19,90			R$ 10,50		R$ 13,36	R$ 1.336,00							
145	Grampeador - estrutura metálica de alta resistência. Grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, Capacidade até 100 folhas.	22040	Unidade	10	R$ 39,84		R$ 59,50			R$ 40,84		R$ 46,73	R$ 467,30							
146	Grampo aço cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	21348	Caixa	100	R$ 3,92		R$ 9,70			R$ 5,03		R$ 6,22	R$ 622,00							
147	Grampo galvanizado para grampeador 23/10 caixa com 1000 unidades	19549	Caixa	20	R$ 4,83		R$ 6,35			R$ 3,95		R$ 5,71	R$ 114,20							
148	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	19550	Caixa	10	R$ 5,99		R$ 11,69			R$ 3,20		R$ 6,96	R$ 69,60							
149	Grampo trilho de plástico estendido - com as seguintes dimensões 300mmx9mmx112mm, confeccionado em plástico injetado em polipropileno branco, pacote com 50 unidades. Marcas referenciais: DELLO. APRESENTAR AMOSTRA	19552	Pacote	50	R$ 14,00		R$ 17,90		R$ 22,94	R$ 8,47		R$ 15,83	R$ 791,50							
150	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	19553	Pacote	20	R$ 9,59							R$ 9,59	R$ 191,80							
151	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	6420	Pacote	10	R$ 21,52		R$ 24,90					R$ 23,21	R$ 232,10							
152	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	16017	unidade	30	R$ 5,21		R$ 9,00					R$ 7,11	R$ 213,30							
153	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em madeira, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro.	27127	Caixa	300	R$ 3,53				R$ 9,00	R$ 6,59		R$ 6,37	R$ 1.911,00							
154	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo. APRESENTAR AMOSTRA	27128	Caixa	60	R$ 21,59				R$ 29,15	R$ 30,00		R$ 26,91	R$ 1.614,60							
155	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	16020	Unidade	50	R$ 4,31		R$ 6,17					R$ 5,24	R$ 262,00							
156	Livro ata com numeração e com 100 fls	16021	Unidade	100	R$ 10,29				R$ 18,00	R$ 10,20		R$ 12,83	R$ 1.283,00							
157	Livro ata com numeração e com 50 fls	16022	Unidade	50	R$ 8,84				R$ 11,00	R$ 9,56		R$ 9,80	R$ 490,00							
158	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	19554	unidade	20	R$ 77,45		R$ 59,19			R$ 66,27		R$ 67,30	R$ 1.346,00							
159	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 120x90 cm e suporte para apagador em alumínio	16023	Unidade	10			R$ 132,90					R$ 132,90	R$ 1.329,00							
160	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 150X120 cm e suporte para apagador em alumínio	16024	Unidade	10			R$ 278,99					R$ 278,99	R$ 2.789,90							
161	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 40X60 cm e suporte para apagador em alumínio	16025	Unidade	10			R$ 74,90					R$ 74,90	R$ 749,00							
162	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	19555	unidade	10	R$ 69,45		R$ 81,90					R$ 75,68	R$ 756,80							
163	Massa de modelar 180g caixa com 12 cores	21534	Caixa	800	R$ 3,12		R$ 6,90			R$ 7,59		R$ 5,87	R$ 4.696,00							
164	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	27129	Unidade	100			R$ 3,80		R$ 5,20	R$ 3,89		R$ 4,30	R$ 430,00							
165	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	27130	Unidade	30	R$ 78,95		R$ 81,49					R$ 80,22	R$ 2.406,60							

166	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	11386	Pacote	100		R$ 6,30			R$ 4,40	R$ 5,35		535,00						
167	Papel A3 75g/m² alcalino, tamanho 297x420mm. Papel Offset, alcalino, formato A3 (297x420mm), gramatura 75g/m² (com variação máxima de 4% para mais ou para menos, de acordo com as normas da ABNT), na cor branca, com alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, espessura mínima de 97 micras. Para uso em impressora a laser e a jato de tinta. Resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade, lacrada), com identificação do tipo do papel, certificações mínimas ISO 9001, ISO 14001 e FSC C010014. Pacote com 500 folhas	27131	Pcte	20	R$ 54,02	R$ 73,40		R$ 50,00		R$ 59,14	R$ 1.182,80						
168	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas. Marcas referenciais Report, Chamex e Copimax. Apresentar amostras	18027	Caixa	250	R$ 200,00	R$ 274,00	R$ 253,02	R$ 235,00	R$ 204,50	R$ 233,30	R$ 58.325,00							
169	Papel A4 75 g/m² colorido, tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	18028	Pacote	250	R$ 6,07	R$ 11,80		R$ 9,95	R$ 5,64	R$ 8,37	R$ 2.092,50							
170	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	27132	Pacote	100		R$ 12,90			R$ 15,80	R$ 14,35	R$ 1.435,00							
171	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	18030	Pacote	100		R$ 11,90		R$ 15,99		R$ 13,95	R$ 1.395,00							
172	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	18031	Pacote	50	R$ 10,53	R$ 14,90		R$ 18,99		R$ 14,81	R$ 740,50							
173	Papel A4 especial 180 g/m² Diplomata opaline branco caixa com 50 folhas	18032	Caixa	200	R$ 11,80	R$ 15,43		R$ 18,20		R$ 15,14	R$ 3.028,00							
174	Papel A4 especial 180 g/m² granito/Pérsico/Linho/casca de ovo/ Diplomata cores claras, caixa com 50 folhas	18033	Caixa	50	R$ 13,99	R$ 24,30			R$ 12,91	R$ 17,07	R$ 853,50							
175	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	18034	Unidade	300	R$ 1,05			R$ 2,00	R$ 0,84	R$ 1,30	R$ 390,00							
176	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	18035	Caixa	20		R$ 54,54			R$ 33,90	R$ 44,22	R$ 884,40							
177	Papel color set , gramatura 110gr, tamanho 48x66cm, cores a definir em empenho.		Unidade	300		R$ 2,00	R$ 1,80			R$ 1,90	R$ 570,00							
178	Papel color set grande, gramatura mínima de 120gr, tamanho 48x66cm, cores sortidas, embalagem com mínimo de 20 folhas em cores variadas.		Pacote	100		R$ 27,49		R$ 43,09	R$ 30,00	R$ 33,53	R$ 3.353,00							
179	Papel contact transparente com referencia para corte tam. 45cmX25m	18036	Rolo	30	R$ 48,90	R$ 78,73		R$ 44,40	R$ 43,00	R$ 53,76	R$ 1.612,80							
180	Papel contínuo 80 colunas 01 via microserril gramatura 60 g/m² - 1ª linha caixa com 3000 folhas	18037	Caixa	1	R$ 198,04	R$ 211,97				R$ 205,01	R$ 205,01							
181	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	18038	Unidade	100	R$ 1,26			R$ 2,00	R$ 1,95	R$ 1,74	R$ 174,00							
182	Papel de seda 48x60 cm diversas cores	18039	Unidade	500	R$ 0,25			R$ 0,23	R$ 0,94	R$ 0,47	R$ 235,00							
183	Papel Sulfite aplicação Impressora Plotter, Comprimento 914 mm X50 m, Gramatura 75 G/M2. Apresentação bobina	22041	Bobina	10	R$ 74,50	R$ 87,00				R$ 80,75	R$ 807,50							
184	Papel dobradura diversas cores	12098	Unidade	20	R$ 0,61			R$ 0,45	R$ 1,44	R$ 0,83	R$ 16,60							
185	Papel fotográfico tamanho A4, gramatura 180g/m, glossy paper, pacote com mínimo de 20 folhas		Pacote	25		R$ 22,90				R$ 22,90	R$ 572,50							
186	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	11445	Caixa	20	R$ 9,00	R$ 10,49			R$ 17,90	R$ 12,46	R$ 249,20							
187	Papel kraft puro 80 grs 60cm x 200 metros	18040	Rolo	30	R$ 99,00	R$ 118,00		R$ 107,00	R$ 99,90	R$ 105,09	R$ 3.179,40							
188	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	18041	Unidade	50	R$ 1,31	R$ 2,90			R$ 1,97	R$ 2,06	R$ 103,00							
189	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido pacote com 15 folhas	25875	Pacote	20		R$ 36,57		R$ 32,00		R$ 34,29	R$ 685,80							
190	Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2mm, tamanho A1		Unidade	80		R$ 15,33				R$ 15,33	R$ 1.226,40							
191	Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2 mm, tamanho A3, pacote com 10 unidades		pacote	50		R$ 45,99		R$ 43,81		R$ 44,90	R$ 2.245,00							
192	Papel triplex branco, gramatura 300g, folha tamanho A3, embalagem com 100 folhas		Resma	20		R$ 39,90				R$ 39,90	R$ 798,00							
193	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	18044	pacote	20		R$ 40,90		R$ 48,41		R$ 44,66	R$ 893,20							
194	Papel vergê tamanho A4 180gr cores variadas embalagens com 50 fls.	18045	Caixa	50	R$ 13,83	R$ 19,90		R$ 17,10	R$ 13,00	R$ 15,96	R$ 798,00							
195	Pasta malote para documento A4 332 mm x 237 mm, fechamento com botão, cor fumê ou transparente, material polipropileno	25696	Unidade	200	R$ 7,47	R$ 10,00		R$ 9,99		R$ 9,15	R$ 1.830,00							
196	Pasta "L" ofício transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade.	22042	Unidade	700	R$ 0,73			R$ 0,64	R$ 1,31	R$ 0,89	R$ 623,00							
197	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	27133	Unidade	100	R$ 3,01	R$ 3,99			R$ 4,32	R$ 3,77	R$ 377,00							
198	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	27134	unidade	100	R$ 3,41	R$ 11,90			R$ 5,80	R$ 7,04	R$ 704,00							
199	Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Estreito , cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	18048	Unidade	100	R$ 10,45	R$ 17,49		R$ 10,43	R$ 8,90	R$ 11,82	R$ 1.182,00							
200	Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Largo, cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	18049	Unidade	100	R$ 11,50	R$ 22,50		R$ 15,29	R$ 14,20	R$ 15,67	R$ 1.567,00							

201	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	27135	Unidade	100		18,89	R$ 27,10		R$ 22,90			R$ 22,96		2.296,00					
202	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	27136	Unidade	100		13,69	R$ 19,90		R$ 12,00			R$ 15,20		1.520,00					
203	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	27137	unidade	300	R$	1,86	R$ 2,99			R$	1,93	R$ 2,26	R$	676,00					
204	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	27138	Unidade	200	R$	3,90	R$ 7,40			R$	2,84	R$ 4,71	R$	942,00					
205	Pasta com elastico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	27139	Unidade	200	R$	2,33	R$ 5,00		R$ 1,90	R$	3,26	R$ 3,12	R$	624,00					
206	Pasta de papelão simples com trilho tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	27140	Unidade	100	R$	2,17	R$ 5,50		R$ 1,94	R$	1,26	R$ 2,72	R$	272,00					
207	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm pacote com 10 unidades. Marcas referênciais: DAC, ACP APRESENTAR AMOSTRA	21358	Pacote	200	R$	19,54	R$ 25,89		R$ 30,43	R$	21,00	R$ 24,22	R$	4.844,00					
208	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	18060	Unidade	100	R$	2,69	R$ 4,03		R$ 3,60	R$	1,20	R$ 2,88	R$	288,00					
209	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	27141	Unidade	50	R$	11,48	R$ 21,99			R$	16,90	R$ 16,79	R$	839,50					
210	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	27142	Unidade	50	R$	42,99	R$ 58,20		R$ 46,00			R$ 49,06	R$	2.453,00					
211	Pasta suspensa 0.35mm, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 360 mm x240mm (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	27143	Unidade	100	R$	4,15	R$ 4,95			R$	2,55	R$ 3,88	R$	388,00					
212	Pasta suspensa 0,35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (kraft ou colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	27145	Unidade	500	R$	2,91	R$ 3,99		R$ 2,80	R$	3,24	R$ 3,24	R$	1.620,00					
213	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	6464	caixa	20	R$	2,20			R$ 3,60	R$	1,80	R$ 2,53	R$	50,60					
214	Perfurador de papel 75g/m2 com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, apoio emborrachado, pinos perfuradores em aço, com margeador em aço inoxidável, acompanha Escala centralizadora de folhas, bandeja coletora de grande capacidade, contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas.Dimensões 122 x 114 x 67mm APRESENTAR AMOSTRA, marca referencial CIS, JOCAR	27146	Unidade	30			R$ 64,82		R$ 74,00	R$	53,19	R$ 64,00	R$	1.920,00					
215	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	27147	Unidade	10	R$	60,00	R$ 111,00			R$	53,19	R$ 74,73	R$	747,30					
216	Pilha CR 2032 Lithium Cell 3V. Cartela c/ 5.	25699	Unidade	50	R$	7,33	R$ 12,90			R$	6,70	R$ 8,98	R$	449,00					
217	Pilha alcalina para calculadora, no formato LR1130/LR54/AG10. Cartela c/ 10 unidades	25700	Unidade	20	R$	4,26	R$ 6,90			R$	2,80	R$ 4,65	R$	93,00					
218	Pincel atômico com ponta quadrada nas cores azul, vermelho, preto e verde	19561	Unidade	2000			R$ 4,50		R$ 2,58	R$	3,40	R$ 3,49	R$	6.980,00					
219	Pistola para cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	18072	Unidade	100	R$	16,71			R$ 24,00	R$	21,79	R$ 20,83	R$	2.083,00					
220	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	18073	Unidade	100	R$	11,99				R$	14,74	R$ 13,37	R$	1.337,00					
221	Plastificadora e Refiladora 5 em 1, tamanho A4, voltagem110.		Unidade	3								R$ 279,90	R$	839,70					
222	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros	18074	Unidade	20			R$ 7,80		R$ 4,90			R$ 6,35	R$	127,00					
223	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.	22043	Unidade	500	R$	0,20				R$	0,21	R$ 0,21	R$	105,00					
224	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.	22044	Unidade	4000	R$	0,17				R$	0,20	R$ 0,19	R$	760,00					
225	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	16989	Unidade	500	R$	2,67	R$ 3,79					R$ 3,33	R$	1.665,00					
226	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	16988	Unidade	2000	R$	1,38	R$ 2,90			R$	0,50	R$ 1,50	R$	3.180,00					
227	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	18075	Unidade	4000	R$	0,17	R$ 0,23					R$ 0,20	R$	800,00					
228	Porta-canetas e clips fumê - Fabricado em poliestireno com espessura de parede de 3mm e dimensão aproximada: 118x100x30 mm	21364	Unidade	100	R$	9,00	R$ 15,21			R$	7,40	R$ 10,54	R$	1.054,00					
229	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	18078	Unidade	300	R$	1,14	R$ 1,49					R$ 1,32	R$	396,00					
230	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	18079	Unidade	7000	R$	0,47	R$ 0,48			R$	0,75	R$ 0,57	R$	3.990,00					

231	Prancheta acrílica tamanho ofício 335x220mm, cristal com presilhas em aço inoxidável	10199	Unidade	100	R$ 10,16	R$ 13,99			R$ 9,60	R$ 11,32	R$ 1.132,00						
232	Prancheta duratex tamanho ofício 24x34cm com presilhas em aço inoxidável	19564	Unidade	60	R$ 5,20	R$ 7,50			R$ 3,86	R$ 5,52	R$ 331,20						
233	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	19565	unidade	200	R$ 0,64			R$ 0,39	R$ 1,00	R$ 0,68	R$ 136,00						
234	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	21385	unidade	100	R$ 0,86				R$ 0,90	R$ 0,88	R$ 88,00						
235	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	18081	Unidade	100	R$ 1,59	R$ 2,61				R$ 2,10	R$ 210,00						
236	Quadro de avisos tamanho 1,50 x 1,20 metros de feltro e moldura em aluminio	21386	Unidade	10	R$ 190,00	R$ 276,00				R$ 233,00	R$ 2.330,00						
237	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 60x40cm	18082	Unidade	20	R$ 88,21	R$ 98,79				R$ 93,50	R$ 1.870,00						
238	Régua milimétrica 30cm confeccionada em alumínio 12"	18085	Unidade	70	R$ 4,85	R$ 7,00				R$ 5,93	R$ 415,10						
239	Régua milimétrica 30cm confeccionada PVC transparente, com 0,75mm de espessura	19567	Unidade	600	R$ 0,74			R$ 2,90	R$ 1,45	R$ 1,70	R$ 1.020,00						
240	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	11402	Unidade	20	R$ 7,59	R$ 9,99				R$ 8,79	R$ 175,80						
241	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	11403	Unidade	20		R$ 14,74				R$ 14,74	R$ 294,80						
242	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	11404	Unidade	20	R$ 16,79				R$ 18,49	R$ 17,64	R$ 352,80						
243	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	11405	Unidade	20	R$ 26,41	R$ 28,90			R$ 27,39	R$ 27,57	R$ 551,40						
244	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	11406	Unidade	20	R$ 32,41	R$ 39,00				R$ 35,71	R$ 714,20						
245	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	27148	Unidade	20	R$ 19,53	R$ 29,71		R$ 14,50	R$ 14,90	R$ 19,66	R$ 393,20						
246	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	27149	Unidade	10	R$ 10,29			R$ 7,85	R$ 11,75	R$ 9,96	R$ 99,60						
247	Tecido TNT , gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	21367	Metro	2000	R$ 4,34	R$ 6,90				R$ 5,62	R$ 11.240,00						
248	Tecido TNT varias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	18087	Metro	5000	R$ 1,10			R$ 1,08	R$ 2,05	R$ 1,41	R$ 7.050,00						
249	Tesoura escolar ponta arredondada,12 cm, lâmina de aço inox c/1,2 mm e cabo anatômico em plástico ABS	18088	Unidade	600	R$ 1,88	R$ 7,60			R$ 1,32	R$ 3,60	R$ 2.160,00						
250	Tesoura multiuso - tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	21368	Unidade	300	R$ 4,78	R$ 21,69			R$ 8,25	R$ 11,57	R$ 3.471,00						
251	Tesoura multiuso tamanho aproximado 17 cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	21369	Unidade	100	R$ 4,59	R$ 11,59			R$ 5,19	R$ 7,12	R$ 712,00						
252	Tesoura picotar tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	21370	Unidade	20	R$ 38,77	R$ 49,90			R$ 33,50	R$ 40,72	R$ 814,40						
253	Tinta dimensional relevo 3D tubo com 35 ml	18091	Unidade	20	R$ 5,34	R$ 7,90			R$ 4,94	R$ 6,06	R$ 121,20						
254	Tinta Guache, caixa com 06 potes com 15 ml, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	18092	Caixa	300	R$ 3,12	R$ 8,90			R$ 2,34	R$ 4,79	R$ 1.437,00						
255	Tinta Guache, pote com 250 ml, diversas cores, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	18093	Unidade	500	R$ 4,07	R$ 8,15		R$ 8,50	R$ 5,00	R$ 6,43	R$ 3.215,00						
256	Tinta a óleo preto mínimo 5 ml para carimbo sequencial paginadores de metal		Unidade	5		R$ 16,15				R$ 16,15	R$ 80,75						
257	Tinta para carimbo cor azul e preto embalagem 40ml	18094	Unidade	30	R$ 3,86			R$ 4,65	R$ 5,79	R$ 4,77	R$ 143,10						
258	Tinta para tecido cores variadas, tubo com 37ml cada	18095	Unidade	200	R$ 4,00	R$ 5,90		R$ 3,20	R$ 4,97	R$ 4,52	R$ 904,00						
259	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	19569	metro	100	R$ 10,31	R$ 16,90			R$ 15,90	R$ 14,37	R$ 1.437,00						
260	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em circulo 20mm, branco cartela com 100 pares	25701	cartela	5		R$ 40,00		R$ 32,62		R$ 36,31	R$ 181,55						

TOTAL	R$ 342.424,08

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 3308/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 342.424,08 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavo)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
20/05/25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023

20 / 05 / 25

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025
PROCESSO N° 3308/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 09 de junho de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 09 de junho de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro designado pelo Decreto nº 047/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,05 (cinco centavos).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por órgãos públicos ou privados, comprovando aptidão para características técnicas similares às do objeto, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente o pregoeiro poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 20 de maio de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores, etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	30	R$ 14,40	R$ 432,00
2	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	50	R$ 48,44	R$ 2.422,00
3	Alfinete de segurança prata nº 00 confeccionada de liga de zinco caixa com 100 unidades	Caixa	10	R$ 7,49	R$ 74,90
4	Alfinete de segurança prata nº 000 confeccionada de liga de zinco caixa com 100 unidades	Caixa	10	R$ 6,20	R$ 62,00
5	Alfinete para mapa com cabeça polipropileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30	R$ 5,36	R$ 160,80
6	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confeccionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	20	R$ 7,30	R$ 146,00
7	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves, possuir chave de segurança; construído em caixa de aço; Dimensões aproximadas	Unidade	2	R$ 379,25	R$ 758,50

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	250x83mmx182mm. Acompanha 48 chaveiros e 5 cores diferentes, cartela para enumeração das chaves.				
8	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	10	R$ 74,45	R$ 744,50
9	Almofada para carimbo nº 3 em estojo plástico, almofada de feltro, entintado na cor preta e acondicionada em caixinha do mesmo tamanho	unidade	20	R$ 5,53	R$ 110,60
10	Almofada para carimbo paginador 3 cm de comp. x 1 cm larg para paginador modelo B6K	unidade	10	R$ 11,00	R$ 110,00
11	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposicionável. Marcas referenciais: LIKE, BRW, JOCAR, CIS, POST-IT, YINS PAPER. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	250	R$ 10,79	R$ 2.697,50
12	Anote e cole com 01 bloco de cor suave, tamanho 76mmx102mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referenciais: LIKE, BRW, JOCAR, TILIBRA, POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.** Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	Pacote	300	R$ 8,29	R$ 2.487,00
13	Anote e cole com 04 blocos de cores diferentes, tamanho 38mmx51mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referenciais: BRW, CIS, JOCAR, LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.** Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	Pacote	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00
14	Apagador de Quadro Branco corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores	Unidade	20	R$ 4,36	R$ 87,20
15	Apontador de lápis em metal fixo, corpo de metal, com 01 cilindro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros	Unidade	300	R$ 1,57	R$ 471,00
16	Apontador para lápis com um furo, Plástico resistente a pressão, com lâmina de aço, Carbono arredondada e protegida por guarnição	Unidade	800	R$ 0,91	R$ 728,00

17	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10	R$ 72,13	R$ 721,30
18	Balões tamanho nº 9, lisas em cores diversas, pacote com 50 unidades	Pacote	300	R$ 12,31	R$ 3.693,00
19	Bastão de cola quente fino e branco	Unidade	2000	R$ 0,88	R$ 1.760,00
20	Bastão de cola quente grosso e branco	Unidade	1000	R$ 1,34	R$ 1.340,00
21	Barbante cru nº 8 rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	10	R$ 15,98	R$ 159,80
22	Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm	unidade	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
23	Caderno protocolo de correspondências ¼ com 100 folhas	unidade	30	R$ 17,55	R$ 526,50
24	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 200x140 mm. Capa forte, com 40 folhas	Unidade	20	R$ 3,07	R$ 61,40
25	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa forte com 48 folhas	Unidade	10	R$ 5,02	R$ 50,20
26	Caderno Linguagem Brochura Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas 48 folhas	unidade	150	R$ 4,26	R$ 639,00
27	Caderno Linguagem Brochura: Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas	Unidade	30	R$ 7,94	R$ 238,20
28	Caderno Universitário com 80 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	40	R$ 11,48	R$ 459,20
29	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	40	R$ 33,47	R$ 1.338,80
30	Caderno Universitário com 96 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	40	R$ 11,32	R$ 452,80
31	Caixa-arquivo morto, desmontável plástica (polionda), com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões aproximadas: 36,5 x 25 x 13,5cm. Cores conforme solicitação da Secretaria solicitante: Vermelha, Preta, Verde, Amarela ou Azul. **APRESENTAR AMOSTRA** Marcas referenciais: Polibrás	Unidade	800	R$ 6,75	R$ 5.400,00
32	Caixa Organizadora Plástico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29	Unidade	30	R$ 35,69	R$ 1.070,70

	cm x 20 cm, 15 litros.				
33	Caixa de Arquivo Morto "Confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	250	R$ 4,18	R$ 1.045,00
34	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confeccionada em papelão, tamanho 405x180x292mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
35	Caixa de Arquivo Morto, confeccionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	300	R$ 3,94	R$ 1.182,00
36	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	20	R$ 18,25	R$ 365,00
37	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	20	R$ 19,49	R$ 389,80
38	Caixa Organizadora Plástico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	40	R$ 32,46	R$ 1.298,40
39	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	10	R$ 28,70	R$ 287,00
40	Caixa Organizadora Plástico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	20	R$ 119,21	R$ 2.384,20
41	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	20	R$ 12,90	R$ 258,00
42	Caixa para correspondência tripla, confeccionada em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, com hastes metálicas, medidas aproximadas 26 x 14,5 x 37 cm	Unidade	30	R$ 39,25	R$ 1.177,50
43	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	30	R$ 17,56	R$ 526,80
44	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	30	R$ 9,95	R$ 298,50
45	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	50	R$ 5,89	R$ 294,50
46	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 10 ou 12 unidades	Caixa	20	R$ 33,06	R$ 661,20
47	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL.	Caixa	60	R$ 48,41	R$ 2.904,60

	APRESENTAR AMOSTRA				
48	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	30	R$ 50,24	R$ 1.507,20
49	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	20	R$ 50,34	R$ 1.006,80
50	Caneta esferográfica, corpo transparente/fumê, tinta na cor azul, ponta final de 0.7 mm, com Apoiador	Unidade	100	R$ 1,56	R$ 156,00
51	Caneta hidrográfica ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável. Embalagem com 12 cores.	Caixa	400	R$ 7,10	R$ 2.840,00
52	Caneta marca texto - com ponta em gel. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC, TILIBRA, JOCAR, FABER CASTELL, BRW. **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	120	R$ 6,77	R$ 812,40
53	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resistente. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC, JOCAR, TILIBRA, FABER CASTELL, BRW. **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	1500	R$ 3,15	R$ 4.725,00
54	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	20	R$ 11,23	R$ 224,60
55	Caneta Marcador permanente ponta fina sortida - caixa com quatro unidades	Caixa	30	R$ 19,30	R$ 579,00
56	Caneta para CD / DVD 1.0mm – azul/preta/vermelha.	Unidade	100	R$ 2,84	R$ 284,00
57	Caneta para quadro branco, grosso ponta chanfrada, diversas cores	Unidade	100	R$ 4,91	R$ 491,00
58	Caneta para retroprojetor pronta fina 10 mm nas cores Azul, Preta, Verde, Vermelha	Unidade	50	R$ 2,28	R$ 114,00
59	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	200	R$ 0,68	R$ 136,00
60	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	300	R$ 0,90	R$ 270,00
61	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	300	R$ 0,62	R$ 186,00
62	Carimbo numerador automático com 06 dígitos, com estrutura metálica	Unidade	5	R$ 220,64	R$ 1.103,20

	(acompanha 01 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador				
63	Cartolina branca 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade	200	R$ 1,09	R$ 218,00
64	Cartolina Colorida 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade	300	R$ 1,19	R$ 357,00
65	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
66	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo estampado, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00
67	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo liso, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm, (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	1000	R$ 2,66	R$ 2.660,00
68	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, tipo plush, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	400	R$ 3,58	R$ 1.432,00
69	Cartolina emborrachada tipo E.V.A, com glitter, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	1000	R$ 4,32	R$ 4.320,00
70	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00
71	Chapas de papelão multiuso. Tamanho de 1000x600mm. Gramatura de 470g/m2	Unidade	50	R$ 11,90	R$ 595,00
72	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e identificador em plástico transparente. Caixa c/ 50.	Caixa	10	R$ 36,06	R$ 360,60
73	Clips galvanizado 1/0, caixa com 500 gramas	Caixa	10	R$ 13,49	R$ 134,90
74	Clips galvanizado 2/0, caixa com 500 gramas	Caixa	30	R$ 13,54	R$ 406,20
75	Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas	Caixa	30	R$ 14,02	R$ 420,60
76	Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas	Caixa	40	R$ 15,01	R$ 600,40
77	Clips galvanizado 8/0, caixa com 500 gramas	Caixa	30	R$ 15,05	R$ 451,50
78	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	10	R$ 8,33	R$ 83,30
79	Cola adesivo de contato, extraforte, maior poder de adesão, cola diversos materiais, fácil de usar. Tubo com 30 g.	Tubo	10	R$ 15,45	R$ 154,50
80	Cola adesiva instantâneo multiuso 20 g -	unidade	200	R$ 7,58	R$ 1.516,00

	Viscosidade Média				
81	Cola branca lavável frasco com 01 litro	Frasco	20	R$ 12,13	R$ 242,60
82	Cola branca líquida 110g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro.	Frasco	600	R$ 3,49	R$ 2.094,00
83	Cola colorida plástica solúvel em água, não tóxica, secagem rápida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada.	Caixa	50	R$ 7,47	R$ 373,50
84	Cola com gliter colorida embalagem com 6 und de 25gr cada	Caixa	100	R$ 8,28	R$ 828,00
85	Cola em bastão Resina sintética, glicerina, água e conservantes com 20 gramas.	Unidade	500	R$ 3,51	R$ 1.755,00
86	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, sem odor, Secagem rápida, com 18ml.	Unidade	50	R$ 2,32	R$ 116,00
87	Elástico para dinheiro confeccionado em latéx n° 18 na cor amarela caixa com 100 gramas	Caixa	100	R$ 4,11	R$ 411,00
88	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	1	R$ 990,69	R$ 990,69
89	Envelope 16 x 11 cm 90 grs diversas cores	Unidade	500	R$ 0,60	R$ 300,00
90	Envelope 17 x 25 cm 90grs pardo	Unidade	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
91	Envelope 18 x 25 cm 90grs pardo	Unidade	1000	R$ 0,36	R$ 360,00
92	Envelope 18 x 25cm 90grs branco	Unidade	500	R$ 0,49	R$ 245,00
93	Envelope 25 x 35cm 90grs branco	Unidade	1000	R$ 0,71	R$ 710,00
94	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo	Unidade	500	R$ 0,63	R$ 315,00
95	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco	Unidade	500	R$ 0,20	R$ 100,00
96	Envelope 7,2x10cm 63grs diversas cores	Unidade	500	R$ 0,30	R$ 150,00
97	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo	Unidade	500	R$ 1,14	R$ 570,00
98	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco	Unidade	200	R$ 0,50	R$ 100,00
99	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco	Unidade	1000	R$ 0,32	R$ 320,00
100	Espiral encadernação 07mm plástico colorido capacidade 25 folhas	Unidade	50	R$ 0,36	R$ 18,00
101	Espiral encadernação 09mm plástico colorido capacidade 50 folhas	Unidade	100	R$ 0,39	R$ 39,00
102	Espiral encadernação 12mm plástico colorido capacidade 70 folhas	Unidade	50	R$ 0,45	R$ 22,50
103	Espiral encadernação 14 mm plástico colorida capacidade 85 folhas	Unidade	50	R$ 0,58	R$ 29,00
104	Espiral encadernação 17 mm plástico	Unidade	100	R$ 0,59	R$ 59,00

	colorida capacidade 100 folhas				
105	Espiral encadernação 20 mm plástico colorida capacidade 120 folhas	Unidade	50	R$ 0,73	R$ 36,50
106	Espiral encadernação 23 mm plástico colorida capacidade 150 folhas	Unidade	100	R$ 0,86	R$ 86,00
107	Espiral encadernação 25 mm plástico colorida capacidade 160 folhas	Unidade	50	R$ 0,95	R$ 47,50
108	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas	Unidade	50	R$ 1,40	R$ 70,00
109	Espiral encadernação 33 mm plástico colorida capacidade 250 folhas	Unidade	50	R$ 1,80	R$ 90,00
110	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	70	R$ 3,62	R$ 253,40
111	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 53,82	R$ 1.076,40
112	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 52,04	R$ 1.040,80
113	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 56,74	R$ 1.134,80
114	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 42,70	R$ 854,00
115	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 48,70	R$ 974,00
116	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	20	R$ 46,00	R$ 920,00
117	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	100	R$ 7,68	R$ 768,00
118	Extrator de grampo de inox, tipo espátula com 15 cm	Unidade	50	R$ 3,22	R$ 161,00
119	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	20	R$ 15,75	R$ 315,00
120	Fita adesiva escura tamanho 48mm x 50mts	Rolo	100	R$ 5,72	R$ 572,00
121	Fita adesiva transparente tamanho 12mm x 30mts	Rolo	600	R$ 2,26	R$ 1.356,00
122	Fita adesiva transparente tamanho 48mm x 50mts	Rolo	1000	R$ 4,21	R$ 4.210,00
123	Fita corretiva tamanho 12m x 4,2mm. **APRESENTAR AMOSTRA** Marca referencial: TRIS, BIC, FABER CASTELL, JOCCAR	unidade	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00
124	Fita crepe branca 18mm x 50mts	Rolo	500	R$ 5,09	R$ 2.545,00

125	Fita crepe branca 48mm x 50mts	Rolo	100	R$ 12,33	R$ 1.233,00
126	Fita crepe kraft 18mm x50mts	Rolo	100	R$ 10,71	R$ 1.071,00
127	Fita crepe kraft 48mm x 45mts	Rolo	300	R$ 14,41	R$ 4.323,00
128	Fita Dupla Face 12mm x 30 m	Rolo	300	R$ 5,88	R$ 1.764,00
129	Fita Dupla Face 18mm x 30 m	Rolo	300	R$ 8,52	R$ 2.556,00
130	Fita dupla-face acrílica, resistente a temperaturas elevadas, umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 20m.	Rolo	50	R$ 61,46	R$ 3.073,00
131	Fita dupla-face em espuma, resistente a temperaturas elevadas, umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 2m.	Unidade	50	R$ 9,25	R$ 462,50
132	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	50	R$ 3,45	R$ 172,50
133	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	30	R$ 4,07	R$ 122,10
134	Formulário Contínuo 80 colunas 02 vias microsserril Gramatura 60 g/m – 1ª linha caixa com 3000 folhas	Caixa	1	R$ 306,88	R$ 306,88
135	Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 25mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.	Unidade	10	R$ 22,70	R$ 227,00
136	Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 48mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.	Unidade	20	R$ 56,11	R$ 1.122,20
137	Giz branco para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopédico água corantes orgânicos, com 64 unidades	Caixa	250	R$ 5,22	R$ 1.305,00
138	Giz colorido para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopédico água corantes orgânicos, com 64 unidades	Caixa	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00
139	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
140	Glitter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	200	R$ 0,70	R$ 140,00
141	Grafite 2b 0,5mm para lapiseira, caixa com 12 minas	Caixa	50	R$ 1,78	R$ 89,00
142	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	30	R$ 24,45	R$ 733,50
143	Grampeador de ferro 26/6 - Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço	Unidade	30	R$ 38,57	R$ 1.157,10

	escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8.				
144	Grampeador de ferro 26/6, tamanho 11,5 cm, -Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6	Unidade	100	R$ 13,36	R$ 1.336,00
145	Grampeador - estrutura metálica de alta resistência. Grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, Capacidade até 100 folhas.	Unidade	10	R$ 46,73	R$ 467,30
146	Grampo aço cobreado para grampeador 26/6 caixas com 5000 unidades	Caixa	100	R$ 6,22	R$ 622,00
147	Grampo galvanizado para grampeador 23/10 caixa com 1000 unidades	Caixa	20	R$ 5,71	R$ 114,20
148	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	10	R$ 6,96	R$ 69,60
149	Grampo trilho de plástico estendido - com as seguintes dimensões 300mmx9mmx112mm, confeccionado em plástico injetado em polipropileno transparente, flexível, pacote com 50 unidades. Marcas referenciais: DELLO. **APRESENTAR AMOSTRA**	Pacote	50	R$ 15,83	R$ 791,50
150	Imãs 20mm - redondo, confeccionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	20	R$ 9,59	R$ 191,80
151	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	10	R$ 23,21	R$ 232,10
152	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	30	R$ 7,11	R$ 213,30
153	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em madeira, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro.	Caixa	300	R$ 6,37	R$ 1.911,00
154	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite,	Caixa	60	R$ 26,91	R$ 1.614,60

	de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo. **APRESENTAR AMOSTRA**				
155	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	50	R$ 5,24	R$ 262,00
156	Livro ata com numeração e com 100 fls	Unidade	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
157	Livro ata com numeração e com 50 fls	Unidade	50	R$ 9,80	R$ 490,00
158	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	20	R$ 67,30	R$ 1.346,00
159	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 120x90 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	10	R$ 132,90	R$ 1.329,00
160	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 150X120 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	10	R$ 278,99	R$ 2.789,90
161	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 40X60 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	10	R$ 74,90	R$ 749,00
162	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	unidade	10	R$ 75,68	R$ 756,80
163	Massa de modelar 180g caixa com 12 cores	Caixa	800	R$ 5,87	R$ 4.696,00
164	Molha dedo à base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	100	R$ 4,30	R$ 430,00
165	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões	Unidade	30	R$ 80,22	R$ 2.406,60

	aproximadas 27x18x44 cm				
166	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	100	R$ 5,35	R$ 535,00
167	Papel A3 75g/m² alcalino, tamanho 297x420mm. Papel Offset, alcalino, formato A3 (297x420mm), gramatura 75g/m² (com variação máxima de 4% para mais ou para menos, de acordo com as normas da ABNT), na cor branca, com alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, espessura mínima de 97 micras. Para uso em impressora a laser e a jato de tinta. Resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade, lacrada), com identificação do tipo do papel, certificações mínimas ISO 9001, ISO 14001 e FSC C010014. Pacote com 500 folhas	Pcte	20	R$ 59,14	R$ 1.182,80
168	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas. Marcas referenciais Report, Chamex e Copimax. **APRESENTAR AMOSTRAS**	Caixa	250	R$ 233,30	R$ 58.325,00
169	Papel A4 75 g/m² colorido, tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	250	R$ 8,37	R$ 2.092,50
170	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	100	R$ 14,35	R$ 1.435,00
171	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	100	R$ 13,95	R$ 1.395,00
172	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	50	R$ 14,81	R$ 740,50
173	Papel A4 especial 180 g/m² Diplomata opaline branco caixa com 50 folhas	Caixa	200	R$ 15,14	R$ 3.028,00
174	Papel A4 especial 180 g/m² granito/Pérsico/Linho/casca de ovo/ Diplomata cores claras, caixa com 50 folhas	Caixa	50	R$ 17,07	R$ 853,50
175	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	300	R$ 1,30	R$ 390,00
176	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa	20	R$ 44,22	R$ 884,40
177	Papel color set, gramatura 110gr, tamanho 48x66cm, cores a definir em empenho.	Unidade	300	R$ 1,90	R$ 570,00
178	Papel color set grande, gramatura mínima de 120gr, tamanho 48x66cm, cores	Pacote	100	R$ 33,53	R$ 3.353,00

	sortidas, embalagem com mínimo de 20 folhas em cores variadas.				
179	Papel Contact transparente com referência para corte tam. 45cmX25m	Rolo	30	R$ 53,76	R$ 1.612,80
180	Papel contínuo 80 colunas 01 via microsserril gramatura 60 g/m² - 1ª linha caixa com 3000 folhas	Caixa	1	R$ 205,01	R$ 205,01
181	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	100	R$ 1,74	R$ 174,00
182	Papel de seda 48x60 cm diversas cores	Unidade	500	R$ 0,47	R$ 235,00
183	Papel Sulfite aplicação impressora Plotter, Comprimento 914 mm X50 m, Gramatura 75 G/M2. Apresentação bobina	Bobina	10	R$ 80,75	R$ 807,50
184	Papel dobradura diversas cores	Unidade	20	R$ 0,83	R$ 16,60
185	Papel fotográfico tamanho A4, gramatura 180g/m, glossy paper, pacote com mínimo de 20 folhas	Pacote	25	R$ 22,90	R$ 572,50
186	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	20	R$ 12,46	R$ 249,20
187	Papel kraft puro 80 grs 60cm x 200 metros	Rolo	30	R$ 105,98	R$ 3.179,40
188	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50	R$ 2,06	R$ 103,00
189	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido pacote com 15 folhas	Pacote	20	R$ 34,29	R$ 685,80
190	Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2mm, tamanho A1	Unidade	80	R$ 15,33	R$ 1.226,40
191	Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2 mm, tamanho A3, pacote com 10 unidades	pacote	50	R$ 44,90	R$ 2.245,00
192	Papel triplex branco, gramatura 300g, folha tamanho A3, embalagem com 100 folhas	Resma	20	R$ 39,90	R$ 798,00
193	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	pacote	20	R$ 44,66	R$ 893,20
194	Papel vergê tamanho A4 180gr cores variadas embalagens com 50 fls.	Caixa	50	R$ 15,96	R$ 798,00
195	Pasta malote para documento A4, 332 mm x 237 mm, fechamento com botão, cor fumê ou transparente, material polipropileno	Unidade	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00
196	Pasta "L" ofício transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade.	Unidade	700	R$ 0,89	R$ 623,00
197	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245	Unidade	100	R$ 3,77	R$ 377,00

	mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.				
198	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	100	R$ 7,04	R$ 704,00
199	Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Estreito, cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	Unidade	100	R$ 11,82	R$ 1.182,00
200	Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Largo, cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	Unidade	100	R$ 15,87	R$ 1.587,00
201	Pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	100	R$ 22,96	R$ 2.296,00
202	Pasta catálogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
203	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	300	R$ 2,26	R$ 678,00
204	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	200	R$ 4,71	R$ 942,00
205	Pasta com elástico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	200	R$ 3,12	R$ 624,00
206	Pasta de papelão simples com trilho tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	100	R$ 2,72	R$ 272,00
207	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm pacote com 10 unidades. Marcas referenciais: DAC, ACP. **APRESENTAR AMOSTRA**	Pacote	200	R$ 24,22	R$ 4.844,00
208	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	100	R$ 2,88	R$ 288,00
209	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para	Unidade	50	R$ 16,79	R$ 839,50

	identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.				
210	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	50	R$ 49,06	R$ 2.453,00
211	Pasta suspensa 0.35mm, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 360 mm x240mm (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	Unidade	100	R$ 3,88	R$ 388,00
212	Pasta suspensa 0.35mm, plastificado corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (kraft ou colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	Unidade	500	R$ 3,24	R$ 1.620,00
213	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	caixa	20	R$ 2,53	R$ 50,60
214	Perfurador de papel 75g/m2 com 2 furos confeccionado em Metal com base Plástica, apoio emborrachado, pinos perfuradores em aço, com margeador em aço inoxidável, acompanha Escala centralizadora de folhas, bandeja coletora de grande capacidade, contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. Dimensões 122 x 114 x 67mm **APRESENTAR AMOSTRA**, marca referencial CIS, JOCAR	Unidade	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
215	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plástica, acompanha Escala Plástica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	10	R$ 74,73	R$ 747,30
216	Pilha CR 2032 Lithium Cell 3V. Cartela c/ 5.	Unidade	50	R$ 8,98	R$ 449,00
217	Pilha alcalina para calculadora, no formato LR1130/LR54/AG10. Cartela c/ 10 unidades	Unidade	20	R$ 4,65	R$ 93,00
218	Pincel atômico com ponta quadrada nas cores azul, vermelho, preto e verde	Unidade	2000	R$ 3,49	R$ 6.980,00
219	Pistola para cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	100	R$ 20,83	R$ 2.083,00
220	Pistola para de cola quente pequena,	Unidade	100	R$ 13,37	R$ 1.337,00

	bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica				
221	Plastificadora e Refiladora 5 em 1, tamanho A4, voltagem110.	Unidade	3	R$ 279,90	R$ 839,70
222	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros	Unidade	20	R$ 6,35	R$ 127,00
223	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.	Unidade	500	R$ 0,21	R$ 105,00
224	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.	Unidade	4000	R$ 0,19	R$ 760,00
225	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	Unidade	500	R$ 3,33	R$ 1.665,00
226	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
227	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	4000	R$ 0,20	R$ 800,00
228	Porta-canetas e clips fumê - Fabricado em poliestireno com espessura de parede de 3mm e dimensão aproximada: 118x100x30 mm	Unidade	100	R$ 10,54	R$ 1.054,00
229	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	300	R$ 1,32	R$ 396,00
230	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	7000	R$ 0,57	R$ 3.990,00
231	Prancheta acrílica tamanho ofício 335x220mm, cristal com presilhas em aço inoxidável	Unidade	100	R$ 11,32	R$ 1.132,00
232	Prancheta duratex tamanho ofício 24x34cm com presilhas em aço inoxidável	Unidade	60	R$ 5,52	R$ 331,20
233	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	unidade	200	R$ 0,68	R$ 136,00
234	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	unidade	100	R$ 0,88	R$ 88,00
235	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	100	R$ 2,10	R$ 210,00
236	Quadro de avisos tamanho 1,50 x 1,20 metros de feltro e moldura em aluminio	Unidade	10	R$ 233,00	R$ 2.330,00
237	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 60x40cm	Unidade	20	R$ 93,50	R$ 1.870,00
238	Régua milimétrica 30cm confeccionada em alumínio 12"	Unidade	70	R$ 5,93	R$ 415,10

239	Régua milimétrica 30cm confeccionada PVC transparente, com 0,75mm de espessura	Unidade	600	R$ 1,70	R$ 1.020,00
240	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade	20	R$ 8,79	R$ 175,80
241	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade	20	R$ 14,74	R$ 294,80
242	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade	20	R$ 17,64	R$ 352,80
243	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade	20	R$ 27,57	R$ 551,40
244	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade	20	R$ 35,71	R$ 714,20
245	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	20	R$ 19,66	R$ 393,20
246	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	10	R$ 9,96	R$ 99,60
247	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro	2000	R$ 5,62	R$ 11.240,00
248	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	5000	R$ 1,41	R$ 7.050,00
249	Tesoura escolar ponta arredondada,12 cm, lâmina de aço inox c/1,2 mm e cabo anatômico em plástico ABS	Unidade	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
250	Tesoura multiuso - tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
251	Tesoura multiuso tamanho aproximado 17 cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade	100	R$ 7,12	R$ 712,00
252	Tesoura picotar tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade	20	R$ 40,72	R$ 814,40
253	Tinta dimensional relevo 3D tubo com 35 ml	Unidade	20	R$ 6,06	R$ 121,20
254	Tinta Guache, caixa com 06 potes com 15 ml, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	Caixa	300	R$ 4,79	R$ 1.437,00
255	Tinta Guache, pote com 250 ml, diversas cores, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	Unidade	500	R$ 6,43	R$ 3.215,00
256	Tinta a óleo preto mínimo 5 ml para carimbo sequencial paginadores de metal	Unidade	5	R$ 16,15	R$ 80,75
257	Tinta para carimbo cor azul e preto embalagem 40ml	Unidade	30	R$ 4,77	R$ 143,10

258	Tinta para tecido cores variadas, tubo com 37ml cada	Unidade	200	R$ 4,52	R$ 904,00
259	Velcro Autoadesivo colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	100	R$ 14,37	R$ 1.437,00
260	Velcro Autoadesivo Colante dos dois lados em círculo 20mm, branco cartela com 100 pares	cartela	5	R$ 36,31	R$ 181,55

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.6. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. As empresas mais bem classificadas para os itens 11, 12, 13, 31, 35, 47, 48, 49, 52, 53, 123, 149, 154, 168, 207 e 214 deverão apresentar amostras, em até 5 (cinco) dias uteis após a convocação do pregoeiro:

Obs.: Para o item 168 – papel A4 a empresa vencedora poderá enviar somente 1 resma com 500 folhas para amostra, não sendo necessário a caixa toda.

3.1.2. O endereço para entrega das amostras é a Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên – Pr. A/C de Solange Senn, Departamento de Almoxarifado.

3.1.3 A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 570/2025:

Solange de Fatima Senn
Hellen Caroline Sacht
Marina do Carmo Stracke
Daiane dos Santos
Maikeli Thaiane Knutz Senn

3.1.4. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

3.2. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

3.2.1:

11	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposicionável. Marcas referenciais: LIKE, BRW, JOCAR, CIS, POST-IT, YINS PAPER. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	250
12	Anote e cole com 01 bloco de cor suave, tamanho 76mmx102mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referenciais: LIKE, BRW, JOCAR, TILIBRA, POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.** Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	Pacote	300
13	Anote e cole com 04 blocos de cores diferentes, tamanho 38mmx51mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referenciais: BRW, CIS, JOCAR, LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.** Marcas reprovadas: IMPRIMASTER, MASTERPRINT e VIGHS	Pacote	500

3.2.1.1. Serão retiradas 6 folhas aleatórias da embalagem e coladas em 02 superfícies diferentes: Vidro e Papel. O "Anote e Cole" deverá permanecer colado sem descolar ou levantar as pontas no mínimo por 03 (três) horas.

3.2.2:

31	Caixa-arquivo morto, desmontável plástica (polionda), com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões aproximadas: 36,5 x 25 x 13,5cm. Cores conforme solicitação da Secretaria solicitante: Vermelha, Preta, Verde, Amarela ou Azul. **APRESENTAR AMOSTRA** Marcas referenciais: Polibrás	Unidade	800

3.2.2.1. Será montada a caixa que será medida e deve cumprir com o tamanho aproximado de 36,5 x 25 x 13,5cm. Em seguida serão colocados em seu interior duas resmas, onde a caixa deve aguentar sua movimentação sem "abrir" ou "rasgar".

3.2.3:

35	Caixa de Arquivo Morto, confeccionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	300

2.2.3.1. Será montada a caixa que será medida e deve cumprir com o tamanho aproximado de 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2. Em seguida serão colocados em seu interior duas resmas, onde a caixa deve aguentar sua movimentação sem "abrir" ou "rasgar".

3.2.4.

47	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	60

48	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	30
49	Caneta esferográfica, corpo transparente, tinta na cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	20

3.2.4.1. Será avaliada a qualidade da caneta através de teste de escrita em folha sulfite de 100 palavras e que de maneira perfeita não apresente borrões, travamento, falha, vazamento de tinta, além de manter o encaixe da tampa na parte superior da caneta.

3.2.5:

52	Caneta marca texto - com ponta em gel. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC, TILIBRA, JOCAR, FABER CASTELL, BRW. **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	120
53	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resistente. cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC, JOCAR, TILIBRA, FABER CASTELL, BRW. **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	1500

3.2.5.1. Será avaliada a qualidade da caneta marca texto através de marcação de 10 palavras contínuas, devendo de maneira perfeita não apresentar borrões, travamento, falha, vazamento extra de tinta, além de manter o encaixe da tampa na parte superior da caneta.

3.2.6:

123	Fita corretiva tamanho 12m x 4,2mm. **APRESENTAR AMOSTRA** Marca referencial: TRIS, BIC, FABER CASTELL, JOCCAR	unidade	300

3.2.6.1. Será avaliada a resistência da fita corretiva no teste passando a fita pelas extremidades da folha sulfite na horizontal (aproximadamente 25cm) devendo de maneira perfeita não travar, rasgar, enroscar ou danificar a folha. Além da conferência das medidas mínimas solicitadas: 12m x 4,2mm.

3.2.7:

149	Grampo trilho de plástico estendido - com as seguintes dimensões 300mmx9mmx112mm, confeccionado em plástico injetado em polipropileno transparente, flexível, pacote com 50 unidades. Marcas referenciais: DELLO. **APRESENTAR AMOSTRA**	Pacote	50

3.2.7.1. Será avaliada a qualidade através do tamanho 300mmx9mmx112mm, posteriormente será submetido a capacidade de fixação/armazenamento de 500 folhas sulfites e deverá manter sem soltar o grampo ou danificar as folhas, nem mesmo quebrar tendo bastante flexibilidade.

3.2.8:

154	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa	60

3.2.8.1. Será avaliada a qualidade do lápis através de teste de escrita em folha sulfite de 100 palavras e que de maneira perfeita não quebre a ponta, não apresente falhas ou borrões. O lápis será apontado e o teste repetido. Além da medida especificada: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB.

3.2.9:

168	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas. Marcas referenciais Report, Chamex e Copimax. **APRESENTAR AMOSTRAS**	Caixa	250

3.2.9.1. A resma recebida será aberta e ficará por 03 horas fora da embalagem dentro do ambiente administrativo da Prefeitura e em seguida serão impressas 100 folhas sendo 05 coloridas e 10 em Escala de Cinza do Brasão do Município de Piên e as demais em branco. O teste de qualidade será feito e o papel não pode enroscar, travar ou danificar a impressora. Além da impressão será avaliado o alinhamento (amassado, enrugado, lombadas) da resma e o tamanho do papel.

3.2.10:

207	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm pacote com 10 unidades. Marcas referenciais: DAC, ACP. **APRESENTAR AMOSTRA**	Pacote	200

3.2.10.1. Será avaliada a qualidade através do tamanho 240mmx340mm, posteriormente será submetido a capacidade de fixação/armazenamento de 500 folhas sulfites e deverá manter sem soltar o grampo ou danificar as folhas. Será avaliada a qualidade do plástico, que deve ser o mínimo flexível principalmente os grampos para que não quebre em sua movimentação.

3.2.11:

214	Perfurador de papel 75g/m2 com 2 furos confeccionado em Metal com base Plástica, apoio emborrachado, pinos perfuradores em aço, com margeador em aço inoxidável, acompanha Escala centralizadora de folhas, bandeja coletora de grande capacidade, contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. Dimensões 122 x 114 x 67mm **APRESENTAR AMOSTRA**, marca referencial	Unidade	30

	CIS, JOCAR		

3.2.11.1. Serão conferidas as medidas solicitadas de 148 x 114 x 67mm e em seguida serão perfuradas 40 folhas sulfite, devendo o perfurador não desalinhar nenhum dos furos ou danificar as folhas.

3.3. O objetivo da amostra é aferir, qualidade, tamanho, funcionalidade, atendimento as especificações do edital, verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina. Este procedimento complementa o exame das propostas, baseando-se em critérios objetivos e promovendo o tratamento isonômico dos participantes:

3.3.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do Licitante e respectivo Pregão.

3.3.2. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

3.3.3. Após a convocação da entrega das amostras o pregoeiro vai solicitar no chat da Plataforma BLL que o licitante se manifeste num prazo de 24 horas se vai entregar as amostras. Essa medida é necessária para não se prolongar muito o processo já que é dado 5 (cinco) dias úteis para entrega.

3.3.4. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada no site do município.

3.3.5. Caso rejeitada a amostra do licitante mais bem qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s).

3.3.6. Caso no decorrer da execução da ata seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 342.424,08 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavo) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR ITEM.

5.2. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para a aquisição.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A aquisição de material de expediente tem como principal objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, promovendo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Piên/PR. Este processo visa suprir as demandas cotidianas de escritório, fornecendo os recursos necessários para a execução de tarefas essenciais.

Ao adquirir material de expediente, buscamos assegurar que todos os setores tenham acesso aos recursos adequados para desempenhar suas funções de forma eficaz. Desde papelaria básica até itens mais específicos, como envelopes e pastas suspensas, cada elemento desempenha um papel fundamental no fluxo de trabalho diário.

Além disso, a compra de material de expediente tem como objetivo promover a organização e a gestão adequada dos documentos e informações, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo e profissional. Ao disponibilizar os recursos necessários, facilitamos o cumprimento de prazos, a comunicação interna e externa, bem como a realização de atividades administrativas de forma ágil e eficiente.

Outro aspecto importante do objetivo da aquisição de material de expediente é a otimização dos recursos financeiros. Buscamos adquirir os itens necessários com base em critérios de qualidade, durabilidade e custo-benefício, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

Em suma, o objetivo da aquisição de material de expediente é garantir que a Prefeitura Municipal de Piên/PR disponha dos recursos necessários para o desempenho eficiente de suas atividades administrativas, promovendo a organização, a eficiência operacional e a economia de recursos.

7. FONTE ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.
9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.
9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.
9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.
9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores
9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior,

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

21.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

14. LEGISLAÇÃO APLICADA

14.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

16. FONTES DE PESQUISA

1.1. Internet, PNCP, outras prefeituras da região, prefeitura de Piên 2024

Elaborado em 20 de maio de 2025.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025
PROTOCOLO XX/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao

beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	**xxxxxxxxxx** Detentor da Ata de Registro de Preços
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO Procuradoria Jurídica OAB/PR 111206	**Silvana Teixeira Jung** Secretária Municipal de Administração Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

1. Nome: Solange de Fátima Senn — Assinatura: _____
2. Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:8D247AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO COMO GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a senhora Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.011.383-8/SC, inscrita no CPF nº 003.911.769-35, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, como gestora municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:ED1B4720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2° Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1° O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2° O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4° O agente deste decreto passa a responder por todos processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:16645E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) grades niveladoras, a fim de promover a substituição das grades desgastados e/ou danificados. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 05/02/2025. **Entrega das propostas:** a partir 05/02/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 19/02/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:98DEFAEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 25/2025

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2025 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Sergio da Silva Matrícula: 637-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Vice-prefeito Municipal
ACOMPANHANTES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6FF2CEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 570, DE 16 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 570, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de Amostra de Materiais de Expediente para o ano de 2025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a comporem a Comissão de Análise de Amostra de Materiais de Expediente para o ano de 2025/2026.

Solange de Fatima Senn
Hellen Caroline Sacht
Marina do Carmo Stracke
Daiane dos Santos
Maikeli Thaiane Knutz Senn

Art. 2º Cabe a Comissão analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital e promover a listagem da empresa cujas amostras tenham sido aprovadas.

Art. 3º O objetivo da amostra é aferir, qualidade, tamanho, funcionalidade, atendimento as especificações do edital, verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina. Este procedimento complementa o exame das propostas, baseando-se em critérios objetivos e promovendo o tratamento isonômico dos participantes:

Art. 4º A Comissão deverá apresentar a ata de avaliação através de relatório a Comissão de Licitação a qual deverá informar o resultado através de documento, caso a amostra seja reprovada a mesma deverá convocar os próximos colocados para apresentação da amostra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piên, 16 de maio de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:9F303BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 20 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **SANDRA REGINA RIBEIRO,** convocado (a) pelo Edital nº 023/2025, residente e domiciliado na RUA UBERLÂNDIA, AVENCAL, PIÊN/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8********/PR e CPF 136.***.***-** venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

SANDRA REGINA RIBEIRO

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:9AD1108A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **02/06/2025, às 09:00 horas,** na Sala de Licitações, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para:

OBJETO: "Aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais e vasos para as secretarias do município de Pinhal de São Bento".

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, localizada na Avenida São Roque, 178, Centro.

PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DO(A) REPRESENTANTE DA LICITANTE: Até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02/06/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA: Dia 02/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 20/05/2025.

FERNANDO SKREYPCZAK
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:C998A646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **16/07/2025, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações, abertura da sessão pública do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025,** do tipo MENOR PREÇO por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para:

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3308/2025
Assunto: "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **pregão na forma eletrônica,** cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item,** que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso,

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação é destinada exclusivamente as micro e pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 21 de maio de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

CNPJ: 59.586.781/0001-90
OBJETO: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
FISCAL: Alessandro Vieira Machado
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua publicação podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:8A855B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para aquisição de equipamentos para instalação e manutenção de câmeras e alarmes", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
BLINDADO SISTEMAS SOLAR E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.555.249/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.550,19 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos).
COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.771/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.267,00 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais).
COMPUTECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.447,98 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
F. O. GIAROLA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.281/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.010.343/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
I3R TECNOLOGIA S/S LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.911.626/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
INSTALZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.790.155/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).
IRIS ENGENHARIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.067/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
JR LOCACOES, SERVICOS E VENDAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.210.843/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
PACIFIC ELETRONIC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.349,80 (três mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
SEGURYTEC SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.069.616/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 47.261,15 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.570,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Piên/PR, 22 de maio de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E9D337A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

PROTOCOLO: 3316/2025

Objeto: Pagamento de Inscrição de 3 (três) servidores no Evento Summit Cidades 2025 que acontece nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025 em Florianópolis /SC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICA CNPJ: 83.566.299/0001-73

VALOR: R$ 1.649,70 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO 22/05/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A66F0059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **Entrega das propostas:** a partir 23/05/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 09/06/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 22 de maio de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:9156D92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTENCIA

540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.733.822/0001-07 MATRIZ		17/10/2024

NOME EMPRESARIAL
SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORA MAGNABOSCO	452	APT 401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.080-581	PANAZZOLO	CAXIAS DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLIS.CXS@GMAIL.COM	(54) 9976-3783/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **15:04:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107, Endereço - FLORA MAGNABOSCO,452 BAIRRO EPLANADA CAXIAS DO SUL.

9 de abril de 2025, às 16:07:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a82ea8c407a16923dbdc214f6975b9e5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA
CNPJ: 57.733.822/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:58 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **2D9E.233F.1876.D0C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOLIS COM VAREJISTA DE ARTS DEPAPELARIA LTDA**

CNPJ base: **57.733.822/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35182228**
Autenticação: **45542745**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.733.822/0001-07
Certidão nº: 20234865/2025
Expedição: 09/04/2025, às 14:42:23
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.733.822/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 14129/2025

Certificamos que, SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57.733.822/0001-07, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa.** A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **TEFQ.1FJ8.TPSL.STHB.**
Número requisição: **172986.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **13/10/2025.**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.733.822/0001-07

Razão Social: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA

Endereço: R FLORA MAGNABOSCO 452 APT 401 / PANAZZOLO / CAXIAS DO SUL / RS / 95080-581

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704306324318373

Informação obtida em 03/06/2025 12:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 06.921.653/0001-90, situada na Avenida Venâncio Aires, 720 – Centro, São Marcos, CEP 95.190-000, telefone 54-3291-2752, e-mail camara@camarasaomarcos.rs.gov.br, neste ato representada por sua Secretária Geral, Senhora Deise Maurina, matrícula nº 2106, atesta para os devidos fins que a empresa Sólis Comércio Varejista de Artigos de Papelaria LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 57.733.822/0001-07 , situada na Rua Flora Magnabosco nº 452, apto 401 no CEP 95080-581, forneceu materiais de impressão gráfica, sendo: 3 banners coloridos personalizados com o logo da Câmara; 1.500 unidades de envelopes coloridos timbrados; impressão de 1.500 cartilhas institucionais coloridas personalizadas e impressão de 2.000 unidades de cartões de visita personalizados com 15 artes diferentes.

Os itens foram entregues em conformidade com os empenhos nº 327/2024 e nº 22/2025, dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições de uso.

Atestamos que os materiais fornecidos foram entregues com qualidade, atendendo plenamente às exigências contratuais. O atendimento prestado pela empresa foi satisfatório, não havendo, até a presente data, qualquer registro de ocorrência que desabone sua conduta ou responsabilidade quanto às obrigações assumidas.

São Marcos, RS, 26 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISE MAURINA
Data: 26/03/2025 09:44:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deise Maurina
Secretária Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.315.493/0001-66 MATRIZ		26/05/2014

NOME EMPRESARIAL
SILVANI ALTINO DE FRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KRYSK VARIEDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARNOLDO FRITZ	609	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.080-750	WARNOW	INDAIAL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANIDEFRANCA@HOTMAIL.COM	(47) 3334-6822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **10:35:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SILVANI ALTINO DE FRANCA

SILVANI ALTINO DE FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 776.880.749-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.175.045, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARNOLDO FRITZ, 609, WARNOW, INDAIAL, SC, CEP 89080750, BRASIL titular da empresa **SILVANI ALTINO DE FRANCA**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42801612319**, com sede Rua Arnoldo Fritz, 609 , Warnow Indaial, SC, CEP 89080750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.315.493/0001-66**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração Contratual para Consolidação do Requerimento de Empresário Individual;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o Requerimento Individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes :

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **SILVANI ALTINO DE FRANÇA.**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARNOLDO FRITZ, 609, WARNOW, INDAIAL, SC, CEP 89.080-750.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGEj45kEJS6FyWcJsfw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA;
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77688074991-SILVANI ALTINO DE FRANCA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2022
Certifico o Registro em 28/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022
Arquivamento 20224240960 Protocolo 224240960 de 28/07/2022 NIRE 42801612319
Nome da empresa SILVANI ALTINO DE FRANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253771606030326
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SILVANI ALTINO DE FRANCA

ATIVIDADE ECONÔMICA

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta - O prazo de duração da Empresária Individual é de tempo indeterminado e teve o início das operações em 26/05/2014.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, a empresária assina o presente instrumento.

INDAIAL, 22 de julho de 2022.

SILVANI ALTINO DE FRANCA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2022
Certifico o Registro em 28/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022
Arquivamento 20224240960 Protocolo 224240960 de 28/07/2022 NIRE 42801612319
Nome da empresa SILVANI ALTINO DE FRANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253771606030326
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado do
SANTA CATARINA

224240960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SILVANI ALTINO DE FRANCA
PROTOCOLO	224240960 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42801612319
CNPJ 20.315.493/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
SOB N: 20224240960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77688074991 - SILVANI ALTINO DE FRANCA - Assinado em 28/07/2022 às 09:18:37

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2022
Certifico o Registro em 28/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022
Arquivamento 20224240960 Protocolo 224240960 de 28/07/2022 NIRE 42801612319
Nome da empresa SILVANI ALTINO DE FRANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253771606030326
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVANI ALTINO DE FRANCA
CNPJ: 20.315.493/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:16 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **33B4.328C.572B.0E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SILVANI ALTINO DE FRANCA**
CNPJ/CPF: **20.315.493/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140062314349**
Data de emissão:	**25/02/2025 11:21:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/04/2025 10:47:57

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANI ALTINO DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.315.493/0001-66
Certidão nº: 24756236/2025
Expedição: 05/05/2025, às 16:07:40
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANI ALTINO DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.315.493/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

555

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.315.493/0001-66
Razão Social: SILVANI ALTINO DE FRANCA
Endereço: R ARNOLDO FRITZ 609 / WARNOW / INDAIAL / SC / 89080-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309433487417849

Informação obtida em 09/06/2025 08:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 21655 2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**SILVANI ALTINO DE FRANÇA**		**762.245**
CNPJ:	20.315.493/0001-66		
Endereço:	RUA ARNOLDO FRITZ, Nº 609		
Bairro:	WARNOW	Cidade: Indaial	SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.

Emitido via Portal em: 16/05/2025 às 12:03:51

557

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4456248
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SILVANI ALTINO DE FRANÇA
Raiz do CNPJ: 20.315.493
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : INDAIAL
Endereço da sede : RUA ARNOLDO FRITZ Nº 609

Certidão emitida às 08:30 de 09/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

KRYSK VARIDADES-MEI

CNPJ. 20.315.493/0001-66 Inscr. Est: 257.389.946

DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

KRYSK VARIEDADES, com sede na rua Arnoldo Fritz , 609, CEP 89130000, bairro Warnow, em INDAIAL – SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.315.493/0001-66, PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024 PREFEITURA DE PIÊN / PR por intermédio do seu representante legal abaixo assinado.

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .preferência e declaro estar ciente do disposto nos Parágrafos 1º ao 3º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
(X) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

j) Declaro ser licitante organizado em cooperativa e que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pela presente, declaramos que a empresa KRYSK VARIEDADES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 032/2025, cujo objeto é ...

INDAIAL , 09 DE JUNHO DE 2025.

SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166

Assinado de forma digital por SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166
Dados: 2025.06.09 08:52:22 -03'00'

SILVANI A DE FRANÇA
CPF:776.880.749-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Vidal Ramos, 21 de março de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991 - KRYSK VARIEDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.315.493/0001-66, com sede na RUA ARNOLDO FRITZ, nº. 609, Cep: 89.130-000, Indaial/SC, forneceu material Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Vidal Ramos em períodos anteriores.

Ressaltamos ainda, que cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais executando-os dentro das especificações e condições.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Adriana R. Kammers

Adriana Rech Kammers
Oficial Administrativo
Matrícula: 508448
CPF: 008.287.929-09

ADRIANA RECH KAMMERS

Oficial Administrativo

Departamento de Compras e Licitações

83.102.376/0001-34
VIDAL RAMOS PREFEITURA
AV. JORGE LACERDA, 1180
CENTRO - CEP 88443-000
VIDAL RAMOS - SC

KRYSK VARIDADES-MEI

CNPJ. 20.315.493/0001-66 Inscr. Est: 257.389.946

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

KRYSK VARIEDADES, com sede na rua Arnoldo Fritz , 609, CEP 89130000, bairro Warnow, em INDAIAL – SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.315.493/0001-66, PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024 PREFEITURA DE PIÊN / PR por intermédio do seu representante legal abaixo assinado sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

INDAIAL , 09 DE JUNHO DE 2025.

SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166

Assinado de forma digital por SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166
Dados: 2025.06.09 08:53:02 -03'00'

SILVANI A DE FRANÇA
CPF:776.880.749-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.610.975/0001-06 MATRIZ		23/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MM LICITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GALLO	304	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.MMLICITA@GMAIL.COM	(44) 9850-0527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **06:34:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.610.975/0001-06 **MATRIZ**		**23/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
MM LICITA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GALLO	**304**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**JARDIM RESIDENCIAL HAMADA**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.MMLICITA@GMAIL.COM	**(44) 9850-0527**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **06:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.610.975/0001-06 **MATRIZ**		**23/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
MM LICITA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GALLO	**304**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**JARDIM RESIDENCIAL HAMADA**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.MMLICITA@GMAIL.COM	**(44) 9850-0527**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **06:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MM LICITA LTDA
CNPJ 53.610.975/0001-06

DECLARAÇÕES

À
Prefeitura do Município de **PIEN**, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 32/**2025**

A empresa MM LICITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.610.975/0001-06, sediada na Avenida Mario Gallo, 304, sala 01, Jardim Residencial Hamada, no Municipio de Marialva-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius Furlanetto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.871.468-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 072.242.089-73, **DECLARA:**

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973 Dados: 2025.06.09 05:40:15 -03'00'

Marialva, 09 de junho de 2025

MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS VINICIUS FURLANETTO
CPF: 072.242.089-73

Avenida Mario Gallo, 304, sala 01, Jardim Residencial Hamada, Marialva – PR

Telefone: (44) 998500527 – E-mail: adm.mmlicita@gmail.com

MM LICITA LTDA
CNPJ 53.610.975/0001-06

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
Prefeitura do Município de **PIEN**, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 32/**2025**

A empresa MM LICITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.610.975/0001-06, sediada na Avenida Mario Gallo, 304, sala 01, Jardim Residencial Hamada, no Municipio de Marialva-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius Furlanetto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.871.468-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 072.242.089-73, **DECLARA:**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 032/2025, cujo objeto é materiais de expediente.

Marialva, 09 de junho de 2025

MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973
Dados: 2025.06.09 05:43:10 -03'00'

MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS VINICIUS FURLANETTO
CPF: 072.242.089-73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIALVA-PR
TELEFONE (44) 3232-1535
WHATSAPP (44) 9 88375573
EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edifício Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente á FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

MM LICITA LTDA

CNPJ 53.610.975/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 07 de Maio de 2025, 13:27:59

JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990

Assinado de forma digital por JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990
Dados: 2025.05.07 13:28:27 -03'00'

Certificação

OBSERVAÇÃO: Buscas Incluídas nos últimos 20 (vinte) anos. Custas: R$ 42,95.

MM LICITA LTDA
CNPJ 53.610.975/0001-06

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
Prefeitura do Município de **PIEN**, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 32/**2025**

A empresa MM LICITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.610.975/0001-06, sediada na Avenida Mario Gallo, 304, sala 01, Jardim Residencial Hamada, no Município de Marialva-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius Furlanetto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.871.468-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 072.242.089-73, **DECLARA:** para fins do disposto no Edital Nº 32/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marialva, 09 de junho de 2025

MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS FURLANETTO:07224208973
Dados: 2025.06.09 05:45:14 -03'00'

MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS VINICIUS FURLANETTO
CPF: 072.242.089-73

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Prefeitura Municipal MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

1Doc

Memorando 392/2025

De: Mariana R. - SEDU - DCSEDU

Para: SEDU - Secretaria de Educação - A/C Rosi S.

Data: 06/02/2025 às 16:28:40

Setores envolvidos:

SEDU - DCSEDU, SEDU

Atestado Capacidade Técnica

Assinar

–

Atenciosamente,

Mariana Serviuc Mori Ragiotto
Agente Administrativo

"ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NA SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE."

Anexos:
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MM.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROSI MARIA BASSETO SENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/0890-65B3-3502-348D e informe o código 0890-65B3-3502-348D

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MM LICITA,** inscrita no CNPJ sob nº 53.610.975/0001-06, situada na Avenida Mario Gallo, 304,sala01,Jardim Hamada, MARIALVA – PR, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA,** CNPJ: 76.282.680/0001-45, localizada a Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva – PR, forneceu materiais de expediente e escolares, para o Municipio, de acordo com o pregão eletrônico n° 75/2024, processo administrativo n° 4358/2024.

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais firmamos o presente.

Marialva-PR, 06 de fevereiro de 2025

Rosi Maria Basseto Sena

Secretária Municipal de Educação
Decreto 07/2025
Publicado em Diário Oficial 08/01/2025

RIA BASSETO SENA
aturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/0890-65B3-3502-348D e informe o código 0890-65B3-3502-348D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0890-65B3-3502-348D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSI MARIA BASSETO SENA (CPF 493.XXX.XXX-72) em 06/02/2025 16:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marialva.1doc.com.br/verificacao/0890-65B3-3502-348D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO NEGATIVA 5925 / 2025

Informações da Certidão:

Data Emissão:02/06/2025 **Código da Autentificação:** 14793.FF671.D482BC9E9E484471EF3907

Data de Vencimento:02/07/2025 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 53.610.975/0001-06

Requerente: MM LICITA LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 58108 - MM LICITA LTDA

CPF/CNPJ: 53.610.975/0001-06

Endereço:

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 2 de junho de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM LICITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.610.975/0001-06
Certidão nº: 24971296/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:53:48
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM LICITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.610.975/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036720870-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.610.975/0001-06**
Nome: **MM LICITA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:06 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **384C.7F01.CC5D.67B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036720870-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.610.975/0001-06**
Nome: **MM LICITA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:06 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **384C.7F01.CC5D.67B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

577

CERTIDÃO NEGATIVA 5925 / 2025

Informações da Certidão:

Data Emissão:02/06/2025 **Código da Autentificação:** 14793.FF671.D482BC9E9E484471EF3907

Data de Vencimento:02/07/2025 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 53.610.975/0001-06

Requerente: MM LICITA LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 58108 - MM LICITA LTDA

CPF/CNPJ: 53.610.975/0001-06

Endereço:

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 2 de junho de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

MM LICITA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARCOS VINICIUS FURLANETTO, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/06/1992, residente e domiciliado à Rua Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 338, Condomínio Itirapua, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.468-9, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.242.089-73.

MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador portador do CRC/PR: 075142/O-0, nascido em 29/05/1992, residente e domiciliado à Rua Antonio Quintino Ferreira, nº 778 – B, Jardim São Paulo II, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87114-463, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.242.263-5, expedida pela SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 078.889.449-81.

RESOLVEM por meio deste instrumento, constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **MM LICITA LTDA**, com sede e foro à: **Rua Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 338, Condomínio Itirapua, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciará suas atividades em 12 de janeiro de 2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objetivo a atividade de**: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE**

MM LICITA LTDA
CONTRATO SOCIAL

BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARÁS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, será totalmente integralizado em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
MARCOS VINICIUS FURLANETTO	6.500	6.500,00	65%
MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE	3.500	3.500,00	35%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **MARCOS VINICIUS FURLANETTO e MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE,** que competem **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estanhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado os sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor de terceiros.

MM LICITA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores perceberam a título de remuneração pró-labore, quantia mensal ficam em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pelos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se os sócios desejarem transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direto de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

MM LICITA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - PR, 12 de janeiro de 2024.

MARCOS VINICIUS FURLANETTO

MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM LICITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07224208973	MARCOS VINICIUS FURLANETTO
07888944981	MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 10:10 SOB Nº 41212225697.
PROTOCOLO: 240435036 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400925470. CNPJ DA SEDE: 53610975000106.
NIRE: 41212225697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
MM LICITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MM LICITA LTDA
CNPJ/MF: 53.610.975/0001-06
NIRE: 41212225697
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS VINICIUS FURLANETTO, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/06/1992, residente e domiciliado à Rua Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 338, Condomínio Itirapua, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.468-9, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.242.089-73.

MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador portador do CRC/PR: 075142/O-0, nascido em 29/05/1992, residente e domiciliado à Rua Antonio Quintino Ferreira, nº 778 – B, Jardim São Paulo II, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87114-463, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.242.263- 5, expedida pela SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 078.889.449-81.

MM LICITA LTDA, com sede e foro à: Rua Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 338, Condomínio Itirapua, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, inscrita no CNPJ/MF: 53.610.975/0001-06, com contrato arquivo na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41212225697, por despacho em sessão de 23/01/2024 **RESOLVEM** por este instrumento proceder as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para: **Avenida Mario Gallo, nº 304, Sala 01, Jardim Residencial Hamada, CEP: 86990-000, Marialva/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento e à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social conforme redação abaixo.

MM LICITA LTDA
CNPJ/MF: 53.610.975/0001-06
NIRE: 41212225697

MARCOS VINICIUS FURLANETTO, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/06/1992, residente e domiciliado à Rua Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 338, Condomínio Itirapua, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.468-9, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.242.089-73.

MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador portador do CRC/PR: 075142/O-0, nascido em 29/05/1992, residente e domiciliado à Rua Antonio Quintino Ferreira, nº 778 – B, Jardim São Paulo II, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87114-463, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.242.263- 5, expedida pela SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 078.889.449-81.

MM LICITA LTDA, com sede e foro à: Avenida Mario Gallo, nº 304, Sala 01, Jardim Residencial Hamada, CEP: 86990-000, Marialva/PR, inscrita no CNPJ/MF: 53.610.975/0001-06, com contrato arquivo na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41212225697, por despacho em sessão de 23/01/2024 **RESOLVEM** por este instrumento proceder as seguintes alterações em seu contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de: **MM LICITA LTDA,** com sede e foro à: **Avenida Mario Gallo, nº 304, Sala 01, Jardim Residencial Hamada, CEP: 86990-000, Marialva/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo a atividade de**: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARÁS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, será totalmente integralizado em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
MARCOS VINICIUS FURLANETTO	6.500	6.500,00	65%
MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE	3.500	3.500,00	35%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **MARCOS VINICIUS FURLANETTO e MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE,** que competem **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estanhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado os sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores perceberam a título de remuneração pró-labore, quantia mensal ficam em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pelos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se os sócios desejarem transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direto de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico- financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - PR, 06 de agosto de 2024.

MARCOS VINICIUS FURLANETTO

MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM LICITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07224208973	MARCOS VINICIUS FURLANETTO
07888944981	MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024 08:43 SOB Nº 20245769064.
PROTOCOLO: 245769064 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411306912. CNPJ DA SEDE: 53610975000106.
NIRE: 41212225697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
MM LICITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

588

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.610.975/0001-06
Razão Social: MM LICITA LTDA
Endereço: AV MARIO GALLO 304 SL 01 / JD RESID HAMADA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404446217791240

Informação obtida em 03/06/2025 12:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.650.919/0001-48 MATRIZ		11/10/2024

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIA COSTA FERREIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEMIRO LUCIANO	633	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.218-160	VILA GARCIA	PARANAGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
C.COSTAFERREIRA@HOTMAIL.COM	(41) 9690-6308/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 11:29:05 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.650.919/0001-48 MATRIZ		11/10/2024

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEMIRO LUCIANO	633	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.218-160	VILA GARCIA	PARANAGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
C.COSTAFERREIRA@HOTMAIL.COM	(41) 9690-6308/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **11:29:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.650.919/0001-48
Razão Social:	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
Nome Fantasia:	COMERCIA COSTA FERREIRA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2025
Receita Municipal	Validade:	11/08/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número: 4110401745

Nome Fantasia: COMERCIA COSTA FERREIRA

Razão Social: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CNPJ: 57.650.919/0001-48

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Não exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço)

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA Alcemiro Luciano, 633, SALA 07;, Vila Garcia

CEP: 83218160

Local e data: Paranaguá, quinta, 14 de novembro de 2024

593 **Vencimento:** quinta, 31 de julho de 2025

Emitido por: VANIA GOMES MODESTO

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Observação

- **EMPRESA ISENTA DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO, DE ACORDO COM O DECRETO N° 5547/2024**

Licença Sanitária- 668/2024 Com Validade- 08/11/2025

PRB2401087824 COMERCIAL COSTA FERREIRA 1- Atividades sujeitas ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 2- O empreendedor deverá obedecer o disposto na Lei 3021/2009 e as alterações feitas pela Lei 3106/2009. Nela consta que será de responsabilidade do gerador a separação dos resíduos sólidos, nos termos do Art. 1° da Lei 3021/2009: Art. 1° Fica instituída a obrigatoriedade da separação dos resíduos sólidos domiciliares na sua origem, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, em quatro categorias: I - Resíduos Recicláveis Sólidos, II - Resíduos Recicláveis Líquidos, III - Resíduos Orgânicos e IV – Rejeitos. § 1° Considera-se lixo domiciliar, para fins de coleta regular e da coleta seletiva solidária, os produzidos pela ocupação de imóveis públicos ou particulares, residenciais ou não, acondicionáveis na forma estabelecida por esta Lei, até a quantidade de 100 (cem) litros diários, por economia. (Redação dada pela Lei n° 3106/2010). § 2° Apenas os resíduos sólidos domiciliares deverão ser coletados pelo Município, sendo que os resíduos provenientes de atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, dentre outros, cuja produção diária exceda o volume ou pesos fixados para sua coleta regular ou os que por sua composição qualitativa e/ou quantitativa requeiram cuidados especiais em qualquer uma das seguintes etapas: acondicionamento, coleta, transporte e disposição final, são de responsabilidade do gerador dar a correta destinação final adequada, inclusive para os resíduos recicláveis. (Redação acrescida pela Lei n° 3106/2010). § 3° Caso o gerador não proceda ao disposto no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o fará mediante a cobrança das taxas bem como as devidas multas previstas nesta lei. (Redação acrescida pela Lei n° 3106/2010). 3 - Obedecer também o disposto nos artigos 243 e 245 da Lei Complementar 302/2022, que instituiu o novo Código Ambiental Municipal dentro da atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá. NÃO VEMOS ÓBICES PARA A CONTINUIDADE DOS TRÂMITES. Alertamos, no entanto, a necessidade do empreendedor apresentar num prazo de 120 dias após a expedição do Alvará, o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o qual, devidamente aprovado servirá de condicionante para a futura renovação do Alvará de Localização e Funcionamento

Código de Autenticidade: **24XKANTFDD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VANIA GOMES MODESTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 668/2024

Nome Fantasia: COMERCIA COSTA FERREIRA

Razão Social: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CNPJ: 57.650.919/0001-48

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA Alcemiro Luciano, 633, SALA 07;, Vila Garcia

CEP: 83218160

Área: 75.00

Local e data: Paranaguá, sexta, 08 de novembro de 2024

Validade: sábado, 08 de novembro de 2025

Responsável pela emissão: Alceu Luciani Brasilio Junior

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **24THZ7XKGN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALCEU LUCIANI BRASILIO JUNIOR

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL COSTA FERREIRA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 21/01/2000, nº do CPF 086.841.499-98, residente e domiciliado na cidade de Paranaguá - PR, na AVENIDA Dona Julieta, nº 162, CASA 3;, Vila Garcia, CEP: 83218-140;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, e usará a expressão COMERCIA COSTA FERREIRA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Alcemiro Luciano, nº 633, SALA 07;, Vila Garcia, Paranaguá - PR, CEP: 83218160.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIEL COSTA FERREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**GABRIEL COSTA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaguá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paranaguá - PR, 10 de outubro de 2024

GABRIEL COSTA FERREIRA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08684149998	GABRIEL COSTA FERREIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024 09:34 SOB Nº 41212919702.
PROTOCOLO: 247594300 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414528932. CNPJ DA SEDE: 57650919000148.
NIRE: 41212919702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

601

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 09/04/2025 14:44:57
Apurado em 17/03/2025 09:07:53
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 57.650.919	Nome Empresarial: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.	
Data de Abertura: 11/10/2024	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 57650919202502001

Período de Apuração (PA): 02/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	113.584,34	0,00	113.584,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	83.310,25	0,00	83.310,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	249.930,75	0,00	249.930,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	171.887,72	0,00	171.887,72
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	25.006,87	0,00	25.006,87
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	25.006,87	01/2025	58.303,38
2.2.2) Mercado Externo							
10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00	01/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 57.650.919/0001-48	
Município: PARANAGUA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 108.831,56

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
294,70	187,54	682,63	147,88	2.223,63	0,00	0,00	0,00	3.536,38
Parcela 1: R$ 108.831,56								
Isenção de ICMS: R$ 108.831,56								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 4.752,78

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,87	8,19	29,81	6,46	97,11	0,00	0,00	0,00	154,44
Parcela 1: R$ 4.752,78								
Substituição tributária de: ICMS.								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 113.584,34

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
307,57	195,73	712,44	154,34	2.320,74	0,00	0,00	0,00	3.690,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
307,57	195,73	712,44	154,34	2.320,74	0,00	0,00	0,00	3.690,82

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
307,57	195,73	712,44	154,34	2.320,74	0,00	0,00	0,00	3.690,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
307,57	195,73	712,44	154,34	2.320,74	0,00	0,00	0,00	3.690,82

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 57650919202502001

Número: 07202507691036523	Data de Vencimento: 20/03/2025	Data limite para acolhimento: 20/03/2025

IRPJ	307,57	CSLL	195,73	COFINS	712,44	PIS/PASEP	154,34
INSS/CPP	2.320,74	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	3.690,82	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.690,82

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	307,57	União
CSLL	195,73	União
COFINS	712,44	União
PIS	154,34	União
INSS/CPP	2.320,74	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/03/2025	001/4251	3.690,82

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CNPJ: 57.650.919/0001-48
Rua Alcemiro Luciano, 633 – Sala 07 - Vila Garcia
Paranaguá/PR – 83218-160

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) – LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	10.000,00/1,00	10.000
Liquidez Corrente (LC) - LC = AC/PC	10.000,00/1,00	10.000
Solvência Geral (SG) = (AT)/(PC+PnC)	10.000,00/1,00	10.000

Legenda:
AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável à Longo Prazo
AP – Ativo Permanente
ELP – Exigível à Longo Prazo
PC – Passivo Circulante

Pontal do Paraná/PR, 01 de Novembro de 2024.

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2024.11.01 08:54:11 -03'00'

Comercial Costa Ferreira Ltda.
CNPJ: 57.650.919/0001-48

ASSINADO DIGITALMENTE
EZEQUIEL TAVARES ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ezequiel Tavares Alves
Técnico em Contabilidade – CRC/PR 38.006/O-7
CPF: 595.226.669-04

Empresa: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.** Folha: 0001
C.N.P.J.: 57.650.919/0001-48
Balanço encerrado em: 11/10/2024

BALANCO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONÍVEL	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

GABRIEL COSTA FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 086.841.499-98

EZEQUIEL TAVARES ALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. 038006/O-7
CPF: 595.226.669-04

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08684149998	GABRIEL COSTA FERREIRA
59522666904	EZEQUIEL TAVARES ALVES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 14:29 SOB Nº 20247693812.
PROTOCOLO: 247693812 DE 15/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414688700. CNPJ DA SEDE: 57650919000148.
NIRE: 41212919702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.** Folha: 0001
C.N.P.J.: 57.650.919/0001-48 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	25.006,87	25.006,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(660,17)	(660,17)
RECEITA LÍQUIDA		24.346,70
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.606,66)	(11.606,66)
LUCRO BRUTO		12.740,04
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		12.740,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		12.740,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.740,04

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA
SERPRO

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
CNPJ: 57.650.919/0001-48

ASSINADO DIGITALMENTE
EZEQUIEL TAVARES ALVES
SERPRO

EZEQUIEL TAVARES ALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. 038006/O-7
CPF: 595.226.669-04
TECNICO EM CONTABILIDADE

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57650919000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA ,**

CPF/CNPJ: **57650919000148**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 16:10:38 do dia 24/01/2025, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado .

Código de controle da Certidão: DEC81DA3D59A2616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/03/2025, às 14h21, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 57.650.919/0001-48 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/03/2025, às 14h21.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **959b50b2-4e15-4861-bd09-c159ee76c3dc**
ou acesse utilizando o **QR Code**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
CNPJ: 57.650.919/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:49 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **423F.0E17.F330.F594**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2025 14:22:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**
CNPJ: **57.650.919/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036717868-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.650.919/0001-48**
Nome: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2025 08:36:39)

614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

19288/2025

Contribuinte: 31106 - COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
CNPJ/CPF: 57.650.919/0001-48 **Cód. Contribuinte: 31106**
Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633
Bairro: VILA GARCIA
Complemento: sala 07
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 7 de maio de 2025

Informações Adicionais:
Certidão Válida até 05/08/2025
Código de Verificação: WGT211201-000-GKLGNGYEDEXFTX-5
Emitente: Portal de Serviços

615

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.650.919/0001-48
Razão Social: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA
Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO 633 / VILA GARCIA / PARANAGUA / PR / 83218-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/05/2025 a 13/06/2025

Certificação Número: 2025051506276324933529

Informação obtida em 27/05/2025 13:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

516

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

CPF/CNPJ: **57.650.919/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:05:23 do dia 15/05/2025 , com validade até o dia 14/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Fhk8qUGSqpt9QWD0tn49

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
CNPJ: 57.650.919/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:33 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **4800.59AC.410F.6432**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.650.919/0001-48
Certidão nº: 10752036/2025
Expedição: 24/02/2025, às 09:30:49
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.650.919/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CNPJ.57.650.919/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de maio de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.05.28 13:56:38 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E17417A8 *****

320

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2025 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.650.919/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6825.D33D.88D6.7373 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

13412371

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
OU
CNPJ n. 57650919/0001-48

Certidão emitida em: 04/11/2024 às 07:39:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:30
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 21:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 21:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/11/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:45
SEEU até 04/11/2024 às 07:39:35

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13412371
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3443645930

622

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13412366

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.
OU
CNPJ n. 57650919/0001-48

Certidão emitida em: 04/11/2024 às 07:38:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:30
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 21:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 21:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/11/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2024 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/11/2024 às 01:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13412366
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 338444919

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036780459-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.650.919/0001-48**
Nome: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

624

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. **NIRE : 41212919702** **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502062094
NIRE (Sede) 41212919702	**CNPJ** 57.650.919/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 11/10/2024	**Início de Atividade** 14/10/2024

Endereço Completo
Rua Alcemiro Luciano, Nº 633, SALA 07;, Vila Garcia - Paranaguá/PR - CEP 83218-160

Objeto Social
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL COSTA FERREIRA	086.841.499-98	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIEL COSTA FERREIRA	086.841.499-98	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 15/10/2024	**Número** 20247693812	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 15:48:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QHAEQFY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8GB - SPCIP PARANAGUA

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.24.0001725801-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

Nome Fantasia: COMERCIA COSTA FERREIRA
CPF/CNPJ: 57.650.919/0001-48
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4762/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4643/5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

326

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8GB - SPCIP PARANAGUA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Logradouro: RUA ALCEMIRO LUCIANO Número: 633
Complemento: SALA 07; ANEXO COMERCIAL MADEMAR Bairro: GARCIA Município: PARANAGUA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 805,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 7,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 1 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

PARANAGUA, PR, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

BOMBEIROS CRISTOPHER PUTRIQUE THEODORO
Vistoriador

1° TENENTE EVERTON LUIZ RIBAS DE OLIVEIRA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8GB - SPCIP PARANAGUA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.24.0001725801-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

Nome Fantasia: COMERCIA COSTA FERREIRA
CPF/CNPJ: 57.650.919/0001-48
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4762/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4643/5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

628

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8GB - SPCIP PARANAGUA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Logradouro: RUA ALCEMIRO LUCIANO Número: 633
Complemento: SALA 07; ANEXO COMERCIAL MADEMAR Bairro: GARCIA Município: PARANAGUA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 805,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 7,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 1 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Novembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data da consulta: 14/03/2025 16:37:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.650.919/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/05/2025 - 15 23 59

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91046962-25** **Inscrição CNPJ 53.494.246/0001-23**
Nome Empresarial	**Parana Licitacoes e Comercio Ltda.**
Endereço	Rua Alcemiro Luciano, 633. Vila Garcia 83218-160 - Paranagua - PR
Telefone	(41)9642-0090
E-mail	PRLICITACOES@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4632-0/01 - Comercio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4643-5/02 - Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/03 - Comercio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veiculos Recreativos 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas

4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico

4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral

4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens

4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente

4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios

4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines

4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes

4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente

4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura

4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico

4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas

4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos

4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente

4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao

4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video

4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis

4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao

4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos

4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho

4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho

4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios

4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac

4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente

4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas

4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios

4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos

4774-1/00 - Comercio Varejista de Artigos de Optica

4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios

4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados

4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem

4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos

4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios

4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	01/2024
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2024
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 15/05/2025 - 08:59:38

CNPJ:	57.650.919/0001-48	**Inscrição Estadual:**	91102197-81
Nome Empresarial:	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALCEMIRO LUCIANO		
Número:	633	**Complemento:**	SL 07;
Bairro:	VILA GARCIA		
Município:	PARANAGUA	**UF:**	PR
CEP:	83.218-160	**Telefone:**	(41)9690-6308
E-mail:	C.COSTAFERREIRA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	10/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 15/05/2025 15:08:10

FILTROS APLICADOS:

Nenhum filtro aplicado

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
	CEIS	23.945.989/0001-01	05369212961 JOCIEL APARECIDO VOLETE	PR	Prefeitura Municipal de Pinhão/PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	22/08/2024	Não se aplica	1
	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇOES DA PREVID. S.A.	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	MINISTERIO DA FAZENDA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	25/04/2024	Não se aplica	1

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGE	DF	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	09/05/2025	Não se aplica	1
	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGE	DF	Ministério da Cultura - Unidades com vínculo direto	ATRASO NA ENTREGA DA PRESTACAO DE CONTAS	09/05/2025	Não se aplica	1
	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	25/10/2024	Não se aplica	1
	CEIS	43.699.285/0001-03	100% WEB COMERCIAL LTDA	SP	MINISTERIO DA FAZENDA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	43.699.285/0001-03	100% WEB COMERCIAL LTDA	SP	Receita Federal do Brasil	Suspensão	16/12/2024	Não se aplica	1
	CEIS	18.022.730/0001-59	18.022.730 FLAVIO PAULINO MARTIN	PR	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001 - 48 | I.E.: 91.102.197-81

A empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, por intermédio de sua representante legal Sr. Gabriel Costa Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.340.716 e do CPF nº 086.841.499-98, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Não possui em seu quadro funcional servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como, que inexiste qualquer parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, entre os sócios ou administradores da empresa e membros da comissão de licitação ou autoridade
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 126/2006;
- Declara sob as penas da Lei, que possui contratos com a administração pública, cujos valores somados não extrapola a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP no ano-calendário;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital;
- Declara que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declara sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas;
- Declara, art 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas.
- Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paranaguá, 15 de maio de 2025

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:42:12 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

637

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001 - 48 | I.E.: 91.102.197-81

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA., com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 - Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, por intermédio de sua representante legal Sr. Gabriel Costa Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.340.716 e do CPF nº 086.841.499-98,, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, DECLARA para fins do disposto no Edital em epigrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

A empresa:

(x) Possui
( ) Não possui

Contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados não extrapola a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP no ano-calendário.

Paranaguá, 15 de maio de 2025

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:44:24 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 - Quadra 20, Lote 32 - Vila Garcia | CEP: 83.218-160 - Paranaguá/PR
c.costaferreira@hotmail.com *(41) 9 9690-6308*

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001 - 48 | I.E.: 91.102.197-81

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, por intermédio de sua representante legal Sr. Gabriel Costa Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.340.716 e do CPF nº 086.841.499-98, declara sob as penas da lei, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja no âmbito federal, estadual ou municipal;

2. Não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração Pública;

3. Não sofreu penalidades que impeçam a participação em processos licitatórios e celebração de contratos administrativos;

4. Cumpre rigorosamente todas as normas legais e regulamentares vigentes no país, estando em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração acarretará na aplicação das sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins de direito.

Paranaguá, 15 de maio de 2025

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:45:49 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

639

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001 - 48 | I.E.: 91.102.197-81

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07, Paranaguá/PR, CEP: 83.218-160, representada legalmente por Gabriel Costa Ferreira, portador(a) do RG nº 8.340.716 e CPF nº 086.841.499-98, em cumprimento às exigências do Edital, DECLARA, sob as penas da lei e conforme os termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- Que todas as informações e documentos apresentados nesta licitação são verdadeiros, completos e autênticos, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no edital;

- Que se compromete a atender integralmente todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis, assegurando que os custos propostos contemplam a integralidade das despesas necessárias para o cumprimento dos direitos assegurados pela Constituição Federal, legislação trabalhista e normas específicas;

- Que está ciente das penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis em caso de falsidade nas informações prestadas ou descumprimento das obrigações assumidas;

- Que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público e que se compromete a comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa impedir sua participação ou contratação;

- Que está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em caso de contratação, e encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho;

- Que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, nos termos da legislação vigente;

- Que está plenamente ciente das condições do edital e de suas obrigações contratuais, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Paranaguá, 15 de maio de 2025

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:47:18 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001 - 48 | I.E.: 91.102.197-81

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, por intermédio de sua representante legal Sr. Gabriel Costa Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.340.716 e do CPF nº 086.841.499-98, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Paranaguá, 15 de maio de 2025.

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:48:38 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

641

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

CNPJ: 57.650.919/0001-48 | I.E.: 91.102.197-81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI N. 13.709/2018

A empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, por intermédio de sua representante legal Sr. Gabriel Costa Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.340.716 e do CPF nº 086.841.499-98 declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Paranaguá, 15 de maio de 2025

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148

Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.05.15 09:50:06 -03'00'

Gabriel Costa Ferreira
Sócia-Administradora
C.P.F.:086.841.499-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIEL COSTA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8340716 MT PR

CPF
086.841.499-98

DATA NASCIMENTO
21/01/2000

FILIAÇÃO
CLAUDIOMIL LOPES FERREIRA

KARYNA SANTOS COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07215499639

VALIDADE
14/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2175351842

BRASILEIRA

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAGUA, PR

DATA EMISSÃO
27/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05665586419
PR918986958

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2175351842

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

643

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARCELO TREIFFELIS, inscrita no CNPJ sob n° 12.002.842/0001-61 por intermédio de sua representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 57.650.919/0001-48**, é nossa fornecedora dos produtos descritos abaixo:

- *Materiais de expediente e de artesanato de forma parcelada conforme demanda, e atualmente é fornecedor de materiais desta natureza. Relação em anexo I e II.*
- *Materiais descartáveis de embalagens e acondionamento, descartáveis, isopor, alumínio, vidro e plásticos em geral como: copos, pratos, marmitas, talheres, potes e utensílios domésticos. Relação em anexo III.*
- *Materiais descartáveis de Utilidades Domésticas de copa e cozinha, Relação em anexo IV.*

Atestamos que todos os produtos são entregues em perfeito estado, dentro do prazo estipulado e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranaguá, 12 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO TREIFFELIS
Data: 12/12/2024 11:00:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Treiffelis
Sócio-Administrador
CPF – 800.752.589-00

Relação dos materiais expediente Anexo I

Descrição	Qtd
CANETA HIDROGRAFICA BIG PONTA GROSSA 12 CORES JUMBO REF CA8002	301
ROLO ADESIVO DE PLASTICO COR CRISTAL LARGURA 45 CM COM 25 MT/ REF 3086	1
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 40 W .	1
COLA BRANCA 90 G .	1
TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PLASTICO REF 10.300	1
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8 AZUL .	1
LAPIS PRETO N 2 SEXTAVADO RECICLAVEL REF 10.007	31
CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48FOLHAS BASICO FSC	1
CADERNO UNIV 10 MATERIAS CD 200 FLS .	1
AGENDA ANUAL 2025	21
BORRACHA BRANCA N 40 .	1
TINTA GUACHE 15ML 6 CORES GE-2000	1
PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO OF-LL	11
LIVRO DE CONTOS INFANTIS DIVERSOS .	51
TELA DE PINTURA 40 X 50CM REF 8113	1
PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10 W .	1
GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UNIDADES .	21
TNT VERMELHO LARGURA 140CM .	1
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8 AZUL .	1
PAPEL VERGE BRANCO A4 180G COM 50 FOLHAS .	16
COLA QUENTE BASTAO FINO 7 X 300 MM .	1
CADERNO BROCHURAO CD 96 FOLHAS VERMELHO REF:8925	51
FITA CREPE 48 MM X 50 M .	11
TESOURA MULTIUSO 21CM CABO EMBORRACHADO REF 10304	1
GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO REF:GC-1616	1
ARQUIVO MORTO EM PAPELAO PEQUENO N 01 360 X 245 X 133	21
MASSA DE MODELAR 12 CORES 135G .	201
TELA DE PINTURA 30 X 30CM REF 8108	102
TNT PRETO LARGURA 140CM .	1
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA .	1

Relação dos materiais artesanato Anexo II

Descrição	Qtd
COLA PARA ISOPOR E EVA 90 G REF:CIE-90	32
MOLDURA A4 COR BRANCA COM VIDRO 21 X 29,7 CM	21
PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°16 REF:615.16	10
GALHOS FLOR DE CEREJEIRA ARTIFICIAL 100CM A 1,2M	80
FITA CETIM 10 M X 22 MM Nº5 AMARELA .	70
PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°18 REF:615.18	20
TECIDO DE JUTA NP 1,00M X 10 M NATURAL CRU	12
VELCRO 25 MM ADESIVO MACHO E FEMEA	50
CORRENTE DE ROSAS TREPADEIRA ARTIFICIAL 2 M .	30
COLA PARA ISOPOR E EVA 40 G REF:CIE-40	10
ELASTICO CHATO BRANCO 25 MM ROLO COM 25MT	300
COLA ARTESANATO SILICONE 100ML 85G .	30
FITA DE STRASS TERMOCOLANTE 2 CM X 10 MT .	20
FITA METRICA 3 METROS DOIS LADOS COM MEDIDA	2
ENTRETELA COLANTE FIORELLA 90 CM LARGURA .	10
PINCEL TIPO BROXINHA CABO CURTO N°6 REF:634.006	5
VELCRO 25 MM PRETO MACHO E FEMEA	44
PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°22 REF:615.22	10
COLA INSTANTANEO ARTESANATO N°2 100 GR .	5

Relação dos materiais descartáveis Anexo III

Descrição	Qtd
CANECA INOX 250 ML .	26
PRATO FUNDO DE MELAMINA 25CM REF 21362BB	21
CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50 LITROS REF 0117 - 59 X 38 X 34 CM	4
GARRAFA TERMICA PRESSAO 1L PRETA REF 8.5.001VERONA	10
PASSADOR ESCORREDOR MACARRAO HOTEL Nº50 .	1
PANELA DE PRESSAO FECHAMENTO EXTERNO 22 LITROS ALUMINIO POLIDO	2
CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 20 LITROS ALTA REF 0123 - 41 X28 X 27 CM	5
CESTO FECHADO COM TAMPA 100 LT MODELO LAVANNA	9
COLHER DE MESA INOX LINHA MONIZ 1711/12	200
JARRA INOX COM APARADOR DE GELO 2 LITROS TAM 19 CM - TRC8539	8
FACA PARA PAO CABO BRANCO 7,5 CM REF:1405-A-BR/CABO REVESTIDO	30
CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30 LITROS BAIXA .	2
LINOLEO PRETO .	6
ASSADEIRA DE ALUMINIO HOTEL Nº 55 14L 38 X 55 X 7,3 COM ALCA 6055	3
CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 33,5 X 22,5 X 8 CM 3,5 L REF:	20
CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 33 X 22 X 13 CM 6 L REF:3703 - BRANCA	6
CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 15 L 46,5 X 27,5 X 16,5	1
PRATO DE INOX FUNDO 22 CM .	20
GARRAFA TERMICA PRESSAO 1,8L PRETA REF 8.6.001 VERONA	2
BOTIJAO TERMICO 12L CINZA ESCURO TORNEIRA E PES RETRATEIS ASPEN	1

Relação dos materiais utilidades domésticas e copa e cozinha Anexo IV

Descrição	Qtd
COLHER DESCARTAVEL REFEICAO ESPECIAL BRANCA CRE003.02	100
BOBINA PICOTADA 05KG 30 X 40CM COM 500 UN .	21
MARMITA DE ISOPOR TAM 7 MEDIO .	300
SACO TRANSPARENTE COM TARJA 12 X 30 CM .	112
BOBINA PICOTADA 12KG 40 X 60CM COM 400 UN .	12
CANUDO FLEXIVEL BIODEGRADAVEL COM SACHE TRANSLUCIDO E LISTRAS 5 X 250 MM	32
GARFO DESCARTAVEL REFEICAO ESPECIAL BRANCO GRE002.02	15
GARRAFINHA DESCARTAVEL PLASTICA 300 ML .	99
PAPEL TOALHA DIVINA MESA 50FL 20,5X19 COM 2 ROLOS MEDIDAS 20,5 X 19 CM	52
FILME PVC 38 CM X 100 M .	13
LUVA LATEX COM PO TAMANHO G .	19
PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM BRANCO PR-15	130
SACO PLASTICO PARA PLANTIO DE MUDA 11 X 23 X 14 .	12
PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLE 4 X 30 .	17
ESPETO DE BAMBU 25CM .	35
SACO DE PAPEL SEMI KRAFT 9 X 26 CM 1KG	9
POTE DESCARTAVEL 200ML TRANSPARENTE .	70
SACOLA PLASTICA BRANCA 25 X 35 MEDIDA AREA UTIL 25 X 22CM	20
PALITO DE PICOLE PONTA REDONDA PCT C/ 100UN	100
PRATO DE PAPELAO PINHO N°7 27CM .	50

RECEBEMOS DE Comercial Costa Ferreira Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/12/2024 - DEST. / REM.: MARCELO TREIFFELIS - VALOR TOTAL: R$ 4.592,62		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Comercial Costa Ferreira Ltda. Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR TEL: 41215-2112	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000.000.005 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0510 0000 0060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240383766328 11/12/2024 18:14:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELO TREIFFELIS			12.002.842/0001-61	11/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
Rua Domingos Peneda, 330	Estradinha	83206-440	11/12/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paranagua	(41)9998-6936	PR		22:00:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
ADOS DA FATURA	0000000005	4.593,62	1,00	4.592,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	4.592,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 COSTEIRA	Sao Jose dos Pinhais			PR	9061706477
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000743	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 G REF:CIE-90	35069190	0103	5405	UN	32,000	3,2000	102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009541	MOLDURA A4 COR BRANCA COM VIDRO 21 X 29,7 CM	44149000	0103	5102	UN	21,000	15,9000	333,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006948	PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°16 REF:615.16	96033000	0103	5102	UN	10,000	2,7400	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004400	GALHOS FLOR DE CEREJEIRA ARTIFICIAL 100CM A 1,2M	00000000	0103	5102	UN	80,000	8,5000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008640	FITA CETIM 10 M X 22 MM N°5 AMARELA .	58063200	0103	5102	MT	70,000	1,2000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006959	PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°18 REF:615.18	96034090	0103	5102	UN	20,000	2,9700	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009292	TECIDO DE JUTA NP 1,00M X 10 M NATURAL CRU	58063900	0103	5102	MT	12,000	18,5100	222,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008440	VELCRO 25 MM ADESIVO MACHO E FEMEA	58063200	0103	5102	MT	50,000	6,1700	308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004401	CORRENTE DE ROSAS TREPADEIRA ARTIFICIAL 2 M .	00000000	0103	5102	UN	30,000	7,2000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001089	COLA PARA ISOPOR E EVA 40 G REF:CIE-40	35061090	0103	5102	UN	10,000	2,1000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008824	ELASTICO CHATO BRANCO 25 MM ROLO COM 25MT	58062000	0103	5102	MT	300,000	5,4000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002320	COLA ARTESANATO SILICONE 100ML 85G .	39209910	0103	5102	UN	30,000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009448	FITA DE STRASS TERMOCOLANTE 2 CM X 10 MT .	59061000	0103	5102	UN	20,000	29,9900	599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009072	FITA METRICA 3 METROS DOIS LADOS COM MEDIDA	90178010	0103	5102	UN	2,000	1,4000	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito. . Dados Bancários: Banco 341, Agência 4051, Conta 21305-8	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Comercial Costa Ferreira Ltda.

Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR
TEL: 41215-2112

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.005 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0510 0000 0060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240383766328 11/12/2024 18:14:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000009488	ENTRETELA COLANTE FIORELLA 90 CM LARGURA .	56031290	0103	5102	MT	10,000	0,9000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006906	PINCEL TIPO BROXINHA CABO CURTO N°6 REF:634.006	00000000	0103	5102	UN	5,000	2,3000	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009628	VELCRO 25 MM PRETO MACHO E FEMEA	58063200	0103	5102	MT	44,000	0,7000	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006947	PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO N°22 REF:615.22	96034090	0103	5102	UN	10,000	5,1500	51,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008748	COLA INSTANTANEO ARTESANATO N°2 100 GR .	35061010	0103	5405	UN	5,000	3,5000	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Comercial Costa Ferreira Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/12/2024 - DEST. / REM.: MARCELO TREIFFELIS - VALOR TOTAL: R$ 4.674,10		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Comercial Costa Ferreira Ltda. Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR TEL: 41215-2112	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000.000.007 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0710 0000 0081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240384295314 12/12/2024 08:33:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELO TREIFFELIS			12.002.842/0001-61	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
Rua Domingos Peneda, 330	Estradinha	83206-440	12/12/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paranagua	(41)9998-6936	PR		22:00:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
ADOS DA FATURA	0000000007	4.675,10	1,00	4.674,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/01/2025	4.674,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 COSTEIRA	Sao Jose dos Pinhais			PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000004770	COLHER DESCARTAVEL REFEICAO ESPECIAL BRANCA CRE003.02	39241000	0103	5405	PCT	100,000	3,5000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003314	BOBINA PICOTADA 05KG 30 X 40CM COM 500 UN .	39234000	0103	5102	UN	21,000	3,2000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008730	MARMITA DE ISOPOR TAM 7 MEDIO .	39241000	0103	5102	UN	300,000	0,2000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005085	SACO TRANSPARENTE COM TARJA 12 X 30 CM .	00000000	0103	5102	UN	112,000	0,1500	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008852	BOBINA PICOTADA 12KG 40 X 60CM COM 400 UN .	39232190	0103	5102	UN	12,000	27,2100	326,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009774	CANUDO FLEXIVEL BIODEGRADAVEL COM SACHE TRANSLUCIDO E LISTRAS 5 X 250 MM	39173229	0103	5102	PCT	32,000	4,5000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004771	GARFO DESCARTAVEL REFEICAO ESPECIAL BRANCO GRE002.02	39241000	0103	5405	PCT	15,000	3,5000	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009319	GARRAFINHA DESCARTAVEL PLASTICA 300 ML .	96170010	0103	5102	UN	99,000	1,0900	107,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003691	PAPEL TOALHA DIVINA MESA 50FL 20,5X19 COM 2 ROLOS MEDIDAS 20,5 X 19 CM	48189090	0103	5102	UN	52,000	3,2000	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003062	FILME PVC 38 CM X 100 M .	39204390	0103	5102	UN	13,000	7,4000	96,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008919	LUVA LATEX COM PO TAMANHO G .	40151900	0103	5102	CX10	19,000	20,6300	391,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009954	PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM BRANCO PR-15	39241000	0103	5405	PCT	130,000	3,4000	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito. . Dados Bancários: Banco 341, Agência 4051, Conta 21305-8	

651

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Comercial Costa Ferreira Ltda.

Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR
TEL: 41215-2112

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.007 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0710 0000 0081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240384295314 12/12/2024 08:33:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000008146	SACO PLASTICO PARA PLANTIO DE MUDA 11 X 23 X 14 .	48171000	0103	5102	PCT	12,000	13,2000	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005041	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLE 4 X 30 .	00000000	0103	5102	UN	17,000	4,6000	78,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004950	ESPETO DE BAMBU 25CM .	00000000	0103	5102	PCT	35,000	3,5000	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003549	SACO DE PAPEL SEMI KRAFT 9 X 26 CM 1KG	48194000	0103	5102	PCT	9,000	24,5000	220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005038	POTE DESCARTAVEL 200ML TRANSPARENTE .	39241000	0103	5102	PCT	70,000	3,9000	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004781	SACOLA PLASTICA BRANCA 25 X 35 MEDIDA AREA UTIL 25 X 22CM	39232190	0103	5102	PCT	20,000	40,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009210	PALITO DE PICOLE PONTA REDONDA PCT C/ 100UN	95059000	0103	5102	PCT	100,000	5,2000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008470	PRATO DE PAPELAO PINHO N°7 27CM .	48236900	0103	5102	PCT	50,000	5,6000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Comercial Costa Ferreira Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: MARCELO TREIFFELIS - VALOR TOTAL: R$ 366,58		NF-e Nº 000.000.001 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Comercial Costa Ferreira Ltda. Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR TEL: 41215-2112	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000.000.001 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0110 0000 0029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado		141240383296203 11/12/2024 14:17:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9110219781		57.650.919/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELO TREIFFELIS			12.002.842/0001-61	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Rua Domingos Peneda, 330	Estradinha		83206-440	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paranagua	(41)9998-6936	PR		22:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
ADOS DA FATURA 0000000001	367,58	1,00	366,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/01/2025	366,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	366,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 COSTEIRA	Sao Jose dos Pinhais			PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000003274	CANETA HIDROGRAFICA BIG PONTA GROSSA 12 CORES JUMBO REF CA8002	96081000	0103	5405	UN	1,000	3,5000	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009635	ROLO ADESIVO DE PLASTICO COR CRISTAL LARGURA 45 CM COM 25 MT/ REF 3086	39199020	0103	5102	RL	1,000	22,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002777	LAPIS SEXTAVADO 12 CORES RECICLAVEL REF 10.016	96091000	0103	5102	DP12	1,000	3,5000	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005948	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA 12 CORES REF 10.604	95051000	0103	5102	DP12	1,000	3,3500	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005017	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CD 96FOLHAS REF:08136	48202000	0103	5405	UN	1,000	10,8200	10,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000086	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 40 W .	39261000	0103	5102	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008500	CANETA HIDROGRAFICA BIG 12 CORES .	96082000	0103	5102	UN	1,000	10,0500	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001009	PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297 MM COM 500 FOLHA RESMA	48051900	0103	5102	UN	1,000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009408	ENVELOPE PLASTICO OFICIO FINO 4 FUROS 240 X 325 0,06 MICRAS	39232110	0103	5102	UN	1,000	0,1100	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008544	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180G REF 13278	34070010	0103	5102	UN	1,000	3,4600	3,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008702	COLA BRANCA 90 G .	35061090	0103	5102	UN	1,000	1,7300	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006364	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PLASTICO REF 10.300	82130000	0103	5102	UN	1,000	1,9100	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito. . Dados Bancarios: Banco 341, Agencia 4051, Conta 21305-8	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Comercial Costa Ferreira Ltda.

Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR
TEL: 41215-2112

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.001 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0110 0000 0029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240383296203 11/12/2024 14:17:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001392	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8 AZUL .	96081000	0103	5405	UN	1,000	0,9000	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001138	LAPIS PRETO N 2 SEXTAVADO RECICLAVEL REF 10.007	96091000	0103	5102	UN	1,000	0,3000	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008381	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48FOLHAS BASICO FSC	48202000	0103	5405	UN	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008803	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10 X 12 .	39232190	0103	5102	UN	1,000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008808	CADERNO UNIV 10 MATERIAS CD 200 FLS .	48202000	0103	5405	UN	1,000	20,7000	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001190	AGENDA ANUAL 2025	48201000	0103	5102	UN	1,000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001538	BORRACHA BRANCA N 40 .	40169200	0103	5102	UN	1,000	0,4000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001235	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES GE-2000	32129090	0103	5405	DP6	1,000	3,2000	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003132	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO OF-LL	48203000	0103	5102	UN	1,000	13,0000	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008601	LIVRO DE CONTOS INFANTIS DIVERSOS .	49019900	0103	5102	UN	1,000	20,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005555	TELA DE PINTURA 40 X 50CM REF 8113	59019000	0103	5102	UN	1,000	8,9600	8,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004256	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10 W .	85167990	0103	5102	UN	1,000	13,0000	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000007278	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UNIDADES .	83052000	0103	5102	UN	1,000	3,8700	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008015	TNT VERMELHO LARGURA 140CM .	56031240	0103	5102	RL	1,000	50,6000	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001392	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8 AZUL .	96081000	0103	5405	UN	1,000	0,9000	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006851	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G COM 50 FOLHAS .	48025810	0103	5102	PCT	1,000	15,5800	15,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000088	COLA QUENTE BASTAO FINO 7 X 300 MM .	35052000	0103	5102	UN	1,000	0,5300	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003461	PASTA SUSPENSA KRAFT .	48209000	0103	5102	UN	1,000	2,3000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005014	CADERNO BROCHURAO CD 96 FOLHAS VERMELHO REF:8925	95051000	0103	5102	UN	1,000	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009529	FITA CREPE 48 MM X 50 M .	48114110	0103	5102	UN	1,000	3,4000	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000142	TESOURA MULTIUSO 21CM CABO EMBORRACHADO REF 10304	84672910	0103	5102	UN	1,000	6,7000	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000024	GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO REF:GC-1616	96099000	0103	5102	DP12	1,000	3,2000	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005970	ARQUIVO MORTO EM PAPELAO PEQUENO N 01 360 X 245 X 133	48191000	0103	5102	UN	1,000	3,3900	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006501	MASSA DE MODELAR 12 CORES 135G .	34070010	0103	5102	UN	1,000	2,8200	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005542	TELA DE PINTURA 30 X 30CM REF 8108	00000000	0103	5102	UN	1,000	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008024	TNT PRETO LARGURA 140CM .	56031240	0103	5102	RL	1,000	50,6000	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000321	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA .	48237000	0103	5102	UN	1,000	2,3000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Comercial Costa Ferreira Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/12/2024 - DEST. / REM.: MARCELO TREIFFELIS - VALOR TOTAL: R$ 4.247,80		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Comercial Costa Ferreira Ltda. Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR TEL: 41215-2112	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.003 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0310 0000 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240383353466 11/12/2024 14:44:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELO TREIFFELIS			12.002.842/0001-61	11/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Rua Domingos Peneda, 330	Estradinha		83206-440	11/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paranagua	(41)9998-6936	PR		22:00:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
ADOS DA FATURA	0000000003	4.248,80	1,00	4.247,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	4.247,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 COSTEIRA	Sao Jose dos Pinhais			PR	9061706477
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000003274	CANETA HIDROGRAFICA BIG PONTA GROSSA 12 CORES JUMBO REF CA8002	96081000	0103	5405	UN	300,000	3,5000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006501	MASSA DE MODELAR 12 CORES 135G .	34070010	0103	5102	UN	200,000	2,8200	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005542	TELA DE PINTURA 30 X 30CM REF 8108	00000000	0103	5102	UN	100,000	6,5000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005542	TELA DE PINTURA 30 X 30CM REF 8108	00000000	0103	5102	UN	1,000	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001190	AGENDA ANUAL BROCHURA 2025 DIARIA	48201000	0103	5102	UN	20,000	19,2200	384,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005014	CADERNO BROCHURAO CD 96 FOLHAS VERMELHO REF:8925	96051000	0103	5102	UN	50,000	6,5000	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006851	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G COM 50 FOLHAS .	48025810	0103	5102	PCT	15,000	15,5800	233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001138	LAPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO RECICLAVEL REF 10.007	96091000	0103	5102	DP	20,000	33,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008601	LIVRO DE CONTOS INFANTIS DIVERSOS .	49019900	0103	5102	UN	50,000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005970	ARQUIVO MORTO EM PAPELAO PEQUENO Nº01 360 X 245 X 133	48191000	0103	5102	UN	20,000	3,3900	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009529	FITA CREPE 48 MM X 50 M .	48114110	0103	5102	UN	10,000	3,4000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000007278	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UNIDADES .	83052000	0103	5102	UN	20,000	3,8700	77,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003132	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO OF-LL	48203000	0103	5102	UN	10,000	9,5000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito. . Dados Bancários: Banco 341, Agência 4051, Conta 21305-8	

655

RECEBEMOS DE Comercial Costa Ferreira Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/12/2024 - DEST. / REM.: MARCELO TREIFFELIS - VALOR TOTAL: R$ 4.717,42		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Comercial Costa Ferreira Ltda. Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 - Paranagua - PR TEL: 41215-2112	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.006** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0610 0000 0076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240384274972 12/12/2024 08:23:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELO TREIFFELIS			12.002.842/0001-61	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Rua Domingos Peneda, 330	Estradinha		83206-440	12/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paranagua	(41)9998-6936	PR		22:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 0000000006	4.718,42	1,00	4.717,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/01/2025	4.717,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 COSTEIRA	Sao Jose dos Pinhais	PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000009564	CANECA INOX 250 ML .	73239300	0103	5102	UN	26,000	5,5000	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005129	PRATO FUNDO DE MELAMINA 25CM REF 21362BB	00000000	0103	5102	UN	21,000	3,4200	71,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003285	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50 LITROS REF 0117 - 59 X 38 X 34 CM	39241000	0103	5102	UN	4,000	74,0000	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002943	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1L PRETA REF 8,5.001VERONA	96170010	0103	5102	UN	10,000	43,1000	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009014	PASSADOR ESCORREDOR MACARRAO HOTEL Nº50 .	76151000	0103	5102	UN	1,000	232,0000	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000054	PANELA DE PRESSAO FECHAMENTO EXTERNO 22 LITROS ALUMINIO POLIDO	28539011	0103	5102	UN	2,000	325,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003284	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 20 LITROS ALTA REF 0123 - 41 X28 X 27 CM	39241000	0103	5102	UN	5,000	34,5000	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008563	CESTO FECHADO COM TAMPA 100 LT MODELO LAVANNA	39249000	0103	5102	UN	9,000	90,5000	814,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005242	COLHER DE MESA INOX LINHA MONIZ 1711/12	00000000	0103	5102	UN	200,000	1,2000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005114	JARRA INOX COM APARADOR DE GELO 2 LITROS TAM 19 CM - TRC8539	82159910	0103	5102	UN	8,000	48,6000	388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000043	FACA PARA PAO CABO BRANCO 7,5 CM REF:1405-A-BR/CABO REVESTIDO	82119210	0103	5102	UN	30,000	4,3200	129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009439	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30 LITROS BAIXA .	39249000	0103	5102	UN	2,000	39,8500	79,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito. . Dados Bancários: Banco 341, Agência 4051, Conta 21305-8	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Comercial Costa Ferreira Ltda.

Rua Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia - CEP:83218-160 -
Paranagua - PR
TEL: 41215-2112

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.006 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 1257 6509 1900 0148 5500 1000 0000 0610 0000 0076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria D/Estado	141240384274972 12/12/2024 08:23:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9110219781		57.650.919/0001-48

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000008536	LINOLEO PRETO .	59031000	0103	5102	MT	6,000	14,5000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005190	ASSADEIRA DE ALUMINIO HOTEL Nº 55 14L 38 X 55 X 7,3 COM ALCA 6055	00000000	0103	5102	UN	3,000	153,0000	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001645	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 33,5 X 22,5 X 8 CM 3,5 L REF: 3700- BRANCA	39249000	0103	5102	UN	20,000	5,3000	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002298	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 33 X 22 X 13 CM 6 L REF:3703 - BRANCA	39249000	0103	5102	UN	6,000	7,5000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005712	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RETANGULAR SEM TAMPA 15 L 46,5 X 27,5 X 16,5	00000000	0103	5102	UN	1,000	15,9000	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009007	PRATO DE INOX FUNDO 22 CM .	00000000	0103	5102	UN	20,000	7,3600	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002358	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1,8L PRETA REF 8.6.001 VERONA	76151000	0103	5102	UN	2,000	54,9000	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000010307	BOTIJAO TERMICO 12L CINZA ESCURO TORNEIRA E PES RETRATEIS ASPEN	39269090	0103	5102	UN	1,000	98,6000	98,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2024 14:17:43

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **57.650.919/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

658

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **11:48:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **11:48:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Papanduva:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
30	CORRETIVO FITA
500	PAPEL DUPLEX
1000	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS
400	REGUA 30 CM
2000	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0
50	CANETA RETRO 1.0
350	CANETA MARCA TEXTO
2000	CARTOLINA
50	COLA BASTÃO 21 G.
500	E.V.A 40 X 60
15	ESTILETE LARGO
1800	ETIQUETA A4
750	BORRACHA BRANCA
35	COLA BRANCA 1 KG.

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

1700	PAPEL VERGÊ 180 G
800	PAPEL DOBRADURA
200	MARCADOR PERMANENTE REGARREGAVEL
50	PISTOLA DE COLA QUENTE
500	MASSA DE MODELAR 12 CORES
50	PASTA POLIONDA 35 MM.
200	REFIL DE COLA QUENTE
200	PAPEL A4
50	CLIPS 2/0
400	PASTA PLASTICA COM GRAMPO
300	CADERNO CAPA DURA 96 FLS

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ REVA – MAT. 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140037967326**
Data de emissão:	**05/02/2025 09:26:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/02/2025 11:34:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/02/2025

663

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309554353682369

Informação obtida em 03/06/2025 10:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Número do pedido: 4285846
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4285846
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO NEGRINHO
Endereço da sede : Adolfo Konder, n° 279 - São Rafael - CEP 89297-234

Certidão emitida às 11:28 de 09/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600279507	CNPJ 26.716.048/0001-94	Arquivamento do ato Constitutivo 14/12/2016	Inicio da atividade 14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

257774270

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15952882224303 EMITIDA: 08/05/2025 PROTOCOLO: 257774270

666

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600279507	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
10/12/2022	31849		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

257774270

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15952882224303 EMITIDA: 08/05/2025 PROTOCOLO: 257774270

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6232/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MÁXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento:	Sala 03
Bairro:	SAO RAFAEL — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/05/2025	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MÁXIMA ATACADISTA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 21 de maio de 2025

Código de Autenticação: WGT211201-000-HIAFUKWXARICZU-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

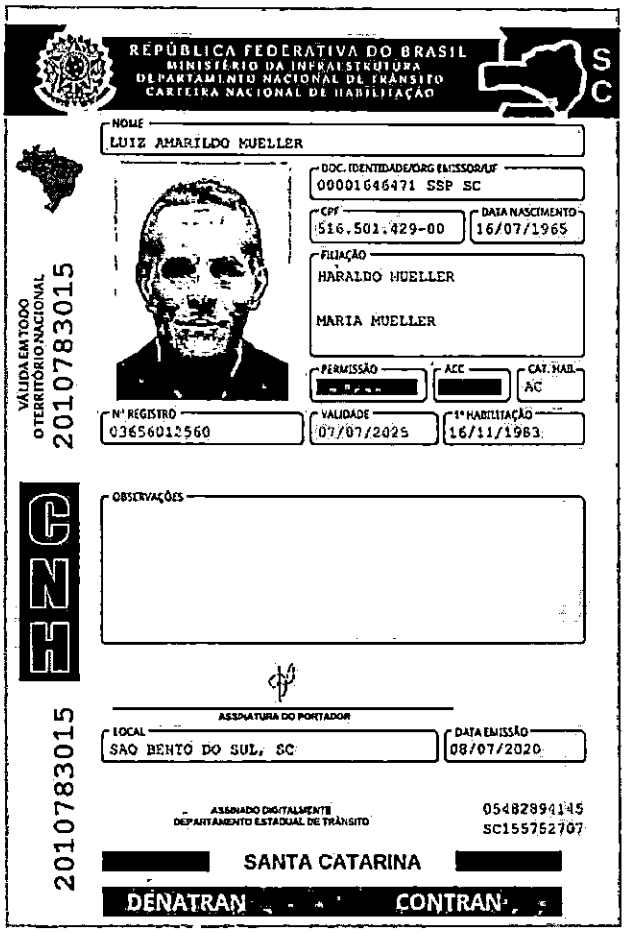
Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 22291482/2025
Expedição: 22/04/2025, às 15:37:44
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Grupo máxima

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/2025

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 09 de junho de 2025.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 08:37:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Grupo máxima

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que a empresa Máxima Atacadista Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 032/2025, cujo objeto é **Registro de preços para eventual compra de materiais de expediente, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.**

Rio Negrinho, 09 de junho de 2025.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 08:37:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Grupo máxima

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital Registro de preços para eventual compra de materiais de expediente, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.., **n° 032/2025** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 09 de junho de 2025.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 08:38:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.084.275/0001-07 MATRIZ		10/02/2017

NOME EMPRESARIAL
LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LALUH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL AUGUSTO CARLOS	32	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LALUH.LICITACAO@GMAIL.COM	(49) 9984-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **09:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.084.275/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140007936864**
Data de emissão:	**09/01/2025 12:07:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2025 14:30:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/01/2025

Número do pedido: 4285089
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4285089
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Raiz do CNPJ: 27.084.275
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS
Endereço da sede : R CORONEL AUGUSTO CARLOS Nº 32 SALA 02 BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 10:31 de 09/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.084.275/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:04 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **52B4.20A1.D806.8310**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.084.275/0001-07

Razão Social: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COM LTDA

Endereço: RUA CORONEL AUGUSTO CARLOS 32 SALA 02 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320145493272843

Informação obtida em 29/05/2025 15:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

678

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/05/2025 10h27min

Número	Validade
4836	16/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 27084275000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 29014 - LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: Rua CORONEL AUGUSTO CARLOS, 32 - Bairro CENTRO.. - Compl. SALA 02 - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWCR8KRYGOEQYLJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 20 de Maio de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.084.275/0001-07
Certidão nº: 27663510/2025
Expedição: 20/05/2025, às 10:34:37
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.084.275/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA Coronel Augusto Carlos, 32 sala 02 - CENTRO – CAMPOS NOVOS - SC
FONE: (49) 99984-0006 - E-mail: laluh.licitacao@gmail.com
CNPJ: 27.084.275/0001-07

680

DECLARAÇÃO

A empresa **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, à rua Coronel Augusto Carlos, 32 sala 02 – centro , devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 27.084.275/0001-07 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 260.541.000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade n.5141302 – IGP/SC e do CPF/MF nº 052.617.529-06, para os fins de habilitação na presente licitação, **declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

a) atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) ao formular suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e nos demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto deste processo licitatório;

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

e) aceita plenamente os termos deste Edital, seus anexos e termo de referência, assumindo inteira responsabilidade por todos os documentos que apresentar, não havendo qualquer fato superveniente impeditivo de licitar;

f) atende o exame dos documentos deste Processo Licitatório, sendo eles suficientes para a adequada avaliação do objeto a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta;

g) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) atende a proibição contida no art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição da República, referente a trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

i) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira;

j) não possui em seu quadro societário nenhum servidor público na ativa, nem empregados de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista;

k) que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

l) ☐que tomou conhecimento do local onde serão exercidos os serviços objeto dessa contratação, e que em

seus custos estão inclusos todas as despesas necessária na execução dos serviços.

m) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

n) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

o) declaramos que os materiais ofertados são de origem licitas e com as devidas licenças ambientais;

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Estado civil;
1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. Relações de parentesco;
1.8. Número de telefone;
1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa, dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DADOS DO PARTICIPANTE:

a) declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: laluh.licitaca@gmail.com

b) Nomeamos e constituímos o(a) senhor CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade n° 5141302 – IGP/SC e do CPF/MF n° 052.617.529-06 o (a) responsável por assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supra citado e acompanhar o cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus Anexos, bem como no instrumento contratual.

c) DADOS BANCÁRIOS;
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 0685-8
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: Campos Novos - SC
CONTA CORRENTE N.° 42220-7

(X) Declara cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (conforme art. 63, inciso IV, da LLCA).
(X) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (conforme art. 63, §1° da Lei Federal n° 14.133/2021)
(X) Declara que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a administração pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (conforme art. 4°, § 2°, da LLCA). **(Apenas para ME/EPP que deseje gozar dos benefícios constantes nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006)**

Declaramos, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão, na forma eletrônica, deste Município informamos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 031/2009, do IBAMA.

1. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; 2. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; 3. ( ) Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; 4. ( ) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento; 5. ( ) Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município; 6. ( ) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 7. ( ) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;
d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;
f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;
h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas

☐estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

☐estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

☐que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

☐que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

☐cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

☐cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

☐Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;

☐Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.° 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaramos que estamos cientes e concordarmos com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999. Obs.: Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Arapoti/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos, que atendemos à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Declaramos, que temos conhecimentos e atendemos a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital de licitação, e que os documentos anexados eletronicamente, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Declaramos, que não se enquadramos em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no subitem 4.7, do edital da licitação supramencionada, e do artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21. Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade por todas as informações prestadas acima, estando ciente de que as declarações falsas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.

Campos Novos (SC), 11 de março 2025.

CARLOS ALEXANDRE RAZZEL DE SOUZA
Representante Legal

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **Jean Carlos de Mattos,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.084.275/0001-07, sediada na Rua Marechal Deodoro, 373, cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, fornece para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas), inscrita no CNPJ/MF nº 14.814.139/0001-83, o item do Pregão Eletrônico 53/2020, conforme tabela abaixo:

NOME DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA EM ATA
Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500 folhas) – marca Chamex	5.000 unidades

Ainda, que a empresa **Jean Carlos de Mattos** fornece o item de forma idônea, atendendo as condições previstas no Edital, não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
Rua Lothário Boutin, nº 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3316-5900

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 27.084.275/0001-07

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMISTRADOR, CPF nº 052.617.529-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5141302, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADELIA SIMADON, 117, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

JEAN CARLOS DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF nº 582.299.060-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5055966278, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO, S/N, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208265702, com sede Rua Coronel Augusto Carlos, 32, Sala 02, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio JEAN CARLOS DE MATTOS, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), cedendo e transferindo todas as sua quotas de capital direta e irrestritamente ao sócio CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, declarando haver recebido, nesta data R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente nacional, dando, tanto ao cessionário quanto à sociedade, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, pelas quotas cedidas, dos lucros a elas correspondentes e demais haveres que por ventura se originem das mesmas e da sua participação na sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que permanece inalterado tanto no seu valor quanto nas quotas na qual está divide, fica assim disposto:

QUOTISTA	QUOTAS	%	CAPITAL
Carlos Alexandre Rayzel de Souza	50.000	100	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/04/2025
Certifico o Registro em 04/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 20259587508 Protocolo 259587508 de 28/03/2025 NIRE 42208265702
Nome da empresa LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204600312060904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58229906068-JEAN CARLOS DE MATTOS|05261752906-CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA http://assinador.psgs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ifx2qgB4qlyEEnJCOVg01g&chave2=Ug8cwiwsph_-ckGj5CvuIRA

entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA QUINTA. A atividade econômica que era: Comércio atacadista de papeis para embalagens e impressão, material para embalagem, artigos de papelaria e escritório, material escolar e desportivo, suprimentos de informática, tintas e suprimentos gráficos, papel para reprografia e impressão offset, produtos de higiene pessoal, de limpeza e de toucador e, representações comerciais, a partir da presente alteração passa a ser:

Comércio atacadista de papeis para embalagens e impressão, material para embalagem, artigos de papelaria e escritório, material escolar e desportivo, suprimentos de informática, tintas e suprimentos gráficos, papel para reprografia e impressão offset, produtos de higiene pessoal, de limpeza e de toucador.

DA NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: ***LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.***

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS - SC.

CLÁUSULA OITAVA. O único sócio remanescente, CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, decide pela transformação da atual sociedade empresária limitada em uma sociedade limitada unipessoal, revogando todas as cláusulas do contrato social original, sendo a sociedade regida, a partir deste ato, pelas cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/04/2025
Certifico o Registro em 04/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 20259587508 Protocolo 259587508 de 28/03/2025 NIRE 42208265702
Nome da empresa LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204600312060904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 27.084.275/0001-07

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome social LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na rua Coronel Agusto Carlos, nº 32, sala 02, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000.

DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades da empresa são: ***Comércio atacadista de papeis para embalagens e impressão, material para embalagem, artigos de papelaria e escritório, material escolar e desportivo, suprimentos de informática, tintas e suprimentos gráficos, papel para reprografia e impressão offset, produtos de higiene pessoal, de limpeza e de toucador.***

CAPITAL SOCIAL, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente nacional. O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo único sócio, CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABIDADE

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio Carlos Alexandre Rayzel de Souza, na qualidade de administrador.

§ 1° - Ao sócio denominado administrador, compete através de assinatura isolada:

A) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contrato, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de credito.

B) Firmar contratos e financiamento ou empréstimos bancários junto as instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa.

C) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

D) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios.

E) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.

F) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2° - É vedada ao administrador o uso da firma para assumir responsabilidade alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a sociedade os atos assim praticados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/04/2025
Certifico o Registro em 04/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 20259587508 Protocolo 259587508 de 28/03/2025 NIRE 42208265702
Nome da empresa LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204600312060904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLAUSULA SÉTIMA – O sócio administrador, recebe a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal ou variável de acordo com a necessidade, creditada em conta corrente, nunca inferior a um salário mínimo, retirando o necessário para sua subsistência.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA - No fim de cada exercício social procede-se a verificação dos lucros e prejuízos, para o balanço geral. A distribuição de lucros seguirá de forma transparente e proporcional ao capital social, conforme apurado nos registros contábeis da empresa.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIEMNTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara, sob pena as penas da Lei, que não está incluso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da lei 6.404/1976, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Data de início das atividades 10/02/2017, prazo de duração indeterminado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS, 6 de janeiro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

JEAN CARLOS DE MATTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/04/2025
Certifico o Registro em 04/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 20259587508 Protocolo 259587508 de 28/03/2025 NIRE 42208265702
Nome da empresa LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204600312060904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259587508

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	259587508 - 28/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42208265702
CNPJ 27.084.275/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025
SOB N: 20259587508

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259587508

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05261752906 - CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA - Assinado em 04/04/2025 às 08:59:12

Cpf: 58229906068 - JEAN CARLOS DE MATTOS - Assinado em 04/04/2025 às 09:17:08

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/04/2025
Certifico o Registro em 04/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 20259587508 Protocolo 259587508 de 28/03/2025 NIRE 42208265702
Nome da empresa LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204600312060904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2868968347

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

4d 1ª HABILITAÇÃO: 07/08/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/02/1991, CAMPOS NOVOS, SC

4a DATA EMISSÃO: 05/06/2024

4b VALIDADE: 04/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5141302 SSP SC

4d CPF: 052.617.529-06

5 Nº REGISTRO: 04721317170

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALEXANDRE DE SOUZA

MARCIA APARECIDA RAYZEL

12 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			04/06/2034	
A1				
B			04/06/2034	
B1				
C				
D				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12448854185

SC10674890

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

2868968347

SANTA CATARINA

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. Data, Local e UF de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento (Identidade - Órgão emissor) / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro na CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047213171<707<<<<<<<<<<<<
9102169M3406049BRA<<<<<<<<<<<2
CARLOS<<ALEXAN<RAYZEL<DE<SOUZA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.307.066/0001-22 MATRIZ		25/09/2023

NOME EMPRESARIAL
LAGUNA ESPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCOS JOSE DE LEAO	550	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **16:15:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.307.066/0001-22 MATRIZ		25/09/2023

NOME EMPRESARIAL
LAGUNA ESPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCOS JOSE DE LEAO	550	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **16:15:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.307.066/0001-22 MATRIZ		25/09/2023

NOME EMPRESARIAL
LAGUNA ESPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCOS JOSE DE LEAO	550	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **16:15:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.307.066/0001-22
Certidão nº: 30038136/2025
Expedição: 30/05/2025, às 16:30:10
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.307.066/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2300341564

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

12 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE LAGUNA ESPORTE LTDA

DENISE MACIEL CLEMENCIO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 13/02/1967, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 625.391.679-34, identidade: 1737246, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANTA FAUSTINA, número 100, bairro MAR GROSSO, município LAGUNA - SC, CEP: 88.790-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LAGUNA ESPORTE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, número 550, bairro CENTRO, SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DENISE MACIEL CLEMENCIO	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DENISE MACIEL CLEMENCIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 12 de setembro de 2023.

DENISE MACIEL CLEMENCIO: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

700

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

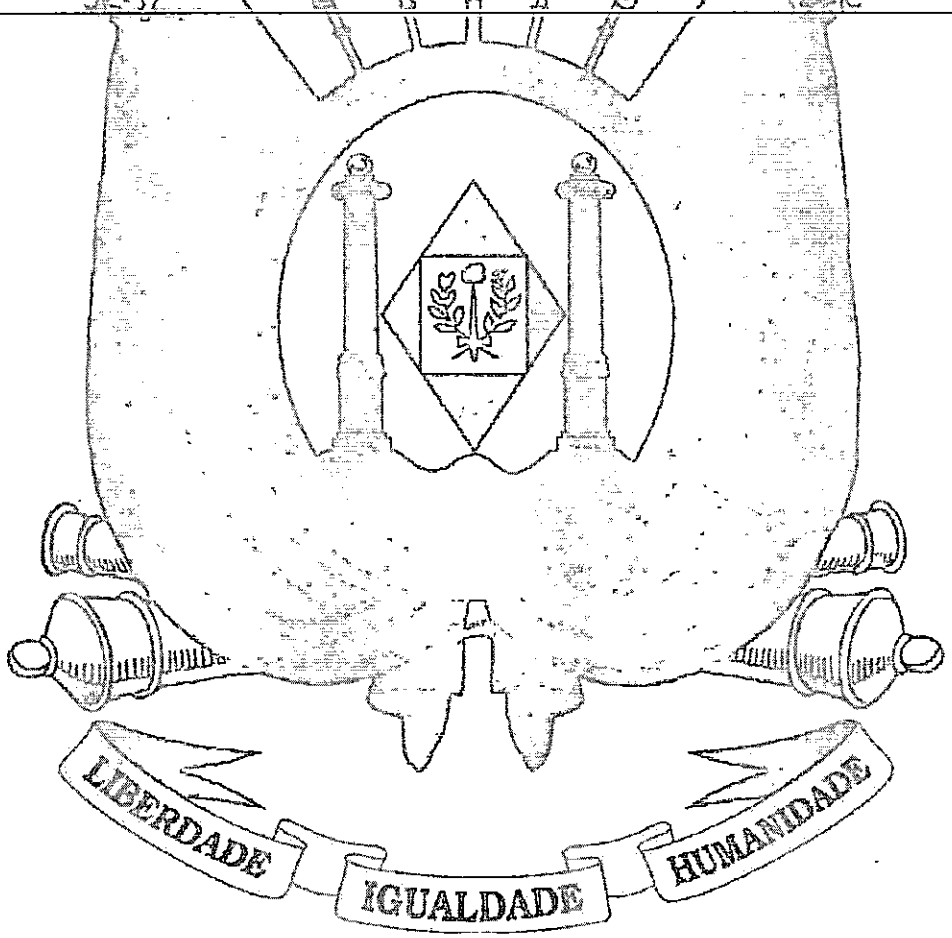
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/338.708-1, em 25/09/2023 da empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA, de NIRE 4321019037-5 , foi deferido digitalmente sob o número 43210190375, em 25/09/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2023, às 16:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/338.708-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

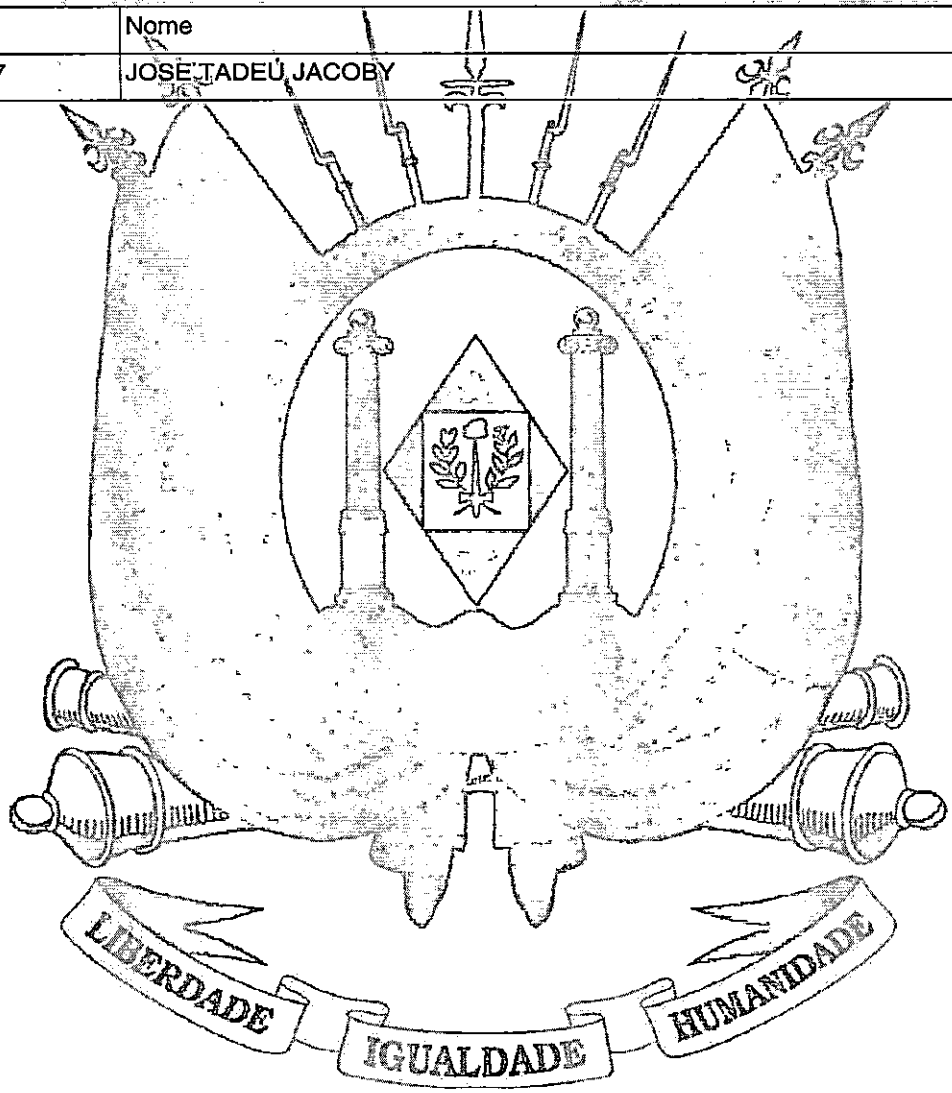
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122, Endereço - AV MARCOS JOSE DE LEAO, N 550, CENTRO, FELIZ/RS.

30 de maio de 2025, às 16:22:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2a74987c555e2a9c3d4bc96ee73b8782**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LAGUNA ESPORTE LTDA**

CNPJ base: **52.307.066/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35111477**
Autenticação: **45466203**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:09 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **A9F8.8B37.4397.CEE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

706

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.307.066/0001-22
Razão Social: LAGUNA ESPORTE LTDA
Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306296135364052

Informação obtida em 30/05/2025 16:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2025/ 3991

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.307.066/0001-22
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 02
NÚMERO..: 550
CIDADE..: Feliz- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30 de Maio de 2025

VALIDADE: 29 de Julho de 2025

Codigo Autenticidade: 810654759810654

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.307.066/0001-22
Razão Social:	LAGUNA ESPORTE LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2025
Receita Municipal	Validade:	29/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 625.XXX.XXX-34 Nome: DENISE MACIEL CLEMENCIO

Ass: _____

Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000 forneceu para MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE – MG , CNPJ: 17.710.690/0001-75, estabelecida na AV ARTHUR PEDRAS, 120- VOLTA GRANDE – MG os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 2.154,56

3- Itens: conforme NFs: 180/178/179/182/577/1685/1686/1968

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VOLTA GRANDE – MG, 01 de Outubro de 2024.

Jorge Luiz Gomes da Costa

Prefeito Municipal

710

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/04/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 28,12

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.178
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.178
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0452 3070 6600 0122 5500 1000 0001 7818 4146 2270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE		143240089717651 em: 11/04/2024, ás 14:15:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE			17.710.690/0001-75	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**C.E.P.**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO	36720-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
178	28,12	0,00	28,12

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/24	28,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28,12**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				17.463.456/0030-25

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PAU BRASIL, 1174	NOVO HAMBURGO	RS	086/0423387

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000128	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	4820.20.00	0102	6108	UN	4	4,18000	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	0	0
00000094	GRAMPEADOR 25 FOLHAS	8472.90.40	0102	6108	UN	1	11,40000	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 197/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 4,32 (15,36%) E ESTADUAIS R$ 4,92 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/04/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 25,16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.000.179
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.179
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0452 3070 6600 0122 5500 1000 0001 7916 2503 1566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	143240089725413 em: 11/04/2024, ás 14:19:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE	17.710.690/0001-75	11/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO	36720-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
179	25,16	0,00	25,16

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/24	25,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,16**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				17.463.456/0030-25

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PAU BRASIL, 1174	NOVO HAMBURGO	RS	086/0423387

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000402	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M	3824.99.79	0102	6108	UN	5	2,94000	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000077	ORGANIZADOR DE MESA	8304.00.00	0102	6108	UN	1	10,46000	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 215/2024 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 3,65 (14,52%) E ESTADUAIS R$ 4,40 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

712

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 11/04/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 62,10			**NF-e** Nº.: 000.000.180 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.180
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0452 3070 6600 0122 5500 1000 0001 8017 8068 2843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE		143240089730203 em: 11/04/2024, ás 14:22:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE			17.710.690/0001-75	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO		36720-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
180	62,10	0,00	62,10

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/24	62,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	62,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**62,10**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				17.463.456/0030-25

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PAU BRASIL, 1174	NOVO HAMBURGO	RS	086/0423387

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000402	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M	3824.99.79	0102	6108	UN	5	2,94000	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000962	BLOCO ADESIVO DE RECADO 76 X 76	4820.10.00	0102	6108	PCT	10	2,46000	0,00	24,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000094	GRAMPEADOR 25 FOLHAS	8472.90.40	0102	6108	UN	2	11,40000	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 207/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 9,84 (15,85%) E ESTADUAIS R$ 10,87 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/04/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 1.180,78

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.000.182
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.182
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0452 3070 6600 0122 5500 1000 0001 8214 5017 9905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	143240089736383 em: 11/04/2024, ás 14:25:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE	17.710.690/0001-75	11/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO	36720-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
182	1.180,78	0,00	1.180,78

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/24	1.180,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.180,78**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				17.463.456/0030-25

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PAU BRASIL, 1174	NOVO HAMBURGO	RS	086/0423387

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			53,000	53,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000115	PINCEL ATONICO HIDROGRAFICO	9608.20.00	0102	6108	CX	1	14,38000	0,00	14,38	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT ROSA	5603.12.90	0102	6108	RL	4	72,80000	0,00	291,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT ROXO	5603.12.90	0102	6108	RL	4	72,80000	0,00	291,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT VERDE	5603.12.90	0102	6108	RL	4	72,80000	0,00	291,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT VERMELHO	5603.12.90	0102	6108	RL	4	73,20000	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 580/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 159,49 (13,51%) E ESTADUAIS R$ 206,64 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

714

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 13/06/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 286,80			NF-e Nº.: 000.000.577 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550 SALA 02 CENTRO 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº. 000.000.577 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4324 0652 3070 6600 0122 5500 1000 0005 7712 0873 5558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE		243240029038648 em: 13/06/2024, ás 14:43:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE			17.710.690/0001-75	13/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO		36720-000	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
577	286,80	0,00	286,80

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/07/24	286,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	286,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**286,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0017-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1200	LONDRINA	PR	60130319-14

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000402	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M	3824.99.79	0102	6108	UN	20	2,94000	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00000094	GRAMPEADOR 25 FOLHAS	8472.90.40	0102	6108	UN	20	11,40000	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 733/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 49,29 (17,19%) E ESTADUAIS R$ 50,19 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 10/09/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 81,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.685
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.685
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0952 3070 6600 0122 5500 1000 0016 8511 5210 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	243240121788716 em: 10/09/2024, ás 10:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE	17.710.690/0001-75	10/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO	36720-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1685	81,30	0,00	81,30

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/24	81,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**81,30**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0017-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1200	LONDRINA	PR	60130319-14

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000962	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 7,5 X 7,5CM	4820.10.00	0102	6108	UN	30	2,71000	0,00	81,30	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 1366/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 12,33 (15,16%) E ESTADUAIS R$ 14,23 (17,50%). Fonte: IBPT.	

716

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 10/09/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 37,50			NF-e Nº.: 000.001.686 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.686
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0952 3070 6600 0122 5500 1000 0016 8619 1391 9630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE		243240121813332 em: 10/09/2024, ás 10:57:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE			17.710.690/0001-75	10/09/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO		36720-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1686	37,50	0,00	37,50

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/24	37,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37,50**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0017-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1200	LONDRINA	PR	60130319-14

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000402	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M	3824.99.79	0102	6108	UN	5	2,94000	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000094	GRAMPEADOR METALICO	8472.90.40	0102	6108	UN	2	11,40000	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 1433/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 6,12 (16,31%) E ESTADUAIS R$ 6,56 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 27/09/2024 DEST/REME: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE VALOR TOTAL: R$ 452,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.968
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.968
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0952 3070 6600 0122 5500 1000 0019 6813 5791 6765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	243240140146907 em: 27/09/2024, ás 09:56:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE			17.710.690/0001-75	27/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV ARTHUR PEDRAS, 120	CENTRO		36720-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
VOLTA GRANDE		MG		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1968	452,80	0,00	452,80

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/10/24	452,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	452,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**452,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0017-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1200	LONDRINA	PR	60130319-14

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000402	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M	3824.99.79	0102	6108	UN	80	2,94000	0,00	235,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000331	FITA CETIM AZUL	5806.32.00	0102	6108	RL	30	5,44000	0,00	163,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000331	FITA CETIM VERMELHO	5806.32.00	0102	6108	RL	10	5,44000	0,00	54,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 10/2023 SOLICITACAO DE EMPENHO 1651/2024 FUND MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 60,90 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 79,24 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

Prefeitura de CANDELÁRIA
ADM 2021/2024
De mãos dadas com a nossa gente

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ n° 52.307.066/0001-22, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000 forneceu para MUNICIPIO DE CANDELARIA - RS, CNPJ: 87.568.911/0001-06, estabelecida na AV. PEREIRA REGO, 1665- CANDELARIA - RS os materiais abaixo especificados:

Objeto: Material Expediente
Valor da nota: R$ 7.011,27
Itens: conforme NFs: 556/1114/1173/1119/1174/239/1118/1311/1656/1708

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CANDELARIA - RS, 01 de Outubro de 2024.

Cesar Weiss
Matricula 1006
Coordenador de Compras e Estoque

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2024 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66/d7b8881593.

719

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 12/07/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 363,12

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.839
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.839
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0752 3070 6600 0122 5500 1000 0008 3919 9168 9018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST		243240060191402 em: 12/07/2024, ás 14:25:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA			87.568.911/0001-06	12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO		96930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
839	363,12	0,00	363,12

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/08/24	363,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	363,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**363,12**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000045	LAPIS DE COR 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	102	3,56000	0,00	363,12	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 02/2024 EMPENHO 9471/2024 SECRETARIA DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA THOMPSON FLORES, 284 - ALMOXARIFADO CENTRAL BAIRRO: CENTRO HORARIO PARA ENTREGA: DAS 8:00H AS 11:30H E DAS 13:30H AS 17:00H DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 48,84 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 63,55 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/06/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 652,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.000.556
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.556
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0652 3070 6600 0122 5500 1000 0005 5610 7407 0506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	243240026293255 em: 11/06/2024, ás 09:19:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	87.568.911/0001-06	11/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
556	652,90	0,00	652,90

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/07/24	652,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	652,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**652,90**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			13,000	13,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000125	GRAFITE 0.5MM	9609.20.00	0500	5405	TB	10	0,45000	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000115	PINCEL ATOMICO PRETO	9608.20.00	0101	5102	UN	20	1,15000	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000115	PINCEL ATOMICO AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	20	1,15000	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000914	PASTA PLASTICA 5CM	4202.12.10	0101	5102	UN	60	4,75000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000914	PASTA PLASTICA 3CM	4202.12.10	0101	5102	UN	60	3,79000	0,00	227,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	TESOURA 22CM	8213.00.00	0101	5102	UN	20	4,50000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 02/2024 EMPENHO 4766/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL DE ENTREGA: RUA THOMPSON FLORES, 284 BAIRRO: CENTRO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 99,24 (15,20%) E ESTADUAIS R$ 114,26 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

721

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 06/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 2.007,90			NF-e Nº.: 000.001.114 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.114
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0011 1415 8827 6674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		243240085335484 em: 06/08/2024, ás 13:21:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA			87.568.911/0001-06	06/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO		96930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1114	2.007,90	0,00	2.007,90

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/09/24	2.007,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.007,90**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			15,000	15,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00004589	BOLA FUTEBOL DE COURO COSTURADA	9506.62.00	0101	5102	UN	46	43,65000	0,00	2.007,90	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 02/2024 NOTA DE EMPENHO: 9360/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 270,06 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 351,38 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 06/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 1.789,65

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.118
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.118
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0011 1819 0827 1421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	243240085354136 em: 06/08/2024, ás 13:36:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	87.568.911/0001-06	06/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1118	1.789,65	0,00	1.789,65

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/09/24	1.789,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.789,65**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			12,000	12,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00004589	BOLA FUTEBOL DE COURO COSTURADA	9506.62.00	0101	5102	UN	41	43,65000	0,00	1.789,65	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 02/2024 NOTA DE EMPENHO: 9471/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 240,71 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 313,19 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

723

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 06/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 698,40			**NF-e** Nº.: 000.001.119 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.119
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0011 1910 1853 4370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		243240085369473 em: 06/08/2024, ás 13:46:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA			87.568.911/0001-06	06/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**C.E.P.**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1119	698,40	0,00	698,40

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/09/24	698,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	698,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,40

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			5,000	5,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00004589	BOLA FUTEBOL DE COURO COSTURADA	9506.62.00	0101	5102	UN	16	43,65000	0,00	698,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 02/2024 NOTA DE EMPENHO: 9361/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 93,93 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 122,22 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 08/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 462,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.173
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.173
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0011 7310 4285 7552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST	243240088463981 em: 08/08/2024, ás 16:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	87.568.911/0001-06	08/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1173	462,80	0,00	462,80

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/09/24	462,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	462,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**462,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			12,000	12,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000045	LAPIS DE COR 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	130	3,56000	0,00	462,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 02/2024 NOTA DE EMPENHO: 9360/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 62,25 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 80,99 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

725

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 08/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 291,92			**NF-e** Nº.: 000.001.174 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.174
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0011 7418 3965 9429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST		243240088467484 em: 08/08/2024, ás 17:00:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA			87.568.911/0001-06	08/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO		96930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1174	291,92	0,00	291,92

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/09/24	291,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	291,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**291,92**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			7,000	7,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000045	LAPIS DE COR 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	82	3,56000	0,00	291,92	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 02/2024 NOTA DE EMPENHO: 9361/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 39,26 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 51,09 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 19/08/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 323,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.311
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.311
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0852 3070 6600 0122 5500 1000 0013 1110 6432 7910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	243240098364714 em: 19/08/2024, ás 10:26:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	87.568.911/0001-06	19/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1311	323,40	0,00	323,40

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/09/24	323,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	323,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**323,40**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			7,000	7,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000962	RECADO AUTO ADESIVO 76 X 76MM	4820.10.00	0101	5102	UN	100	2,38000	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000914	PASTA PLASTICA CRISTAL 5CM	4202.12.10	0101	5102	UN	10	4,75000	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000914	PASTA PLASTICA CRISTAL 3CM	4202.12.10	0101	5102	UN	10	3,79000	0,00	37,90	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 02/2024 EMPENHO 10843/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS PUBLICAS E TRANSITO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 48,28 (14,93%) E ESTADUAIS R$ 56,59 (17,50%). Fonte: IBPT.	

727

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 09/09/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 239,68			**NF-e** Nº.: 000.001.656 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.656
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0952 3070 6600 0122 5500 1000 0016 5616 4506 4333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		243240120232592 em: 09/09/2024, ás 10:00:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA			87.568.911/0001-06	09/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO		96930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1656	239,68	0,00	239,68

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/10/24	239,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	239,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**239,68**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			7,000	7,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000141	ARQUIVO MORTO PLASTICO AZUL	3923.10.90	0101	5102	UN	50	4,52000	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000103	EXTRATOR DE GRAMPO	8305.90.00	0101	5102	UN	4	3,42000	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 02/2024 EMPENHO 10843/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS PUBLICAS E TRANSITO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 40,91 (17,07%) E ESTADUAIS R$ 41,94 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/09/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA VALOR TOTAL: R$ 181,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.708
SÉRIE 1

LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.708
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0952 3070 6600 0122 5500 1000 0017 0810 7000 0391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	243240123143200 em: 11/09/2024, ás 10:53:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028068		52.307.066/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	87.568.911/0001-06	11/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PEREIRA REGO, 1665	CENTRO	96930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANDELARIA	(51)3743-8100	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1708	181,50	0,00	181,50

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/10/24	181,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	181,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**181,50**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000115	PINCEL ATOMICO PRETO	9608.20.00	0101	5102	UN	40	1,15000	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000115	PINCEL ATOMICO AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	40	1,15000	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	TESOURA	8213.00.00	0101	5102	UN	4	4,50000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000115	PINCEL ATOMICO AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	50	1,43000	0,00	71,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 02/2024 EMPENHO 11619/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 33,10 (18,24%) E ESTADUAIS R$ 31,76 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2025** às **08:41:51** (data e hora de Brasília).

730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2025** às **08:41:51** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 18806772/2025
Expedição: 02/04/2025, às 09:52:19
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804051363246817

Informação obtida em 30/05/2025 14:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:52 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **BD86.F9D3.A37E.E43B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19730/2025

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 23/06/2025.

São Bento do Sul (SC), 23 de maio de 2025.

Código de Controle: WGT211201-000-VVILRNGRLVQHDV-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140107183000**
Data de emissão:	**02/04/2025 09:50:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**29/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/04/2025 09:50:38

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4253515
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro

Certidão emitida às 08:30 de 05/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 06 de Junho de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.06.06 16:00:17 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 14/10/2005	Inicio da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/02/2020	Número 20204695236	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

257673121

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15491792840580 EMITIDA: 14/05/2025 PROTOCOLO: 257673121

739

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 14/10/2005	Inicio da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

257673121

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15491792840580 EMITIDA: 14/05/2025 PROTOCOLO: 257673121

São Bento Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **032/2025**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 06 de Junho de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.06.06 15:59:23 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16
CHARLES GILSON RITZMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **032/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme itens descritos no ANEXO I termo de referência desse edital.

São Bento do Sul/SC, 06 de Junho de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.06.06 15:59:42 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BV-6NEzk1OnA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

743

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

747

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos, que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, estabelecida à Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, faz parte do nosso rol de fornecedores, já tendo fornecido materiais de expediente, informática, limpeza, copa, cozinha e eletrodomésticos de acordo com o solicitado nas licitações, tendo entregue em tempo hábil, e tendo cumprido todas as condições exigidas naqueles processos.

Para que produza os fins e feitos desejados, subscrevemo-nos.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2013.

Edemilson Benedito de Assis
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 MATRIZ		26/12/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILHA BELA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AFONSO HARGER	242	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	CENTRO	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(48) 8810-8979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:11:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 **MATRIZ**		**26/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AFONSO HARGER	**242**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	**CENTRO**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(48) 8810-8979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:11:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

751

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4407484
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 15:30 de 30/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Silvia Debus Paim - CPF: ***.381.350-** gov.br Ouro

752

Número do pedido: 4407483
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4407483
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 16:46 de 02/06/2025.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5119212-07.2023.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	15º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Número do pedido: 4407491
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4407491
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** em tramitação, nesta instância, os processos **CÍVEIS** listados abaixo, em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 06:05 de 03/06/2025.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5063993-49.2024.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO
5061372-39.2023.8.24.0930	Apelação	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO
5034980-68.2025.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

254

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140102638417
Data de emissão:	28/03/2025 21:09:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	24/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2025 11:27:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/05/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão nº: 3875166/2025
Expedição: 22/01/2025, às 11:08:35
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

756

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 5681/2025
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
29.322.621/0001-73

CADASTRO CONTROLE INTERNO
45726

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

ILHA BELA

ENDEREÇO

RUA JOSE AFONSO HARGER — Nº: 242
BAIRRO: CENTRO — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.130-180
UF: SC — COMPLEMENTO : ********

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/27.02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0045.3/07.02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
0046.2/31.09 Comércio atacadista de alimentos para animais
0046.3/54.99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
0046.3/71.04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
0046.3/71.05 Comércio atacadista de massas alimentícias
0046.3/71.07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
0046.3/97.01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
0046.4/19.01 Comércio atacadista de tecidos
0046.4/19.02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
0046.4/27.01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
0046.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.5/16.02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
0046.6/30.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
0046.6/56.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
0046.6/99.01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
0046.7/29.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.7/37.00 Comércio atacadista de material elétrico
0046.7/45.00 Comércio atacadista de cimento
0046.7/96.01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
0046.7/96.99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0046.8/69.02 Comércio atacadista de embalagens

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 5681/2025
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
29.322.621/0001-73

CADASTRO CONTROLE INTERNO
45726

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.
Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

VÁLIDO ATÉ
31/12/2025
Alvará emitido por :
Data: 25/03/2025
Hora: 15:41:03

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.
Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/ Código de autenticidade: WIS031214-000-DYCKFHBGOXRLIU-5

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 78958/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	29.322.621/0001-73		
Endereço:	RUA JOSE AFONSO HARGER, 242		
Complemento:	********		
Bairro:	CENTRO	CEP: 88.130-180	
Cidade:	Palhoça	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 27 de maio de 2025

759

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE AFONSO HARGER 242 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320285523371475

Informação obtida em 30/05/2025 11:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

760

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:37 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **9E14.66D6.3077.F7FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 09/08/2024 09:32:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.322.621/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

762

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constituitivo 26/12/2017	Inicio da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

258557354

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9442767433680 EMITIDA: 24/03/2025 PROTOCOLO: 258557354

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constituitivo 26/12/2017	Inicio da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/03/2024	Número 20245119078	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258557354

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9442767433680 EMITIDA: 24/03/2025 PROTOCOLO: 258557354

764

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Secretária Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária

Protocolo:0282024500668
Ano:2024

Representante Legal:		
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00		
Nome do estabelecimento:		
ILHA BELA		
Razão social:		
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CPF:		
29.322.621/0001-73		
Fone:	Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):	
(48) 32094529	JOSÉ AFONSO HARGER -	
Nº:	Bairro:	
242	CENTRO	
Município:		Estado:
Palhoça		SC
Solicitação:		
Solicitação Dispensa de Alvará		

Palhoça, 3 de Junho de 2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Júridica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ
29.322.621/0001-73

Início Atividade com ISS
21/03/2024

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CADASTRO CONTROLE INTERNO
45726

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ILHA BELA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

766

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4674500 - Comércio atacadista de cimento
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JÚRIDICA

2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE AFONSO HARGER	**242**	********	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	**CENTRO**	**Palhoça**	**SC**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATÉ AS 19 HS.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido em: 10 de dezembro de 2024 13:20:31

No dia 03/06 Solicitamos a Dispensa de Alvará Sanitário da empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Destruidora LTDA, porém fomos surpresos com um novo plano diretor que estava em analise pela Vigilância Sanitária. Por conta disso tivemos que reabrir o processo novamente com novas documentações pedidas pela Vigilância Sanitária para que seja deferido o processo de Dispensa de Alvará Sanitária.

Pedimos por favor um prazo maior para a entrega da Dispensa de Alvará Sanitário da empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Destruidora em virtude dos pontos citados acima.

13/09/2024

IMAGEM CONTABILIDADE LTDA:09171753000134

Assinado digitalmente por IMAGEM CONTABILIDADE LTDA:09171753000134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=FLORIANOPOLIS, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=28218124000167, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=IMAGEM CONTABILIDADE LTDA:09171753000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 14:48:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

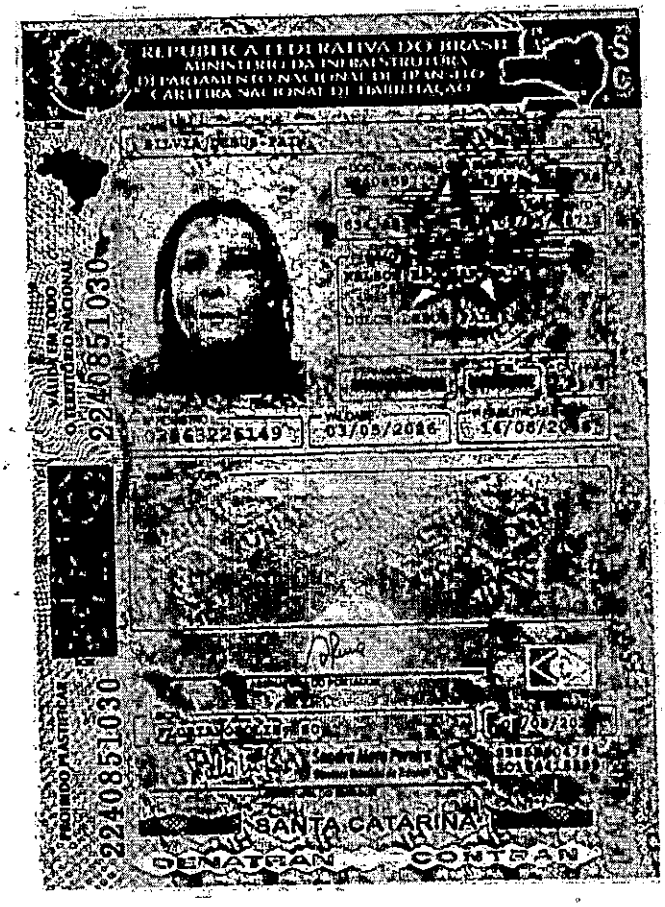
CONTABILIDADE

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173

Assinado digitalmente por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=FLORIANOPOLIS, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=28218124000167, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 14:49:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EMPRESA

768



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PÂNTANO DO SUL
Kleber Colin Vieira - Escrivão de Paz Designado
Rod. SC 406 - Cond. Arrastul, 5015 - Sala 9 - Armação de Pântano do Sul - CEP 88066-260 - Florianópolis - SC.
(48) 3237-3451 - cartorio.pantanodosul@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 025377

Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Florianópolis, 1 de junho de 2021. Em Test[illegible] da Verdade.

Gabriela Oliveira Fortes - Escrivã de Paz Substituta

Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 - Total: R$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GEB10145413TW

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO PÂNTANO DO SUL
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Gabriela Oliveira Fortes
Substituta Legal



A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de PALHOCA, RUA JOSÉ AFONSO. HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, com CNPJ sob n.° 29.322.621/0001-73, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.SILVIA DEBUS PAIM, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n°. 1040859711, inscrito no CPF sob o n°. 634.38.350-001.

Declara, sob penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n° 001/2023 De 1° de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n° 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

770



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, na cidade de PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, através de seu Contador MÁRCIO VIANNA MÜLLER, CRC/SC n° 029374/O-6, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/1006;

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025.

MARCIO VIANNA MULLER:04681182923

Assinado digitalmente por MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=28218124000167, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: [illegible]
Data: 2025.08.13 13:28:16-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC/SC 029374/O-6



DECLARAÇÃO DADOS

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, CPNJ n° 29.322.621/0001-73, neste ato por seu responsável Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, **DECLARA** que:

• Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados;
• Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que;
• Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não há qualquer impedimento para participar desta licitação;
• Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor;
• Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia;
• Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;
• Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
• A proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
• Declara as seguintes responsabilidades:
•

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: SILVIA DEBUS PAIM
CPF: 634.381.350-00
RG: 1040859711
ORGÃO EMISSOR: SSP/RS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO
CIDADE: PALHOÇA/SC
CEP: 88130-180
FONE: (48) 98441-5672
E-mail: ilhabeladistribuidora@gmail.com

772

COMUNICAÇÃO
FONE GERAL: (48) 98441-5672
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (48) 98441-5672
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: ilhabeladistribuidora@gmail.com
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (48) 98441-5672

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA: 4397-4 C/C: 25623-4

Palhoça, 25 ABRIL de 2025.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173

Assinado de forma digital por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2025.04.25 16:32:08 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata seja encaminhada para o seguinte endereço:

Telefone geral: (48) 3364-1096
E-mail para envio de empenhos: ilhabeladistribuidora@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (48) 3364-1096
E-mail para envio do contrato/atas: ilhabeladistribuidora@gmail.com
Outro telefone que considerar necessário: (48) 98441-5672

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

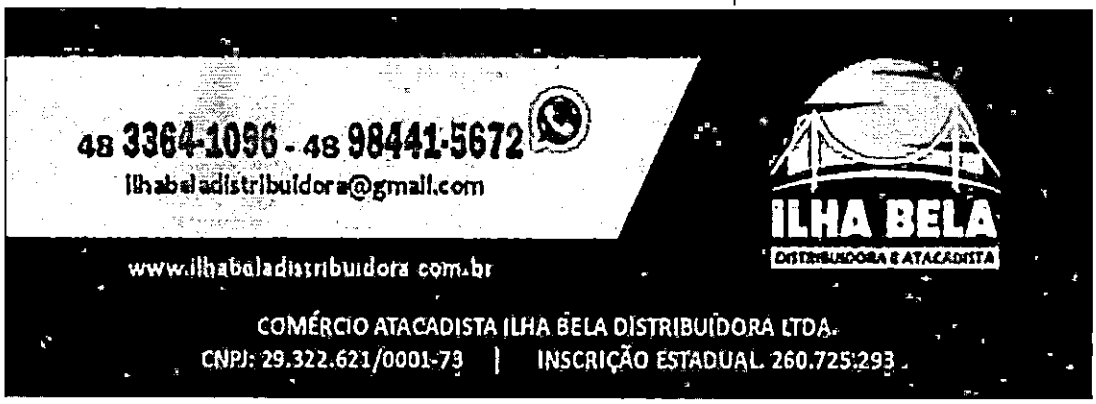
Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:35:01 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DEPREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n° 8.429/1992), a Lei Federal n° 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:35:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

775

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu SILVIA DEBUS PAIM, RG n° 1040859711, representante credenciado da COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.12 15:30:05 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 29.322.621/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 15:41:27 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

777

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS PARA ATENDIMENTO

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ sob n° 29.322.621/0001-73, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins de proponente vencedora do processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possui os MATERIAIS para atendimento e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, os serviços objeto da licitação Pregão Eletrônico n° 29/2024.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 15:40:47 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br.
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE EXIQUIDADE

DECLARAMOS QUE TODOS OS LANCES OFERTADOS, POR LOTE E OU POR VALOR UNITÁRIO, SÃO EXEQUIVEIS.
ESTANDO INCLUIDO NO VALOR DO LANCE FINAL TODOS OS ENCARGOS REFERENTES A VENDA, BEM COMO IMPOSTOS , FRETES E QUALQUER OUTRA DESPESA QUE SEJA INCLUSA NA VENDA.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

779

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, telefone para contato (48) 3364-1096, e-mail ilhabeladistribuidora@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, Portador(a) do RG sob n° 1040859711 e CPF n° 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da ata.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:33:36 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presentedata inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 12:35:29 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

781



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, sediada na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, declara, sob as penas da lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para o atendimento do objeto desta licitação.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.15 15:34:33 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS

O licitante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 29.322.621/0001-73, DECLARA:

1. Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer nas seguintes hipóteses:
a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9°, § 1°);
b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3°);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2°).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3°);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2°).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3°).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

783

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração detrabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art.14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021 (art. 14, § 5°);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3°).

2. Que não possui em seu quadro societário:

2.1. Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);
2.2. Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
2.3. Vereador do Município de Santa Terezinha do Progresso com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em "quadro societário" os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 15:41:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM

RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:
( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2° do Art. 4° da Lei 14133/2021).

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:34:36 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante no 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que,

(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante.

( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores SÃO cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante, abaixo identificado(s):
Nome:_____
Cargo:_____
Grau de Parentesco:_____

Declara ainda que:
(X) que **NÃO TEM** em seu quadro de empregados, servidor público da contratante.
( ) que TEM em seu quadro de empregados, servidor público da contratante, abaixo identificado:
Nome:_____
Cargo: _____

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	**Parente colateral**	**Parente por afinidade (familiares do cônjuge)**
1° grau	Pai, mãe e filho (a)	----	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora
2° grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge (a)
3° grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 12:36:25 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322,621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725,293

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(X) que **não possui** em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____ Ente:_____
2. Nome:_____ Ente:_____

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:34:14 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com
www.ilhabeladistribuidora.com.br
ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260,725.293

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER Nº 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

g) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o responsável legal pela empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) do RG sob nº 1040859711, inscrito(a) no CPF sob o nº 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura do contrato;

h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no

inciso III, do art. 5° da Constituição Federal.

i) Declaramos que os materiais ofertados são de origem licitas e com as devidas licenças ambientais.

j) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ilhabeladistribuidora@gmail.com
Telefone: (48) 98441-5672

k) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

l) Nomeamos e constituímos o (a) senhor (a) SILVIA DEBUS PAIM, portador (a) do CPF/MF sob n.° 634.381.350-00, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao pregão Eletrônico n° 22/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.09 17:08:52 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO LGPD.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1040859711 e do CPF n° 634.381.350-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:25:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO DO DECRETO FEDERAL N° 4.358/2002;

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de formadigital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:56:08 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

As digita DEBUS PAIM:63438
Dados: 2024.08 15:34:15 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

295

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça, 25 ABRIL de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwOKTzJboB_Rw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal**, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R$ 300.000,00
Total	**300.000**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS
A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS
As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL
O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE
A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS
Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia AUSENTE, INTERDITO ou "DE-CUJUS", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR
A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
29322621000173		07/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260725293	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ILHA BELA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4674500 - Comércio atacadista de cimento
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE AFONSO HARGER	242	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88130-180	CENTRO	PALHOÇA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@IMAGEMCONTABILIDADE.COM.BR	48 88108979

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 07/10/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.714.471/0001-37 MATRIZ		03/01/2022

NOME EMPRESARIAL
SCHALOM PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV SETE DE ABRIL	775	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.130-000	CENTRO	PALMEIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAZIELE.DIEDRICHS@GMAIL.COM	(42) 8871-6238

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **15:23:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.714.471/0001-37
Razão Social: GRAZIELE KUHN DIEDRICHS
Endereço: AV SETE DE ABRIL 775 / CENTRO / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405156286779400

Informação obtida em 28/05/2025 15:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHALOM PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.714.471/0001-37
Certidão nº: 29554299/2025
Expedição: 28/05/2025, às 15:20:24
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHALOM PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.714.471/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHALOM PAPELARIA LTDA

Documento..... CNPJ 44.714.471/0001-37

Sede..... Rua JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, 775, VILA ROSA, PALMEIRA/PR, CEP 84130000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 29 de Maio de 2025

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.05.30 12:40:21 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 73856 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de SCHALOM PAPELARIA LTDA,** CPF/CNPJ nº **44.714.471/0001-37**, situado(a) no municipio de PALMEIRA **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **73856/2025**

Código de Autenticidade: **FEC95E6AEE327F685C6140748F13459F**

Emitida em: **23/05/2025** Válida até: **20/09/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
GRAZIELE KUHN DIEDRICHS	037.141.039-88

CNPJ
44.714.471/0001-37

Data de Abertura
03/01/2022

Nome Empresarial
44.714.471 GRAZIELE KUHN DIEDRICHS

Nome Fantasia
SCHALOM PAPELARIA

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	03/01/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84130-000	10A AVENIDA SETE DE ABRIL	775
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PALMEIRA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/01/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos religiosos	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Baleiro(a) independente	4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

809

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036868128-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.714.471/0001-37**
Nome: **SCHALOM PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2025 08:16:02)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHALOM PAPELARIA LTDA
CNPJ: 44.714.471/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:11 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **F08E.361E.07AD.B7A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GRAZIELE KUHN DIEDRICHS**, com sede na Avenida Sete de Abril, N° 755, Palmeira-PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.471/0001-37, neste ato representada pela Sra. Graziele Kuhn Diedrichs; entregou os produtos solicitados pela Secretaria de Municipal Educação de Itaipulândia – PR, listados a seguir, conforme a Contrato Nº 367/2024, Pregão Eletrônico Nº 126/2024, Processo Licitatório Nº 215/2024.

Descrição	Uni	Quantidade
Kit Escolar Lápis de Cor Sextavado + 2 Lápis Max + Apontador + Borracha, 12 Cores. Tipo: eco lápis, Formato: sextavado, Ponta durável e resistente. A borracha deve possuir no mínimo 31 X 21 X 7mm. Faber castel ou similar	Cai	1900

Itaipulândia, 15 de janeiro de 2025.

VERÔNICA SZERWIESKI RUI
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 004/2025 DOE 01/01/2025

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE. CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:e4a6b654-f6c5-4904-b201-92e8898cc2d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e4a6b654-f6c5-4-b201-92e8898cc2d0

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EMPRESA GRAZIELE KUHN DIEDRICHS.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrIjoyMTQyMDF9.6AvRU4OlWUHXO_c77yKXz9jAaFSD9ZJPco8ZpOS7H2k
ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 15/01/2025 às 15:46:58.
Código de verificação: 9f3c3d07-c85f-4afb-a8ac-f2112f8927d9

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Caribe, 99, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Obras de alvenaria, construção de edificios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edificios. Instalação e manutenção eletrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, pecas e acessórios para aparelhos eletroeletronicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso domestico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitarios, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio a varejo de pneumaticos e camaras de ar. Agencias de viagens. Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em **07/12/2016** e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
IZANIR BILLIG	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado por decisão do(a) sócio(a).

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) sócio(a) **IZANIR BILLIG** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador(a), a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda: a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade; b) representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais; c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação do(a) sócio(a), e poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(a) sócio(a) poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou balanço semestral intermediário.

PARÁGRAFO QUARTO. Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da Contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelo(a) sócio(a).

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro desta cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A regência supletiva desta sociedade limitada, nos casos previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10,406/2002).

O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo(a) e acertado(a), assina o presente instrumento.

Blumenau, 28 de julho de 2023.

IZANIR BILLIG
CPF nº 033.940.739-51

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

818

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238653439

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	238653439 - 31/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206895318
CNPJ 26.682.219/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023
SOB N: 20238653439

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238653439

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03394073951 - IZANIR BILLIG - Assinado em 31/07/2023 às 08:50:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **26.682.219/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140378345451
Data de emissão:	31/12/2024 17:38:23
Validade (Lei 3938/66, Art. 158):	30/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/12/2024 17:38:23

Inado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - C

820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.682.219/0001-01 MATRIZ		07/12/2016

NOME EMPRESARIAL
PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIBE	99	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.046-635	VELHA CENTRAL	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9654-1466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **07:57:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

Compras e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

Código - Cliente: 77 Código - Pessoas - Fornecedor - Atestado do Fornecedor: 263001 Código Pessoa Cliente: 263001

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PERFORMACE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.682.219/0001-01, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vendidos
Licitação: Pregão 139/2017
Produto
PAPEL A4, 210X297, 75GRAMAS/M2, COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS. MINIMO 4 CORES.
QUADRO BRANCO EM MDF, SOBREPOSTO COM LAMINADO MELANÍMICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 100X80CM
QUADRO BRANCO EM MDF, SOBREPOSTO COM LAMINADO MELANÍMICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 90X60CM
CLIPS GALVANIZADO 8/0 (CX. C/ 500 G)ARAME DE AÇO
TNT BOBINA, COM 40GR/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROLINO E VISCOSE. BOBINA COM 1,40M X 50 METROS. CORES PRIMARIAS AZUL, VERMELHO,AMARELO E VERDE.
CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEÁDA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 50 UNIDADES).
PAPEL A4, 75 GRAMAS/M2, BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, COM APROVACAO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO FLORESTAL
PAPEL A4,210X297, 75 G/M² COLORIDO, SOMENTE NA COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS.
CALCULADORA, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRONICA, LEGIBILIDADE, DISPLAY GRANDE, 12 DIGITOS, INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES: 149 X 120 X 50MM.
LÁPIS PRETO Nº. 2, REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO OU GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA.
PASTA SUSPENSA (CAIXA COM 50UNID) CARACTERISTICAS: IDEAL PARA ORGANIZAR PAPEIS E DOCUMENTOS EM SEU ESCRITORIO, FEITA EM CARTAO KRAFT, HASTES PLASTICAS, 6 POSICÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLASTICO, DIMENSÕES: 361X240CM.
PISTOLA DE COLA QUENTE, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: BIVOLT (110X220VOLTS), APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLASTICA, GATILHO ANATOMICO, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 0,75CM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL 30CM.
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS - CX. C/ 5000 UNIDADES
Licitação: Pregão 158/2017
Produto
TELEVISOR DE TELA PLANA LED, 32 HD, USB, HDMI, RESOLUÇÃO 1366X768.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como te, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2018.

Cirlei Martini
Portaria nº 274/2014
Secretária de Administração
Município de Massaranduba

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.070-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH01210-RAYS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10261200319155757001-1 Data: 20/03/2019 15:59:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

822

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	117898

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	20

PARA ESTABELECER NA
RUA CARIBE, 99,VELHA CENTRAL, 89046-635

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
CNAE: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, **EA**
CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **EA**
CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, **EA**
CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, **EA**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, **SD**
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, **SD**
CNAE: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, **EA**
CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, **EA**
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	26.682.219/0001-01	Simples Nacional	07/12/2016

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 29/04/2024

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d0b33104af0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Número do pedido: 4456040
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4456040
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERFORMACE COMERCIO E SERVICOS
Raiz do CNPJ: 26.682.219
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Caribe, 99

Certidão emitida às 07:46 de 09/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Izanir Billig - CPF: ***.940.739-**
gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.682.219/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:39 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **87B3.5DA6.2B1E.AD07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ 83.108.357/0001-15, situada à Praça Victor Konder, nº 02, Centro, Blumenau – SC atesta para os devidos fins que a empresa PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 26.682.219/0001-01, com sede à Rua Caribe, nº 99, Blumenau/SC forneceu materiais de higiene e limpeza para este município conforme pregão presencial nº. 079/2018, ata de registro de preços nº. 048/2018.

Não restando em nossos assentos até a presente data, algo que desabone sua responsabilidade contratual e conduta.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Blumenau, 19 de Julho de 2018.

Fabio Weidgenant
Gerente de Compras

Luiza Nayara Bruno
Central de Atas

PMB - Prefeitura Municipal de Blumenau. Impresso por usuario: 210582 em 19/07/2018 15:58:01

826

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº26.682.219/0001-01, estabelecida na rua Caribe, nº 99 – Bairro Velha Central, no município de Blumenau, CEP 89.046-635 – Estado de Santa Catarina, forneceu para esta Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 83.497.560/0001-20, situada na rua Prefeito Frederico Hardt nº148, bairro Centro, Indaial/SC, durante o ano de 2017/2018, materiais de expediente, descriminados no Processo Licitatório nº 012/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017 – Registro de Preços.

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Indaial/SC – 11 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Indaial
Luiz Fernando Surdi
Gestor de Contratos

83.497.560/0001-20
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL
RUA: PREF. FREDERICO HARDT, 148
CENTRO
89.130-000 - INDAIAL - SC

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.682.219/0001-01
CMC: 117898
Endereço: CARIBE 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-635

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: IPTU Imóvel: 386092
Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 162768404254
Assinatura Digital: F02C70D7E83F9D55CAAFBD4C8DDF005F
Data/Hora Emissão: 14/04/2025 10:30:36
Data Validade: 11/10/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

828

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
26682219000101		12/12/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258201851	PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4120400 - Construção de edifícios
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7911200 - Agências de viagens

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 02/08/2023
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/08/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CARIBE	99	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89046-635	VELHA CENTRAL	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@JORDAN.COM	47 96541466

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 12/12/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/04/2025 06:52:38** (data e hora de Brasília).

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206895318	CNPJ 26.682.219/0001-01	Arquivamento do ato Constituitivo 07/12/2016	Inicio da atividade 07/12/2016
Endereço: RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046635			

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. AGENCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/08/2023	Número 20238653439	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

258514434

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19698721951441 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258514434

830

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206895318	CNPJ 26.682.219/0001-01	Arquivamento do ato Constituitivo 07/12/2016	Inicio da atividade 07/12/2016
Endereço: RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046635			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258514434

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19698721951441 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258514434

Secretaria de Promoção da Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Sebastião Cruz, 103 - Jardim Blumenau
Cep: 89010-340 - Blumenau | SC
(47) 3381-6230 - vigilancia@blumenau.sc.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLUMENAU

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
BAIXO RISCO SANITÁRIO

94425/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: DDAC3215B8

Link para consulta: http://www.blumenau.sc.gov.br/visa/verificaralvara.aspx

Nome Pessoa Física ou Jurídica PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	Nome Comercial/Fantasia	
CNPJ/CPF 26682219000101	CMC 117898	
Endereço/Logradouro (Rua, Avenida, Praça) CARIBE	Número 99	Complemento
Bairro VELHA CENTRAL		

Atividade(s):
CNAE: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO;

Certificamos que a(s) atividade(s) informada(s) pelo(s) requerente e/ou sua condição de Microemprendedor Individual - MEI é (são) enquadrada(s) como atividade(s) de Baixo Risco, conforme **Decreto Municipal nº 14.235/2022 e está(ão) dispensada(s) de alvará sanitário**, conforme Art. 3, Inciso I da Lei Federal nº 13.874/2019.

Esta certidão é emitida com base em informações prestadas pelo(a) requerente. Este deve estar ciente de que as informações aqui prestadas são presumidas verdadeiras e que a omissão de atividades ou o preenchimento desta certidão com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções previstas na Lei Complementar Municipal 84/95.

A DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO NÃO EXIME O REQUERENTE DA VISTORIA E DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, QUANDO APLICÁVEL.

Validade:
20 de Fevereiro de 2026

Esse documento foi assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Blumenau - Assinado em 21/02/2025 08:25

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.682.219/0001-01
Razão Social: PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS EIRELI M
Endereço: CARIBE / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503104352939202

Informação obtida em 09/06/2025 07:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.682.219/0001-01
Certidão nº: 31793057/2025
Expedição: 09/06/2025, às 07:30:19
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.682.219/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

IZANIR BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1982, divorciado, empresário, CPF nº 033.940.739-51, carteira de identidade nº 4053881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 99, fundos, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206895318, com sede Rua Caribe, 99, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046635, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.682.219/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Obras de alvenaria, construção de edificios e obras de acabamento da construção . Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edificios. Instalação e manutenção eletrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, pecas e acessórios para aparelhos clctrocletronicos, clctrodomésticos c cquipamcntos dc áudio c vídco, artigos dc uso domestico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitarios, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio a varejo de pneumaticos e camaras de ar. Agencias de viagens. Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/08/2023
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentic
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03394073951-IZANIR BILL
chave1=CS0hguYo715_hY8z1HnUWQ&chave2=Ug8cwwsph_

835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.575.274/0001-02 **MATRIZ**		**18/10/2023**

NOME EMPRESARIAL
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAKE DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO RAMOS	**1946**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.248-000	**URUBUQUARA**	**GARUVA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM	**(41) 3253-0685**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **16:10:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.575.274/0001-02 **MATRIZ**		**18/10/2023**

NOME EMPRESARIAL
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO RAMOS	**1946**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.248-000	**URUBUQUARA**	**GARUVA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM	**(41) 3253-0685**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **16:10:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

KLEBER DE MOURA DALABONA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.368.929-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 76788014, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS, 313, APTO 607 D, PORTAO, CURITIBA, PR, CEP 80330340, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial TAKE DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, 1946, URUBUQUARA, GARUVA, SC, CEP 89.248-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIOATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE(4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE(4772- 5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6YC1TluStTTw&chave2=Ug8cwwgph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00636892948-KLEBER DE MOURA DALABONA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01)COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00)COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIOATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE(4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE(4772- 5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01)COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00)COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
KLEBER DE MOURA DALABONA	100000	R$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KLEBER DE MOURA DALABONA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CURITIBA, 16 de outubro de 2023.

KLEBER DE MOURA DALABONA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

842

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237528479

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	237528479 - 18/10/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208053101
CNPJ 52.575.274/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023
SOB N: 42208053101

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00636892948 - KLEBER DE MOURA DALABONA - Assinado em 17/10/2023 às 08:28:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FAXINAL , com sede na Rua Avenida Brasil, 694, Centro, CEP: 86840-000, Faxinal-PR pessoa jurídica de direito publico, através de seu representante YLSON ALVARO CANTAGALLO, RG. 3.010.927-9 CPF. 453.674.859-87 abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à AV CELSO RAMOS 1946, CEP 89248000, URUBUQUARA, em Garuva - SC, inscrita no CNPJ sob nº 52.575.274/0001-02, que efetuou o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** referente ao PE 31/ 2024, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Faxinal-PR, 03 de Dezembro de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO:45367485987

Assinado de forma digital por YLSON ALVARO CANTAGALLO:45367485987
Dados: 2024.12.04 08:41:04 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **52.575.274/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140173980177**
Data de emissão:	**02/06/2025 11:34:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**29/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/06/2025 14:29:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/06/2025

Número do pedido: 3990370
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3990370
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 52.575.274
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : PARANÁ
Município endereço da sede : CURITIBA
Endereço da sede : AV CELSO RAMOS 1946

Certidão emitida às 11:06 de 14/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Kleber de Moura Dalabona - CPF: ***.368.929-** gov.br Ouro

846

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.575.274/0001-02
Razão Social: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV CELSO RAMOS 1946 / URUBIQUARA / GARUVA / SC / 89248-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504396142855940

Informação obtida em 02/06/2025 08:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.575.274/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:32 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.
Código de controle da certidão: **38C3.9E25.8382.100F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4260/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**			**2598388**
CNPJ/CPF:	52.575.274/0001-02			
Endereço:	AVENIDA CELSO RAMOS, 1946			
Complemento:				
Bairro:	URUBUQUARA	Cidade: Garuva	Estado: SC	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 14/07/2025

GARUVA/SC, 14 de maio de 2025.

Emitido via Portal

WGT211202-000-QEBWXQRQNGKAXX-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.575.274/0001-02
Certidão nº: 30673238/2025
Expedição: 03/06/2025, às 14:27:01
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.575.274/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000032/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000159
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data da Publicação: 23/05/2025 10:40:02

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:22
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STIKIS Modelo: STIKIS
Descrição: ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES, PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 125 MM X 64 MM
Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,99 Valor Total: 389,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	036	07.634.816/0001-16	14,40	12,99		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	851	20.315.493/0001-66	14,20	13,00	0,08	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	133	52.307.066/0001-22	14,40	14,40	10,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Lorigral Modelo: Agenda Executiva Ref. 3021
Descrição: Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro, sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor;fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); tica telefônico
antidade: 50 Valor Unit.: 20,04 Valor Total: 1.002,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE	133	57.733.822/0001-07	48,43	20,04		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	653	20.315.493/0001-66	48,00	20,05	0,05	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	221	52.307.066/0001-22	48,44	27,9799	39,55	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	206	44.714.471/0001-37	48,44	36,87	31,77	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	959	26.716.048/0001-94	48,44	42,00	13,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	898	54.797.505/0001-58	48,44	25,99		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: KIT Modelo: KIT
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 00 CONFECIONADA DE LIGA DE ZINCO CAIXA, COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10 Valor Unit.: 7,08 Valor Total: 70,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	188	07.634.816/0001-16	7,49	7,08		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	769	54.797.505/0001-58	7,49	7,09		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: KIT Modelo: KIT
Descrição: Alfinete de segurança prata nº 000, confeccionada de liga de zinco caixa com 100 unidades
Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 58,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	710	07.634.816/0001-16	6,20	5,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	109	54.797.505/0001-58	6,20	6,84		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350, MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO
Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,87 Valor Total: 86,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	656	44.714.471/0001-37	5,36	2,87		Sim

2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	993	20.315.493/0001-66	5,20	2,88	0,35	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	884	52.307.066/0001-22	5,36	2,9099	1,04	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	610	07.634.816/0001-16	6,36	3,63	31,62	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	131	26.716.048/0001-94	5,36	4,60	20,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	419	54.797.505/0001-58	5,36	4,69		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BC Modelo: BC
Descrição: ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO, EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,5399 Valor Total: 130,798

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	449	52.307.066/0001-22	7,30	6,5399		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	620	44.714.471/0001-37	7,30	7,30	11,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	386	54.797.505/0001-58	7,30	6,53		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTERN Modelo: WESTERN
Descrição: Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves, , possuir chave de segurança; construido em caixa de aço; Dimensões aproximadas 250x83mmx182mm. Acompanha 48 chaveiros e 5 cores diferentes, cartela para enumeração das chaves.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 269,99 Valor Total: 539,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	363	44.714.471/0001-37	379,25	269,99		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	913	26.716.048/0001-94	379,25	270,00	0,00	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	630	20.315.493/0001-66	378,00	337,78	25,10	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	584	07.634.816/0001-16	379,25	337,80	0,01	Sim
5 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	498	15.318.347/0001-54	20.000,00	374,00	10,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELLO Modelo: ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO,
Descrição: ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1
Quantidade: 10 Valor Unit.: 62,45 Valor Total: 624,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	389	53.610.975/0001-06	74,45	62,45		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	336	07.634.816/0001-16	74,45	72,24	15,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	133	54.797.505/0001-58	74,45	62,46		Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:23
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADEX Modelo: Nº3
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA DE FELTRO,, ENTINDADO NA COR PRETA E ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	609	20.315.493/0001-66	5,50	4,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	573	07.634.816/0001-16	5,53	4,08	24,50	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	369	52.307.066/0001-22	5,53	5,2769	6,02	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	714	44.714.471/0001-37	5,53	5,53	4,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	679	54.797.505/0001-58	5,53	4,97		Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Almofada para carimbo paginador 3 cm de comp. x 1 cm larg para , paginador modelo 86K
Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	306	44.714.471/0001-37	11,00	11,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: YINS Modelo: YINS
Descrição: ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES, DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL
Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,69 Valor Total: 922,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	545	52.307.066/0001-22	10,79	3,69		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	925	07.634.816/0001-16	10,79	3,79	2,71	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	513	52.575.274/0001-02	10,79	5,70	50,40	Sim
4 MM LICITA LTDA	133	53.610.975/0001-06	10,79	7,67	38,07	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	720	44.714.471/0001-37	10,79	8,47	7,62	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	794	28.716.048/0001-94	10,79	8,50	0,35	Sim
7 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	667	20.315.493/0001-66	10,75	10,75	26,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	962	54.797.505/0001-58	10,79	5,52		Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: lyke Modelo: a
Descrição: ANOTE E COLE COM 01 BLOCO DE COR SUAVE, TAMANHO 76MMX102MM COM 100, FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 1.194,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	165	52.575.274/0001-02	8,29	3,98		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	623	07.634.816/0001-16	8,29	3,99	0,25	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	967	28.716.048/0001-94	8,29	4,80	20,30	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	945	44.714.471/0001-37	8,29	5,97	24,38	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	035	20.315.493/0001-66	8,25	8,25	38,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MM LICITA LTDA	336	53.610.975/0001-06	8,29	2,50		Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	512	57.650.919/0001-48	8,28	2,51	0,4000	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	830	52.307.066/0001-22	8,29	3,1999	27,4861	Sim
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	393	54.797.505/0001-58	8,29	3,78	17,5037	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: ANOTE E COLE COM 04 BLOCOS DE CORES DIFERENTES, TAMANHO 38MMX51MM COM, 100 FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,08 Valor Total: 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	658	07.634.816/0001-16	7,48	4,08		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	473	28.716.048/0001-94	7,48	5,20	27,45	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	429	44.714.471/0001-37	7,48	5,44	4,62	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	345	52.575.274/0001-02	7,40	7,40	36,03	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	196	20.315.493/0001-66	7,45	7,45	0,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LAGUNA ESPORTE LTDA	315	52.307.066/0001-22	7,48	3,88		Sim
MM LICITA LTDA	501	53.610.975/0001-06	7,48	3,98	2,5773	Sim
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	634	54.797.505/0001-58	7,48	7,44	86,9347	Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo: capacidade para guardar 2 marcadores
Descrição: Apagador de Quadro Branco, corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores
Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,75 Valor Total: 75,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	584	20.315.493/0001-66	4,35	3,75		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	624	52.307.066/0001-22	4,36	3,8499	2,66	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	854	28.716.048/0001-94	4,36	4,20	9,09	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	150	45.930.390/0001-37	4,36	4,36	3,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	177	54.797.505/0001-58	4,36	3,77		Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOSKA Modelo: METAL
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS EM METAL FIXO, CORPO DE METAL, COM 01 CILINDRO, NAVALHA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL, GARRA PARA LÁPIS DE VÁRIOS DIÂMETROS
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,58 Valor Total: 174,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	696	20.315.493/0001-66	1,55	0,58		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	708	52.307.066/0001-22	1,57	0,5899	1,71	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	783	07.634.816/0001-16	1,57	0,74	25,45	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	186	44.714.471/0001-37	1,57	0,80	8,11	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	640	28.716.048/0001-94	1,57	1,20	50,00	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	432	26.682.219/0001-01	1,57	1,57	30,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	388	54.797.505/0001-58	1,57	0,73		Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: PLÁSTICO
Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM, LÂMINA DE AÇO, CARBONO ARREDONDADA E PROTEGIDA POR GUARNIÇÃO
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,19 Valor Total: 152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	701	20.315.493/0001-66	0,80	0,19		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	071	44.714.471/0001-37	0,91	0,29	52,63	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	352	28.716.048/0001-94	0,91	0,30	3,45	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	727	07.634.816/0001-16	0,91	0,91	203,33	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	294	26.682.219/0001-01	0,91	0,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	503	54.797.505/0001-58	0,91	0,77		Sim

LOTE 17 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:24
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELLO Modelo: DELLO
Descrição: ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,14 Valor Total: 641

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	084	44.714.471/0001-37	72,13	64,14		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	129	20.315.493/0001-66	72,00	64,15	0,02	Sim
3 MM LICITA LTDA	275	53.610.975/0001-06	72,13	70,33	9,63	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	976	07.634.816/0001-16	72,13	72,13	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	787	54.797.505/0001-58	72,13	64,14		Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: HAPPY Modelo: BALÕES TAMANHO Nº 9, LISAS EM CORES DIVE
Descrição: BALÕES TAMANHO Nº 9, LISAS EM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,89 Valor Total: 2.967,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	760	53.610.975/0001-06	12,31	9,89		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	595	20.315.493/0001-66	12,00	9,90	0,10	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	820	26.682.219/0001-01	12,31	12,31	24,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	132	54.797.505/0001-58	12,31	11,90		Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo: FINO
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINO E BRANCO
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,33 Valor Total: 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	949	20.315.493/0001-66	0,85	0,33		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	269	44.714.471/0001-37	0,88	0,33	0,00	Sim
3 MM LICITA LTDA	378	53.610.975/0001-06	0,88	0,44	33,33	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	081	52.307.066/0001-22	0,88	0,5199	18,16	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	660	26.716.048/0001-94	0,88	0,75	44,26	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	417	07.634.816/0001-16	0,88	0,88	17,33	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	209	52.575.274/0001-02	0,88	0,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	035	54.797.505/0001-58	0,88	0,43		Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo: GROSSO
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO E BRANCO
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,90 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	081	20.315.493/0001-66	1,30	0,90		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	597	44.714.471/0001-37	1,34	0,91	1,11	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	260	52.307.066/0001-22	1,34	1,0999	20,87	Sim
4 MM LICITA LTDA	744	53.610.975/0001-06	1,34	1,14	3,65	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	041	52.575.274/0001-02	1,30	1,30	14,04	Sim
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	506	26.716.048/0001-94	1,34	1,34	3,08	Sim
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	536	07.634.816/0001-16	1,34	1,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	593	54.797.505/0001-58	1,34	1,06		Sim

LOTE 21 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: PIRATININGA Modelo: 300 METROS
Descrição: BARBANTE CRU Nº 8, ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	852	20.315.493/0001-66	15,95	13,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	391	07.634.816/0001-16	15,98	13,89	6,85	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	654	52.307.066/0001-22	15,98	14,54	4,68	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	555	26.716.048/0001-94	15,98	15,00	3,16	Sim
5 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	448	44.651.148/0001-61	15,98	15,98	6,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	197	54.797.505/0001-58	15,98	12,99		Sim

LOTE 22 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIER Modelo: Nº40
Descrição: Borracha branca média nº 40 , macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	040	20.315.493/0001-66	1,00	0,20		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	081	44.714.471/0001-37	1,02	0,30	50,00	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	848	52.575.274/0001-02	1,00	0,35	16,67	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	921	26.716.048/0001-94	1,02	0,37	5,71	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	595	07.634.816/0001-16	1,02	0,90	143,24	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	341	26.682.219/0001-01	1,02	0,99	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	676	54.797.505/0001-58	1,02	0,29		Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sd Modelo: I
Descrição: CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS ¼ COM 100 FOLHAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 240,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	135	52.575.274/0001-02	17,50	8,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	736	07.634.816/0001-16	17,55	8,49	6,13	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	484	20.315.493/0001-66	17,55	9,48	11,66	Sim
DAIANE DOS SANTOS MARTINS	847	45.930.390/0001-37	17,55	9,50	0,21	Sim
MM LICITA LTDA	637	53.610.975/0001-06	17,55	10,83	14,00	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	121	52.307.066/0001-22	17,55	14,1999	31,12	Sim
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	684	26.716.048/0001-94	17,55	14,20	0,00	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	627	44.714.471/0001-37	17,55	15,13	13,59	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	977	26.682.219/0001-01	17,55	17,48	8,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	962	54.797.505/0001-58	17,55	10,82		Sim

LOTE 24 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANAMERICANA Modelo: 40 FLS
Descrição: CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL, TAMANHO: 200X140 MM, CAPA, FORTE, COM 40 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	939	26.716.048/0001-94	3,07	2,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	697	52.307.066/0001-22	3,07	2,2299	11,50	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	205	20.315.493/0001-66	3,00	3,00	34,54	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	245	26.682.219/0001-01	3,07	3,06	2,00	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	316	44.714.471/0001-37	3,07	3,07	0,33	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	833	07.634.816/0001-16	3,07	3,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	322	54.797.505/0001-58	3,07	1,99		Sim

LOTE 25 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANAMERICANA Modelo: ESPIRAL
Descrição: CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM, CAPA FORTE COM 48, FOLHAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 38,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	527	20.315.493/0001-66	5,00	3,80		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	130	07.634.816/0001-16	5,02	4,59	20,79	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	030	26.716.048/0001-94	5,02	4,60	0,22	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	814	52.307.066/0001-22	5,02	4,79	4,13	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	133	44.714.471/0001-37	5,02	4,98	3,97	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	161	26.682.219/0001-01	5,02	4,99	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	537	54.797.505/0001-58	5,02	3,79		Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAN Modelo: PAN
Descrição: CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM, CAPA DURA CORES DIVERSAS, 48 FOLHAS
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,09 Valor Total: 463,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	225	44.714.471/0001-37	4,26	3,09		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	866	20.315.493/0001-66	4,26	3,10	0,32	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	712	26.682.219/0001-01	4,26	3,30	6,45	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	751	07.634.816/0001-16	4,26	3,31	0,30	Sim
5 MM LICITA LTDA	871	53.610.975/0001-06	4,26	3,34	0,91	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	979	26.716.048/0001-94	4,26	3,60	7,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	110	54.797.505/0001-58	4,26	3,33		Sim

LOTE 27 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:25
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAN Modelo: PAN
Descrição: CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM, CAPA DURA CORES, DIVERSAS - 96 FOLHAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,47 Valor Total: 134,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	124	44.714.471/0001-37	7,94	4,47		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	220	07.634.816/0001-16	7,94	4,48	0,22	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	514	20.315.493/0001-66	7,94	4,50	0,45	Sim

853

4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	170	26.716.048/0001-94	7,94	5,20	15,56	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	889	52.307.066/0001-22	7,94	6,7499	29,81	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	989	26.682.219/0001-01	7,94	7,35	8,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	093	54.797.505/0001-58	7,94	6,74		Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:26
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAN Modelo: PAN

Descrição: Caderno Universitário com 60 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120g/m²) e com espiral.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,79 Valor Total: 271,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	687	44.714.471/0001-37	11,46	6,79		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	784	07.634.816/0001-16	11,46	6,80	0,15	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	564	20.315.493/0001-68	11,46	7,20	5,85	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	321	52.307.066/0001-22	11,46	10,1999	41,87	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	624	26.716.048/0001-94	11,46	10,20	0,00	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	687	26.682.219/0001-01	11,46	11,46	12,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	687	54.797.505/0001-58	11,46	6,83		Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:26
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAN Modelo: PAN

Descrição: Caderno universitário com 300 folhas, capa dura com verniz,, 15 matérias. Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel couché (120g/m²), com espiral

Quantidade: 40 Valor Unit.: 18,72 Valor Total: 748,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	109	44.714.471/0001-37	33,47	18,72		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	238	07.634.816/0001-16	33,47	18,73	0,05	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	944	20.315.493/0001-68	33,46	19,40	3,58	Sim
4 MM LICITA LTDA	166	53.610.975/0001-06	33,47	20,87	7,58	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	685	26.716.048/0001-94	33,47	29,00	38,96	Sim

6 LAGUNA ESPORTE LTDA	506	52.307.066/0001-22	33,47	33,0699	14,03	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	760	26.682.219/0001-01	33,47	33,47	1,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	251	54.797.505/0001-58	33,47	20,24		Sim

LOTE 30 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:26
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAN Modelo: PAN

Descrição: Caderno universitário com 96 folhas, capa dura com verniz, 01 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel couché (120g/m²), com espiral

Quantidade: 40 Valor Unit.: 7,59 Valor Total: 303,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	601	44.714.471/0001-37	11,32	7,59		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	661	07.634.816/0001-16	11,32	7,60	0,13	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	024	20.315.493/0001-68	11,30	8,11	6,71	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	066	52.307.066/0001-22	11,32	10,1999	25,77	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	135	26.716.048/0001-94	11,32	10,20	0,00	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	525	26.682.219/0001-01	11,32	11,32	10,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	645	54.797.505/0001-58	11,32	7,90		Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:26
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS

Descrição: Caixa arquivo morto, desmontável plástica (polionda),, com áreas de plonte (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões aproximadas: 36,6 x x 13,5cm. Cores conforme solicitação da Secretaria solicitante: Vermelha, Preta, Verde, Amarela ou Azul.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,95 Valor Total: 3.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	679	20.315.493/0001-68	6,75	3,95		Sim
2 MM LICITA LTDA	060	53.610.975/0001-06	6,75	4,15	5,06	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	345	52.307.066/0001-22	6,75	4,9999	19,03	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	602	52.575.274/0001-02	6,70	5,00	1,22	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	151	44.714.471/0001-37	6,75	5,49	9,80	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	192	26.716.048/0001-94	6,75	5,90	7,47	Sim

7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	219	07.634.816/0001-16	6,75	6,75	14,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	175	54.797.505/0001-58	6,75	3,94		Sim

LOTE 32 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:26
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARIPLAS Modelo: REF283

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL, DIMENSÕES., 40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 20,31 Valor Total: 609,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	050	29.322.621/0001-73	35,00	20,31		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	422	52.307.066/0001-22	35,69	21,04	3,59	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	126	44.714.471/0001-37	35,69	29,29	39,21	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	990	07.634.816/0001-16	35,69	29,30	0,03	Sim
5 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	443	44.651.148/0001-61	35,69	30,00	2,39	Sim
6 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	586	20.315.493/0001-68	35,60	32,85	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	114	54.797.505/0001-58	35,69	20,32		Sim

LOTE 33 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PASSARELA Modelo: PASSARELA

Descrição: Caixa de Arquivo Morto G confeccionada em papelão,, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)

Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,42 Valor Total: 855,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	311	52.307.066/0001-22	4,18	3,42		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	901	44.714.471/0001-37	4,18	4,18	22,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	781	26.716.048/0001-94	4,18	3,41		Sim

54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	522	54.797.505/0001-58	4,18	3,41	0,0000	Sim

LOTE 34 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SÃO CARLOS Modelo: SÃO CARLOS

Descrição: Caixa de Arquivo Morto Gigante, confeccionada em papelão, tamanho, 405x180x292mm, gramatura mínima de 420 g/i tampa com travamento (C*L*A)

Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,36 Valor Total: 1.90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	069	44.714.471/0001-37	7,52	6,36		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	151	20.315.493/0001-68	7,50	7,50	17,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	619	54.797.505/0001-58	7,52	8,35		Sim

LOTE 35 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: frama Modelo: c

Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO, 340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	854	52.575.274/0001-02	3,90	3,90		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	515	26.716.048/0001-94	3,94	3,94	1,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	898	54.797.505/0001-58	3,94	3,41		Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	028	52.307.066/0001-22	3,94	3,4199	0,2903	Sim
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	254	20.315.493/0001-68	3,94	3,84	12,2840	Sim
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	756	26.682.219/0001-01	3,94	3,85	0,2604	Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARIPLAS Modelo: REF283

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS

Quantidade: 40 Valor Unit.: 21,02 Valor Total: 840,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	401	29.322.621/0001-73	32,00	21,02		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	593	52.307.066/0001-22	32,46	21,0399	0,09	Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	652	44.651.148/0001-61	32,46	30,50	44,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	283	54.797.505/0001-58	32,46	28,46		Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNINJET Modelo: UNINJET
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 21,51 Valor Total: 215,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	360	52.307.066/0001-22	28,70	21,51		Sim
2 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	007	29.322.621/0001-73	28,00	21,61	0,46	Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	407	44.651.148/0001-61	28,70	27,00	24,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	089	54.797.505/0001-58	28,70	28,70		Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo: 0128
scrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X83,5CM 78 LITROS
antidade: 20 Valor Unit.: 116,63 Valor Total: 2.312,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	205	29.322.621/0001-73	119,00	115,63		Sim
2 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	657	44.651.148/0001-61	119,21	118,00	2,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	089	54.797.505/0001-58	119,21	115,84		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 41 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:27
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNINJET Modelo: UNINJET
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,46 Valor Total: 149,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	359	52.307.066/0001-22	12,90	7,46		Sim
2 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	653	29.322.621/0001-73	12,90	7,66	1,34	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	629	26.716.048/0001-94	12,90	8,00	5,82	Sim
4 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	560	44.651.148/0001-61	12,90	11,50	43,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAÇA FACIL Modelo: TRIPLA
Descrição: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM, 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM HASTES METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 14,5 X 37 CM
Quantidade: 30 Valor Unit.: 32,00 Valor Total: 960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	275	20.315.493/0001-66	39,00	32,00		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	417	52.575.274/0001-02	39,25	33,00	3,13	Sim
3 MM LICITA LTDA	735	53.610.975/0001-06	39,25	38,95	18,03	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	629	26.682.218/0001-01	39,25	39,25	0,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	127	54.797.505/0001-58	39,25	32,99		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOMATE Modelo: TOMATE
Descrição: Calculadora de mesa 12 dígitos, Alimentação: bateria ou solar,, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,25 Valor Total: 427,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	802	20.315.493/0001-66	17,00	14,25		Sim
2 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	774	26.682.218/0001-01	17,56	14,95	4,91	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	356	44.714.471/0001-37	17,56	16,98	13,59	Sim
4 MM LICITA LTDA	656	53.610.975/0001-06	17,56	17,56	3,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	854	54.797.505/0001-58	17,56	14,39		Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 78,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	179	20.315.493/0001-66	9,92	2,60		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	189	52.307.066/0001-22	9,95	2,90	11,54	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	463	44.714.471/0001-37	9,95	6,89	103,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,89 Valor Total: 94,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	958	44.714.471/0001-37	5,89	1,89		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	775	52.307.066/0001-22	5,89	1,8999	0,52	Sim
3 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	044	45.930.390/0001-37	6,89	3,00	57,90	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	938	20.315.493/0001-66	5,80	5,80	93,33	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	949	26.716.048/0001-94	6,89	5,89	1,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	588	54.797.505/0001-58	6,89	2,67		Sim

LOTE 46 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: com várias cores
Descrição: Caneta em gel, com várias cores, caixa com 10 ou 12 unidades
Quantidade: 20 Valor Unit.: 24,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	401	20.315.493/0001-66	33,00	24,00		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	217	44.714.471/0001-37	33,06	24,89	3,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	364	54.797.505/0001-58	33,06	28,98		Sim

LOTE 47 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: c
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, corpo transparente, tinta na cor azul, ponta final de 0,7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL
Quantidade: 60 Valor Unit.: 24,50 Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	820	52.575.274/0001-02	48,40	24,50		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	249	20.315.493/0001-66	48,41	24,90	1,63	Sim
3 MM LICITA LTDA	870	53.610.975/0001-06	48,41	32,99	32,49	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	845	26.716.048/0001-94	48,41	34,00	3,06	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	208	44.714.471/0001-37	48,41	38,96	14,59	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	852	52.307.066/0001-22	48,41	45,9699	17,99	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	966	07.634.816/0001-16	48,41	45,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	612	54.797.505/0001-58	48,41	32,98		Sim

LOTE 48 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: c
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, corpo transparente, tinta na cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	403	52.575.274/0001-02	50,20	25,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	185	53.610.975/0001-06	50,24	32,99	31,96	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	501	26.716.048/0001-94	50,24	34,00	3,06	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	054	20.315.493/0001-66	50,00	37,00	8,82	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	517	44.714.471/0001-37	50,24	38,99	5,38	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	342	52.307.066/0001-22	50,24	48,4399	24,24	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	475	07.634.816/0001-16	50,24	48,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	170	54.797.505/0001-58	50,24	32,98		Sim

LOTE 49 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:28
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: c
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, corpo transparente, tinta na cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	512	52.575.274/0001-02	50,30	25,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	928	53.610.975/0001-06	50,34	33,99	35,96	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	032	26.716.048/0001-94	50,34	34,00	0,03	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	033	20.315.493/0001-66	50,00	37,00	8,82	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	425	44.714.471/0001-37	50,34	38,99	5,38	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	998	52.307.066/0001-22	50,34	47,8699	22,77	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	663	07.634.816/0001-16	50,34	47,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	737	54.797.505/0001-58	50,34	33,99		Sim

LOTE 50 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compactor Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE/FUMÊ, TINTA NA COR AZUL, PONTA FINAL DE 0,7 MM, COM APOIADOR
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,57 Valor Total: 57,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	321	57.650.919/0001-48	1,55	0,57		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	737	52.307.066/0001-22	1,56	0,8099	42,09	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	948	26.716.048/0001-94	1,56	0,90	11,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	680	54.797.505/0001-58	1,56	0,58		Sim

LOTE 51 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Brw/Gatte Modelo:
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MACIA E RESISTENTE (CANETINHA), DE TINTA, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 12 CORES
Quantidade: 400 Valor Unit.: 3,63 Valor Total: 1.452,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	944	57.650.919/0001-48	7,06	3,63		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	390	20.315.493/0001-66	7,00	3,64	0,28	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	740	44.714.471/0001-37	7,10	3,80	4,40	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	883	52.307.066/0001-22	7,10	3,95	3,95	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	474	26.716.048/0001-94	7,10	4,50	13,92	Sim
6 MM LICITA LTDA	412	53.610.975/0001-06	7,10	5,99	33,11	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	670	52.575.274/0001-02	7,00	7,00	16,86	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	650	07.634.816/0001-16	7,10	7,10	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	223	54.797.505/0001-58	7,10	3,71		Sim

LOTE 52 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Brw Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - COM PONTA EM GEL, COR A SER DEFINIDA NO EMPENHO
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,78 Valor Total: 573,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	300	57.650.919/0001-48	6,76	4,78		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	625	52.307.066/0001-22	6,77	4,79	0,21	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	050	44.714.471/0001-37	6,77	6,16	28,60	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	072	20.315.493/0001-66	6,50	6,38	3,57	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	143	07.634.816/0001-16	6,77	6,77	6,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	630	54.797.505/0001-58	6,77	2,89		Sim
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	806	26.716.048/0001-94	6,77	2,90	0,3460	Sim

LOTE 53 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Caneta marca texto, para grifar e marcar, Ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, Ponta resistente, Cor a ser definida na nota de empenho.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,68 Valor Total: 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	469	20.315.493/0001-66	3,00	0,68		Sim
2 MM LICITA LTDA	948	53.610.975/0001-06	3,15	0,78	14,71	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	439	57.650.919/0001-48	3,14	0,95	21,78	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	995	44.714.471/0001-37	3,15	1,08	13,68	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	603	26.716.048/0001-94	3,15	1,10	1,85	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	415	52.307.066/0001-22	3,15	1,14	3,64	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	228	07.634.816/0001-16	3,15	3,15	176,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	836	54.797.505/0001-58	3,15	0,67		Sim

LOTE 54 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,61 Valor Total: 212,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	943	44.714.471/0001-37	11,23	10,61		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	992	07.634.816/0001-16	11,23	10,62	0,09	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	538	52.307.066/0001-22	11,23	10,68	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MI

LOTE 55 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: FINA
Descrição: CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA SORTIDA - CAIXA COM QUATRO, UNIDADES
Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	318	26.716.048/0001-94	19,30	10,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	467	52.307.066/0001-22	19,30	16,79	67,90	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	915	26.682.218/0001-01	19,30	19,30	14,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	683	54.797.505/0001-58	19,30	12,99		Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: YINS Modelo: YINS
Descrição: CANETA PARA CD / DVD 1.0MM ? AZUL/PRETA/VERMELHA.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,37 Valor Total: 237,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	514	52.307.066/0001-22	2,84	2,37		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	174	20.315.493/0001-66	2,80	2,80	18,14	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	772	26.716.048/0001-94	2,84	2,80	0,00	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	079	52.575.274/0001-02	2,80	2,80	0,00	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	635	07.634.816/0001-16	2,84	2,84	1,43	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	953	26.682.218/0001-01	2,84	2,84	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	372	54.797.505/0001-58	2,64	2,38		Sim

LOTE 57 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: CANETA PARA QUADRO BRANCO, GROSSO PONTA CHANFRADA, DIVERSAS CORES
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,73 Valor Total: 173,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	902	44.714.471/0001-37	4,91	1,73		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	451	26.716.048/0001-94	4,91	2,00	15,61	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	615	07.634.816/0001-16	4,91	3,74	87,00	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	732	52.307.066/0001-22	4,91	3,79	1,34	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	276	20.315.493/0001-66	4,90	4,90	29,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	416	54.797.505/0001-58	4,91	1,72		Sim

LOTE 58 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:29
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1,0 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,37 Valor Total: 68,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	793	44.714.471/0001-37	2,28	1,37		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	651	20.315.493/0001-66	2,25	1,52	10,95	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	746	52.307.066/0001-22	2,28	2,1899	44,07	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	160	26.682.219/0001-01	2,38	2,38	8,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	519	54.797.505/0001-58	2,28	1,36		Sim

LOTE 59 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARES Modelo: A4
Descrição: CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 ? TRANSPARENTE
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,35 Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	397	26.716.048/0001-94	0,66	0,35		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	773	57.650.919/0001-46	0,67	0,45	28,57	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	637	52.307.066/0001-22	0,69	0,5299	17,79	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	159	20.315.493/0001-66	0,65	0,65	22,69	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	953	07.634.816/0001-16	0,68	0,68	4,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	707	54.797.505/0001-58	0,68	0,44		Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 ? COLORIDA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,44 Valor Total: 132,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	429	57.650.919/0001-46	0,89	0,44		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	607	52.307.066/0001-22	0,90	0,5399	22,70	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	730	20.315.493/0001-66	0,88	0,88	62,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	388	54.797.505/0001-58	0,90	0,43		Sim

LOTE 61 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 ? PRETO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,23 Valor Total: 69,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	308	57.650.919/0001-46	0,61	0,23		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	639	20.315.493/0001-66	0,60	0,30	30,43	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	666	26.716.048/0001-94	0,62	0,35	15,67	Sim

4 LAGUNA ESPORTE LTDA	285	52.307.066/0001-22	0,62	0,4799	37,11	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	472	07.634.816/0001-16	0,62	0,62	29,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	429	54.797.505/0001-58	0,62	0,24		Sim

LOTE 62 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO COM 06 DIGITOS, COM ESTRUTURA METÁLICA, (ACOMPANHA 01 PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS, 1 TUBO DE TINTA 1 REFIL PARA O NUMERADOR
Quantidade: 5 Valor Unit.: 188,69 Valor Total: 993,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	525	44.714.471/0001-37	220,64	198,69		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	800	07.634.816/0001-16	220,64	199,00	0,16	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	786	26.716.048/0001-94	220,64	200,00	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	760	54.797.505/0001-58	220,64	198,68		Sim

LOTE 63 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REIPEL Modelo: REIPEL
Descrição: CARTOLINA BRANCA 180G NAS MEDIDAS: 50X66CM
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,76 Valor Total: 152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	255	07.634.816/0001-16	1,09	0,76		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	039	44.714.471/0001-37	1,09	0,84	10,53	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	097	20.315.493/0001-66	1,05	0,85	1,19	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	430	26.716.048/0001-94	1,09	0,90	5,88	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	618	52.307.066/0001-22	1,09	0,95	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	361	54.797.505/0001-58	1,09	0,76		Sim

LOTE 64 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIGNARDI Modelo: BIGNARDI
Descrição: CARTOLINA COLORIDA 180G NAS MEDIDAS: 50X66CM
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,78 Valor Total: 234,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	526	20.315.493/0001-66	1,15	0,78		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	937	07.634.816/0001-16	1,19	0,80	2,56	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	161	52.307.066/0001-22	1,19	0,9999	24,99	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	534	44.714.471/0001-37	1,19	1,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	680	54.797.505/0001-58	1,19	0,77		Sim

LOTE 65 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: Cartolina dupla face color set, tamanho
Descrição: Cartolina dupla face color set, tamanho 48x66cm, gramatura mínima 120 g/m2, diversas cores. Cor a ser definida na nota de empenho.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,79 Valor Total: 1.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	335	53.810.975/0001-09	1,98	0,79		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	653	57.650.919/0001-46	1,98	0,80	1,27	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	713	20.315.493/0001-66	1,95	0,88	10,00	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	876	07.634.816/0001-16	1,98	0,91	3,41	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	136	44.714.471/0001-37	1,98	1,04	14,29	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	015	26.716.048/0001-94	1,98	1,10	5,77	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	675	52.307.066/0001-22	1,98	1,1499	4,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	016	54.797.505/0001-58	1,98	0,90		Sim

LOTE 66 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

857

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: GRAMATURA 2 MM
Descrição: CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO ESTAMPADO, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)
Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,34 Valor Total: 936,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	924	20.315.493/0001-66	4,38	2,34		Sim
2 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	904	18.828.722/0001-02	4,36	2,35	0,43	Sim
3 MM LICITA LTDA	442	53.610.975/0001-06	4,36	2,52	7,23	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	226	57.650.919/0001-48	4,34	4,19	66,27	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	513	52.575.274/0001-02	4,30	4,20	0,24	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	470	44.714.471/0001-37	4,36	4,36	3,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	760	54.797.505/0001-58	4,36	2,41		Sim

LOTE 67 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:30
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: LISO
Descrição: CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO LISO, TAMANHO 40CM X 60CM., GRAMATURA 2 MM, (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,28 Valor Total: 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	386	20.315.493/0001-66	2,60	1,28		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	287	07.634.816/0001-16	2,66	1,29	0,78	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	445	52.575.274/0001-02	2,60	1,29	0,00	Sim
4 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	153	18.828.722/0001-02	2,66	1,33	3,10	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	181	57.650.919/0001-48	2,65	1,69	27,07	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	954	44.714.471/0001-37	2,66	1,76	4,14	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	347	26.716.048/0001-94	2,66	1,79	1,70	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	690	52.307.066/0001-22	2,60	1,82	1,88	Sim
9 MM LICITA LTDA	434	53.610.975/0001-06	2,66	2,02	10,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	128	54.797.505/0001-58	2,66	1,68		Sim

LOTE 68 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: TIPO PLUSH
Descrição: CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO PLUSH, TAMANHO 40CM X 60CM., GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,67 Valor Total: 668,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	525	20.315.493/0001-66	3,55	1,67		Sim
2 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	176	18.828.722/0001-02	3,58	1,68	0,60	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	338	52.575.274/0001-02	3,50	1,70	1,19	Sim
4 MM LICITA LTDA	095	53.610.975/0001-06	3,58	1,94	14,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	487	54.797.505/0001-58	3,58	1,84		Sim

LOTE 69 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: COM GLITTER
Descrição: CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A,COM GLITTER, TAMANHO 40CM X 60CM., GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,77 Valor Total: 2.770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	863	20.315.493/0001-66	4,20	2,77		Sim
2 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	533	18.828.722/0001-02	4,30	2,80	1,08	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	176	52.575.274/0001-02	4,30	3,00	7,14	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	801	07.634.816/0001-16	4,32	3,19	6,33	Sim
5 MM LICITA LTDA	595	53.610.975/0001-06	4,32	3,24	1,57	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	784	57.650.919/0001-48	4,32	3,59	10,80	Sim
7 SCHALOM PAPELARIA LTDA	042	44.714.471/0001-37	4,32	4,26	18,65	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	601	52.307.066/0001-22	4,32	4,2699	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	505	54.797.505/0001-58	4,32	3,60		Sim

LOTE 70 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRENIATA Modelo: LAMINADA
Descrição: Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor e ser definida pela secretaria)

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,42 Valor Total: 852,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	212	20.315.493/0001-66	3,00	1,42		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	667	26.716.048/0001-94	3,05	1,60	12,68	Sim
3 MM LICITA LTDA	996	53.610.975/0001-06	3,05	1,88	17,50	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	375	44.714.471/0001-37	3,05	1,89	0,53	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	563	57.650.919/0001-48	3,04	3,04	60,85	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	443	52.307.066/0001-22	3,05	3,05	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	849	54.797.505/0001-58	3,05	1,44		Sim

LOTE 72 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VIALLEU Modelo: CX C 50
Descrição: Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e identificador em, plástico transparente. Caixa c/ 50.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	316	26.716.048/0001-94	38,06	25,00		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	613	57.650.919/0001-48	36,05	28,00	12,00	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	724	07.634.816/0001-16	36,05	30,00	7,14	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	438	44.714.471/0001-37	36,06	32,68	8,89	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	792	20.315.493/0001-66	38,00	35,00	8,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	869	54.797.505/0001-58	38,06	34,89		Sim

LOTE 73 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo: 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Descrição: CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,75 Valor Total: 87,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	338	20.315.493/0001-66	13,20	8,75		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	529	07.634.816/0001-16	13,49	8,85	1,14	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	180	57.650.919/0001-48	13,46	9,17	3,62	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	218	45.930.390/0001-37	13,49	9,70	5,78	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	124	52.575.274/0001-02	13,40	11,00	13,40	Si
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	878	26.716.048/0001-94	13,49	11,20	1,82	Si

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	814	54.797.505/0001-58	13,49	9,49		Sim

LOTE 74 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo: TOP
Descrição: CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,65 Valor Total: 259,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	578	07.634.816/0001-16	13,54	8,65		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	090	20.315.493/0001-66	13,20	8,75	1,16	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	302	57.650.919/0001-48	13,53	9,05	3,43	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	431	45.930.390/0001-37	13,54	9,70	7,18	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	011	52.575.274/0001-02	13,50	11,00	13,40	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	536	26.716.048/0001-94	13,54	11,20	1,82	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	394	26.682.219/0001-01	13,54	13,54	20,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	277	54.797.505/0001-58	13,54	9,37		Sim

LOTE 75 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo: 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Descrição: CLIPS GALVANIZADO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 267,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	050	20.315.493/0001-66	14,00	8,90		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	851	07.634.816/0001-16	14,02	9,00	1,12	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	920	57.650.919/0001-48	14,01	9,10	1,11	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	488	45.930.390/0001-37	14,02	9,70	6,59	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	434	26.716.048/0001-94	14,02	10,50	8,25	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	865	52.575.274/0001-02	14,00	11,00	4,76	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	058	26.682.219/0001-01	14,02	14,02	27,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	629	54.797.505/0001-58	14,02	9,61		Sim

LOTE 76 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo: 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Descrição: CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	607	20.315.493/0001-66	15,00	8,90		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	909	07.634.816/0001-16	15,01	9,00	1,12	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	348	57.650.919/0001-48	15,00	9,12	1,33	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	236	45.930.390/0001-37	15,01	9,70	6,36	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	302	26.716.048/0001-94	15,01	9,90	2,09	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	888	52.575.274/0001-02	15,00	11,00	11,11	Sim
7 MM LICITA LTDA	072	53.610.975/0001-06	15,01	13,91	26,46	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	598	52.307.066/0001-22	15,01	15,01	7,91	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	037	26.682.219/0001-01	15,01	15,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	221	54.797.505/0001-58	15,01	9,84		Sim

LOTE 77 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:31
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo: 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Descrição: CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,59 Valor Total: 257,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	929	20.315.493/0001-66	15,00	8,59		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	191	07.634.816/0001-16	15,05	8,69	1,16	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	294	57.650.919/0001-48	15,04	9,35	7,59	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	066	45.930.390/0001-37	15,05	9,70	3,74	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	365	26.716.048/0001-94	15,05	10,50	8,25	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	429	52.575.274/0001-02	15,00	11,00	4,76	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	214	52.307.066/0001-22	15,05	15,05	36,82	Sim
8 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	812	26.682.219/0001-01	15,05	15,05	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	899	54.797.505/0001-58	15,05	8,79		Sim

LOTE 78 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10 Valor Unit.: 7,99 Valor Total: 79,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	791	07.634.816/0001-16	8,33	7,99		Sim
2 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	462	45.930.390/0001-37	8,33	8,00	0,13	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	428	57.650.919/0001-48	8,32	8,32	4,00	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	244	26.682.219/0001-01	8,33	8,33	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RENDICOLLA Modelo: RENDICOLLA
Descrição: Cola adesivo de contato, extraforte, maior poder de adesão, , cola diversos materiais, fácil de usar. Tubo com 30 g.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,84 Valor Total: 148,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	292	44.714.471/0001-37	15,45	14,84		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	682	20.315.493/0001-66	15,00	14,85	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1 Unidade: UN Marca: RENDICOLA Modelo: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G -
Descrição: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,55 Valor Total: 910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	623	53.610.975/0001-06	7,58	4,55		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	872	20.315.493/0001-66	7,50	4,65	2,20	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	545	44.714.471/0001-37	7,58	4,88	4,95	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	323	07.634.816/0001-16	7,58	6,08	24,59	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	964	57.650.919/0001-48	7,65	7,55	24,18	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	261	26.682.219/0001-01	7,58	7,58	0,40	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	427	52.307.066/0001-22	7,58	7,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	043	54.797.505/0001-58	7,58	6,99		Sim

LOTE 81 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: PIRA Modelo: 01 litro
Descrição: Cola branca lavável fraco com 01 litro
Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,65 Valor Total: 153,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	941	20.315.493/0001-66	12,00	7,65		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	024	44.714.471/0001-37	12,13	7,77	1,57	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	651	52.575.274/0001-02	12,00	7,80	0,39	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	455	57.650.919/0001-48	12,12	8,56	9,74	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	873	26.716.048/0001-94	12,13	9,60	10,83	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	170	07.634.816/0001-16	12,13	12,13	27,60	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	416	26.682.219/0001-01	12,13	12,13	0,00	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	683	52.307.066/0001-22	12,13	12,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	807	54.797.505/0001-58	12,13	7,93		Sim

LOTE 82 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: PIRA Modelo: líquida 110g,
Descrição: Cola branca líquida 110g, lavável, bico aplicador econômico,, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,75 Valor Total: 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	309	20.315.493/0001-66	3,49	1,75		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	535	07.634.816/0001-16	3,49	1,87	6,86	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	994	44.714.471/0001-37	3,48	1,89	1,07	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	526	52.575.274/0001-02	3,40	1,98	3,70	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	227	57.650.919/0001-48	3,48	2,39	21,04	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	398	26.716.048/0001-94	3,49	2,50	4,60	Sim
7 MM LICITA LTDA	611	53.610.975/0001-06	3,49	3,17	26,80	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	314	52.307.066/0001-22	3,49	3,49	10,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	738	54.797.505/0001-58	3,49	1,93		Sim

LOTE 83 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRA Modelo: contendo 6 unidades de 25gr
Descrição: COLA COLORIDA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA, não tóxica, secagem rápida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,60 Valor Total: 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	793	20.315.493/0001-66	7,40	4,60		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	748	52.575.274/0001-02	7,40	4,70	2,17	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	441	57.650.919/0001-48	7,46	4,97	5,74	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	741	44.714.471/0001-37	7,47	5,43	9,26	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	658	26.716.048/0001-94	7,47	6,30	16,02	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	710	52.307.066/0001-22	7,47	7,47	18,57	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	099	07.634.816/0001-16	7,47	7,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

859

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	627	54.797.505/0001-58	7,47	5,44		Sim

LOTE 84 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Pra Modelo:
Descrição: COLA COM GLITER COLORIDA EMBALAGEM COM 6 UND DE 25GR CADA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	899	57.650.919/0001-48	8,27	5,00		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	523	20.315.493/0001-66	8,20	5,10	2,00	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	418	52.575.274/0001-02	8,20	5,30	3,92	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	074	44.714.471/0001-37	8,28	6,40	20,75	Sim
5 MM LICITA LTDA	676	53.610.976/0001-06	8,28	7,09	10,78	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	615	07.634.816/0001-16	8,28	6,28	19,78	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	350	26.716.048/0001-94	8,28	6,28	0,00	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	908	52.307.066/0001-22	8,28	6,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	313	54.797.505/0001-58	8,28	7,90		Sim

LOTE 85 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:32
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: 20 GRAMAS
Descrição: COLA EM BASTÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES COM, 20 GRAMAS
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,10 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	190	20.315.493/0001-66	3,50	1,10		Sim
2 MM LICITA LTDA	765	53.610.976/0001-06	3,51	1,20	9,09	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	955	26.716.048/0001-94	3,51	1,30	8,33	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	098	44.714.471/0001-37	3,51	2,88	121,54	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	961	57.650.919/0001-48	3,50	3,50	21,53	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	108	52.575.274/0001-02	3,50	3,50	0,00	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	402	07.634.816/0001-16	3,51	3,51	0,29	Sim
8 LAGUNA ESPORTE LTDA	656	52.307.066/0001-22	3,51	3,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	343	54.797.505/0001-58	3,51	2,76		Sim

LOTE 86 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Alma/Gatto Modelo:
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM ODOR,SECAGEM RÁPIDA., COM 18ML
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,75 **Valor Total:** 87,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	702	57.650.919/0001-48	2,31	1,75		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	501	26.716.048/0001-94	2,32	1,85	5,71	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	473	07.634.816/0001-16	2,32	2,00	8,11	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	194	20.315.493/0001-66	2,30	2,10	5,00	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	455	44.714.471/0001-37	2,32	2,20	4,76	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	854	52.307.066/0001-22	2,32	2,32	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	153	54.797.505/0001-58	2,32	2,22		Sim

LOTE 87 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PREMIER Modelo: COM 100 GRAMAS
Descrição: ELÁSTICO PARA DINHEIRO CONFECCIONADO EM LATÉX Nº 18 NA COR AMARELA, CAIXA COM 100 GRAMAS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,70 **Valor Total:** 370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	700	20.315.493/0001-66	4,00	3,70		Si
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	758	26.716.048/0001-94	4,11	3,80	2,70	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	992	57.650.919/0001-48	4,10	4,10	7,89	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	009	52.307.066/0001-22	4,11	4,11	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	798	54.797.505/0001-58	4,11	3,69		Sim

LOTE 88 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MENNO Modelo: MENNO
Descrição: Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada,, fura folha e elimina, Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;"
Quantidade: 1 Valor Unit.: 985,00 **Valor Total:** 985,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	027	20.315.493/0001-66	990,00	985,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	947	07.634.816/0001-16	990,69	989,10	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: ENVELOPE 18 X 11 CM 90 GRS DIVERSAS CORES
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,25 **Valor Total:** 125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	469	44.714.471/0001-37	0,60	0,25		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	620	57.650.919/0001-48	0,49	0,26	4,00	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	366	07.634.816/0001-16	0,60	0,60	130,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	228	54.797.505/0001-58	0,60	0,36		Sim

LOTE 90 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo: FORONI
Descrição: ENVELOPE 17 X 25 CM 90GRS PARDO
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,24 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	237	44.714.471/0001-37	0,35	0,24		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	349	26.716.048/0001-94	0,35	0,25	4,17	Sim

3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	355	57.650.919/0001-48	0,34	0,34	36,00	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	750	26.682.219/0001-01	0,35	0,35	2,94	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	345	07.634.816/0001-16	0,35	0,35	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	187	52.307.066/0001-22	0,35	0,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	869	54.797.505/0001-58	0,35	0,23		Si

LOTE 91 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo: FORONI
Descrição: ENVELOPE 16 X 25 CM 90GRS PARDO
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,22 **Valor Total:** 220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	611	44.714.471/0001-37	0,36	0,22		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	399	26.716.048/0001-94	0,36	0,25	13,64	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	653	57.650.919/0001-48	0,36	0,35	40,00	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	732	26.682.219/0001-01	0,36	0,36	2,86	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	606	07.634.816/0001-16	0,36	0,36	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	442	52.307.066/0001-22	0,36	0,36	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	037	54.797.505/0001-58	0,36	0,21		Sim

LOTE 92 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: 16/25
Descrição: ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,25 **Valor Total:** 125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	166	26.716.048/0001-94	0,49	0,25		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	843	57.650.919/0001-48	0,49	0,31	24,00	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	238	44.714.471/0001-37	0,49	0,35	12,90	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	538	52.307.066/0001-22	0,49	0,49	40,00	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	450	07.634.816/0001-16	0,49	0,49	0,00	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	627	26.682.219/0001-01	0,49	0,49	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	421	54.797.505/0001-58	0,49	0,30		Sim

LOTE 93 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO
Descrição: ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,42 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	285	53.610.975/0001-06	0,71	0,42		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	115	57.650.919/0001-48	0,71	0,43	2,38	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	364	44.714.471/0001-37	0,71	0,49	13,95	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	016	26.716.048/0001-94	0,71	0,55	12,24	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	521	26.682.219/0001-01	0,71	0,71	29,09	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	969	07.634.816/0001-16	0,71	0,71	0,00	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	761	52.307.068/0001-22	0,71	0,71	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	980	54.797.505/0001-58	0,71	0,45		Sim

LOTE 94 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo: FORONI
scrição: ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO
antidade: 500 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	483	44.714.471/0001-37	0,63	0,40		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	827	26.716.048/0001-94	0,63	0,45	12,50	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	172	57.650.919/0001-48	0,63	0,50	11,11	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	086	26.682.219/0001-01	0,63	0,63	26,00	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	108	07.634.816/0001-16	0,63	0,63	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	384	52.307.068/0001-22	0,63	0,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	802	54.797.505/0001-58	0,63	0,58		Sim

LOTE 95 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:33
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,20 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	844	26.682.219/0001-01	0,20	0,20		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	344	57.650.919/0001-48	0,20	0,20	0,00	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	620	07.634.816/0001-16	0,20	0,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	696	54.797.505/0001-58	0,20	0,19		Sim

LOTE 96 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Scrity Modelo:
Descrição: Envelope 7,2x10cm 63grs diversas cores
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,20 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	901	57.650.919/0001-48	30,00	0,20		Sim
2 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	409	26.682.219/0001-01	0,30	0,30	50,00	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	499	07.634.816/0001-16	0,30	0,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	003	54.797.505/0001-58	0,30	0,19		Sim

LOTE 97 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,62 Valor Total: 310,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	982	07.634.816/0001-16	1,14	0,62		Sim
2 MM LICITA LTDA	534	53.610.975/0001-06	1,14	0,67	8,06	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	471	44.714.471/0001-37	1,14	0,86	28,36	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	834	57.650.919/0001-48	1,14	0,99	15,12	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	354	26.716.048/0001-94	1,14	1,00	1,01	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	095	26.682.219/0001-01	1,14	1,14	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	112	54.797.505/0001-58	1,14	0,68		Sim

LOTE 98 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,26 Valor Total: 52,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	781	07.634.816/0001-16	0,50	0,26		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	658	57.650.919/0001-48	0,50	0,27	3,85	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	609	26.716.048/0001-94	0,50	0,30	11,11	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	967	44.714.471/0001-37	0,50	0,38	26,67	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	080	26.682.219/0001-01	0,50	0,50	31,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	510	54.797.505/0001-58	0,50	0,37		Sim

LOTE 99 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo: FORONI
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,14 Valor Total: 140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	662	44.714.471/0001-37	0,32	0,14		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	403	26.716.048/0001-94	0,32	0,20	42,86	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	171	57.650.919/0001-48	0,32	0,32	60,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	897	26.682.219/0001-01	0,32	0,32	0,00	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	092	52.307.068/0001-22	0,32	0,32	0,00	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	720	07.634.816/0001-16	0,32	0,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	128	54.797.505/0001-58	0,32	0,29		Sim

LOTE 100 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 25 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 18,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	665	44.714.471/0001-37	0,36	0,36		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 50 FOLHAS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,39 Valor Total: 39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	842	44.714.471/0001-37	0,39	0,39		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:34
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 70 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,45 Valor Total: 22,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	650	44.714.471/0001-37	0,45	0,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:52
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 85 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,58 Valor Total: 29,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	031	44.714.471/0001-37	0,58	0,58		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:52
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 100 FOLHAS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,59 Valor Total: 59,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	630	44.714.471/0001-37	0,59	0,59		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 120 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,73 Valor Total: 36,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	371	44.714.471/0001-37	0,73	0,73		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 150 FOLHAS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,86 Valor Total: 86,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	229	44.714.471/0001-37	0,86	0,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 160 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 47,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	431	44.714.471/0001-37	0,95	0,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

LOTE 108 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,40 Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	598	44.714.471/0001-37	1,40	1,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ROALE Modelo: ROALE
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,80 Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	849	44.714.471/0001-37	1,80	1,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:53
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINTE Modelo: DE TRAVAS, 18 CM
Descrição: ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA, DE TRAVAS, 18 CM
Quantidade: 70 Valor Unit.: 1,48 Valor Total: 103,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	830	20.315.493/0001-66	3,50	1,48		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	473	44.714.471/0001-37	3,62	1,49	0,68	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	157	57.650.919/0001-48	3,61	2,99	100,67	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	206	26.718.048/0001-94	3,62	3,00	0,33	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	436	07.634.816/0001-16	3,62	3,49	16,33	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	940	26.682.219/0001-01	3,62	3,62	3,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 60 ETIQUETA,
Descrição: ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 60 ETIQUETA, FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	648	20.315.493/0001-66	53,00	35,00		S
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	124	07.634.816/0001-16	53,82	40,98	17,09	S
3 MM LICITA LTDA	383	53.610.975/0001-06	53,82	43,97	7,30	S
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	622	52.307.066/0001-22	53,82	45,9699	4,55	S
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	699	26.718.048/0001-94	53,82	46,00	0,07	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	237	26.682.219/0001-01	53,82	53,82	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	521	54.797.505/0001-56	53,82	35,99		Sim

LOTE 112 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 30 ETIQUETAS,
Descrição: ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS, / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	412	20.315.493/0001-66	52,00	35,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	611	53.610.975/0001-06	52,04	44,99	28,54	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	889	52.307.066/0001-22	52,04	45,7599	1,71	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	951	26.718.048/0001-94	52,04	46,00	0,52	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	935	07.634.816/0001-16	52,04	52,04	13,13	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	192	26.682.219/0001-01	52,04	52,04	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	726	54.797.505/0001-56	52,04	35,49		Sim

LOTE 113 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 20, ETIQUETAS
Descrição: ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20, ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	734	20.315.493/0001-66	55,00	35,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	141	53.610.975/0001-06	68,74	44,97	28,49	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	494	52.307.066/0001-22	68,74	45,7699	1,78	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	603	26.716.048/0001-94	68,74	46,00	0,50	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	310	26.682.219/0001-01	68,74	68,74	23,35	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	578	07.634.816/0001-16	68,74	68,74	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	408	54.797.505/0001-58	68,74	35,99		Sim

LOTE 114 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 1, ETIQUETA / FOLHA,
Descrição: ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1, ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	354	20.315.493/0001-66	42,70	35,00		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	910	26.716.048/0001-94	42,70	42,70	22,00	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	845	26.682.219/0001-01	42,70	42,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	112	54.797.505/0001-58	42,70	35,99		Sim

LOTE 115 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 14 ETIQUETAS/, FOLHA
Descrição: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/, FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	501	20.315.493/0001-66	48,00	35,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	282	52.307.066/0001-22	48,70	45,9999	31,43	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	488	26.716.048/0001-94	48,70	46,00	0,00	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	122	26.682.219/0001-01	48,70	48,70	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	104	54.797.505/0001-58	48,70	39,19		Sim

LOTE 116 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PG Modelo: 10 ETIQUETAS/, FOLHA
Descrição: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 50,8 X 101,6 MM - 10 ETIQUETAS/, FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	652	20.315.493/0001-66	46,00	35,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	277	52.307.066/0001-22	46,00	45,68	30,51	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	632	26.716.048/0001-94	46,00	45,90	0,26	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	705	26.682.219/0001-01	46,00	46,00	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	443	54.797.505/0001-58	46,00	40,89		Sim

LOTE 117 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GOODIE Modelo: caixa com 50 unidades
Descrição: Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	405	20.315.493/0001-66	7,65	5,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	131	07.634.816/0001-16	7,68	5,04	0,80	Sim
3 MM LICITA LTDA	169	53.610.975/0001-06	7,68	5,19	2,98	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	113	26.716.048/0001-94	7,68	6,80	31,02	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	686	57.650.919/0001-48	7,68	7,68	12,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	875	54.797.505/0001-58	7,68	7,45		Sim

LOTE 118 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:54
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAVIA Modelo: CAVIA
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO DE INOX, TIPO ESPÁTULA COM 15 CM
antidade: 50 Valor Unit.: 1,11 Valor Total: 55,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	671	07.634.816/0001-16	3,22	1,11		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	465	44.714.471/0001-37	3,22	1,13	1,80	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	347	57.650.919/0001-48	3,21	1,37	21,24	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	433	52.307.066/0001-22	3,22	1,3899	1,45	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	383	26.716.048/0001-94	3,22	2,70	94,26	Sim
6 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	371	45.930.390/0001-37	3,22	3,22	19,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	115	54.797.505/0001-58	3,22	1,10		Sim

LOTE 119 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Silgreph Modelo:
Descrição: FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM
Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,52 Valor Total: 190,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	115	57.650.919/0001-48	15,74	9,52		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	951	07.634.816/0001-16	15,75	12,70	33,40	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	680	44.714.471/0001-37	15,75	15,47	21,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	320	54.797.505/0001-58	15,75	9,51		Sim

LOTE 120 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: NASTRO Modelo: FITA ADESIVA ESCURA TAMANHO 45MM X 50MTS
Descrição: FITA ADESIVA ESCURA TAMANHO 45MM X 50MTS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,27 Valor Total: 327,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	762	53.610.975/0001-06	5,72	3,27		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	415	57.650.919/0001-48	5,71	3,80	16,21	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	982	07.634.816/0001-16	5,72	4,00	5,26	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	171	44.714.471/0001-37	5,72	4,62	15,50	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	118	52.575.274/0001-02	5,70	5,70	23,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	868	54.797.505/0001-58	5,72	3,26		Sim

LOTE 121 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SICAD Modelo: SICAD
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12MM X 30MTS
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,77 Valor Total: 462,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	512	07.634.816/0001-16	2,26	0,77		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	853	44.714.471/0001-37	2,26	0,78	1,30	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	805	52.307.066/0001-22	2,26	0,8799	12,81	Sim
4 MM LICITA LTDA	754	53.610.975/0001-06	2,26	0,88	0,01	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	194	26.716.048/0001-94	2,26	1,20	36,36	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	673	57.650.919/0001-48	2,25	2,19	82,50	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	548	52.575.274/0001-02	2,20	2,20	0,46	Sim
8 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	214	20.315.493/0001-66	2,25	2,25	2,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	067	54.797.505/0001-58	2,26	1,07		Sim

LOTE 122 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: NASTRO Modelo: FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X 50MTS
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,25 Valor Total: 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	742	53.610.975/0001-06	4,21	3,25		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	384	20.315.493/0001-68	4,20	3,38	4,00	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	773	52.307.068/0001-22	4,21	3,4899	3,25	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	692	44.714.471/0001-37	4,21	3,74	7,17	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	335	57.650.919/0001-48	4,20	4,19	12,03	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	973	52.575.274/0001-02	4,20	4,20	0,24	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	133	07.634.816/0001-16	4,21	4,21	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	671	26.716.048/0001-94	4,21	2,90		Sim
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	944	54.797.505/0001-58	4,21	3,26	12,4138	Sim

LOTE 123 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: Fita corretiva tamanho mínimo 10m x 4mm para correção rápida, limpa, e precisa; deslizamento fácil; corpo transparente com tampa para proteção da ponta;
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,48 Valor Total: 1.944,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	640	07.634.816/0001-16	6,48	6,48		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LAGUNA ESPORTE LTDA	316	52.307.068/0001-22	6,48	3,47		Sim
MM LICITA LTDA	496	53.610.975/0001-06	6,48	3,57	2,8818	Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	335	57.650.919/0001-48	6,47	3,79	6,1625	Sim
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	582	20.315.493/0001-68	6,45	3,80	0,2639	Sim
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	799	54.797.505/0001-58	6,48	4,54	19,4737	Sim
SCHALOM PAPELARIA LTDA	917	44.714.471/0001-37	6,48	4,55	0,2203	Sim

LOTE 124 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: NASTRO Modelo: FITA CREPE BRANCA 18MM X 50MTS
Descrição: FITA CREPE BRANCA 18MM X 50MTS
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,69 Valor Total: 1.845,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	047	53.610.975/0001-06	5,09	3,69		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	060	20.315.493/0001-68	5,09	3,70	0,27	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	581	57.650.919/0001-48	5,08	4,27	15,41	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	171	44.714.471/0001-37	5,09	4,28	0,23	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	767	26.716.048/0001-94	5,09	4,69	12,15	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	685	52.575.274/0001-02	5,00	5,00	4,17	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	707	52.307.068/0001-22	5,09	5,0899	1,80	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	139	07.634.816/0001-16	5,09	5,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	618	54.797.505/0001-58	5,09	3,79		Sim

LOTE 125 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:55
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: Fita crepe branca 48mm x 50mts
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,32 Valor Total: 932,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	412	44.714.471/0001-37	12,33	9,32		Sim
2 MM LICITA LTDA	335	53.610.975/0001-06	12,33	9,33	0,11	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	507	57.650.919/0001-48	12,32	10,19	9,22	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	447	20.315.493/0001-68	12,25	10,20	0,10	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	657	07.634.816/0001-16	12,33	12,14	19,02	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	613	52.307.068/0001-22	12,33	12,1899	0,41	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	444	52.575.274/0001-02	12,30	12,30	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	963	54.797.505/0001-58	12,33	9,61		Si

LOTE 126 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: CELUX Modelo: (kraft) 18mm x50mts
Descrição: Fita crepe marrom (kraft) 18mm x50mts
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,60 Valor Total: 460,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	328	20.315.493/0001-68	10,60	4,60		Sim
2 MM LICITA LTDA	590	53.610.975/0001-06	10,71	8,09	22,39	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	645	57.650.919/0001-48	10,70	8,10	0,18	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	503	26.716.048/0001-94	10,71	7,50	22,66	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	285	07.634.816/0001-16	10,71	8,94	19,20	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	017	52.575.274/0001-02	10,70	10,70	19,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	329	54.797.505/0001-58	10,71	4,79		Sim

LOTE 127 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: CELUX Modelo: (kraft) 48mm x 45mts
Descrição: Fita crepe marrom (kraft) 48mm x 45mts
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,90 Valor Total: 3.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	887	20.315.493/0001-68	14,35	11,90		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	905	57.650.919/0001-48	14,40	14,31	20,25	Sim
3 MM LICITA LTDA	060	53.610.975/0001-06	14,41	14,32	0,07	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	467	52.575.274/0001-02	14,40	14,40	0,56	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	026	52.307.068/0001-22	14,41	14,41	0,07	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	870	07.634.816/0001-16	14,41	14,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	606	54.797.505/0001-58	14,41	12,29		Sim

LOTE 128 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: CELUX Modelo: 12mm x 30 m
Descrição: Fita Dupla Face 12mm x 30 m
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	378	20.315.493/0001-68	5,85	2,80		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	745	57.650.919/0001-48	5,87	3,64	30,00	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	410	52.307.068/0001-22	5,88	5,31	45,88	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	465	26.716.048/0001-94	5,88	5,80	9,23	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	228	07.634.816/0001-16	5,88	5,88	1,38	Sim
6 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	268	52.575.274/0001-02	5,88	5,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	780	54.797.505/0001-58	5,88	3,83		Si

LOTE 129 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: CELUX Modelo: 18mm x 30 m
Descrição: Fita Dupla Face 18mm x 30 m
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	315	20.315.493/0001-68	8,50	4,00		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	242	57.650.919/0001-48	8,51	5,74	43,50	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	432	52.307.068/0001-22	8,52	7,47	30,14	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	646	52.575.274/0001-02	8,50	8,50	13,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	080	54.797.505/0001-58	8,52	4,94		Sim

LOTE 130 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: FIX Modelo: FIX
Descrição: Fita dupla-face acrílica, resistente a temperaturas elevadas, umidade, e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 20m.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 37,74 Valor Total: 1.887,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	683	52.307.068/0001-22	61,46	37,74		Sim
2 MM LICITA LTDA	903	53.610.975/0001-06	61,46	37,75	0,03	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	726	20.315.493/0001-68	61,46	40,48	7,23	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	971	07.634.816/0001-16	61,46	54,20	33,89	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	950	57.650.919/0001-48	61,45	61,45	13,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	076	54.797.505/0001-58	61,48	53,35		Sim

LOTE 131 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Delfix Modelo:
Descrição: Fita dupla-face em espuma, resistente a temperaturas elevadas, umidade, e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 18mm x 2m.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,97 Valor Total: 348,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	218	57.650.919/0001-48	9,24	6,97		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	608	20.315.493/0001-66	9,20	6,98	0,14	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	668	52.307.066/0001-22	9,25	8,75	25,36	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	692	07.634.816/0001-16	9,25	9,25	5,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: Nybc Modelo:
Descrição: FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,09 Valor Total: 104,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	501	57.650.919/0001-48	3,44	2,09		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	587	52.307.066/0001-22	3,45	2,1899	4,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	608	54.797.505/0001-58	3,45	2,10		Sim

LOTE 133 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:56
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Gatte Modelo:
Descrição: FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 45,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	691	57.650.919/0001-48	4,05	1,50		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	193	44.714.471/0001-37	4,07	2,16	45,33	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	535	26.716.048/0001-94	4,07	2,40	10,09	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	858	07.634.816/0001-16	4,07	4,07	69,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	562	54.797.505/0001-58	4,07	1,49		Sim

LOTE 134 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 02 VIAS MICROSSERRIL GRAMATURA 60 G/M -, - 1ª LINHA - CAIXA COM 3000 FOLHAS.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 306,88 Valor Total: 306,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	819	07.634.816/0001-16	306,88	306,88		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: gatte Modelo:
Descrição: Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 25mm, diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, circulo entre outros.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,11 Valor Total: 191,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	777	57.650.919/0001-48	22,69	19,11		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	213	44.714.471/0001-37	22,70	21,65	14,34	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	910	20.315.493/0001-66	22,60	22,60	3,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	146	54.797.505/0001-58	22,70	19,10		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 136 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAKE+ Modelo: Furador regular p/ papel e E.V.A., taman
scrição: Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 48mm, diversos formatos de desenhos como coração, estrela, res, borboleta, laço, circulo entre outros.
ntidade: 20 Valor Unit.: 39,61 Valor Total: 792,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	935	53.610.975/0001-06	58,11	39,51		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	748	57.650.919/0001-48	56,11	39,61	0,25	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	963	20.315.493/0001-66	56,00	50,50	28,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	714	54.797.505/0001-58	56,11	61,61		Sim

LOTE 137 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DELTA Modelo: GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANT
Descrição: GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANTIALÉRGICO APROVADO EM TESTE DE, IRRITAÇÃO DÉRMICA. COMPOSIÇÃO GIPSITA DESIDRATADO GESSO ORTOPÉDICO ÁGUA CORANTES ORGÂNICOS, COM 64 UNIDADES
Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,47 Valor Total: 867,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	614	53.610.975/0001-06	5,22	3,47		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	775	44.714.471/0001-37	5,22	4,02	15,85	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	962	20.315.493/0001-66	5,20	4,20	4,48	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	093	26.716.048/0001-94	5,22	4,70	11,90	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	413	07.634.816/0001-16	5,22	5,22	11,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	703	54.797.505/0001-58	5,22	3,46		Sim

LOTE 138 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: DELTA Modelo: GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO A
Descrição: GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANTIALÉRGICO APROVADO EM TESTE, DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. COMPOSIÇÃO GIPSITA DESIDRATADO GESSO ORTOPÉDICO ÁGUA CORANTES ORGÂNICOS, COM 64 UNIDADES
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,05 Valor Total: 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	768	53.610.975/0001-06	5,55	4,05		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	782	20.315.493/0001-66	5,50	4,20	3,70	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	352	44.714.471/0001-37	5,55	4,89	16,43	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	515	26.716.048/0001-94	5,55	4,90	0,20	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	481	07.634.816/0001-16	5,55	5,55	13,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	606	54.797.505/0001-58	5,55	4,04		Sim

LOTE 139 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 68 GRAMAS
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,02 Valor Total: 906,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	642	44.714.471/0001-37	6,40	3,02		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	141	20.315.493/0001-66	6,30	3,20	5,96	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	631	57.650.919/0001-48	6,39	3,49	9,06	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	344	26.716.048/0001-94	6,40	3,50	0,29	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	333	52.307.066/0001-22	6,40	5,29	51,14	Sim
6 MM LICITA LTDA	203	53.610.975/0001-06	6,40	5,50	3,97	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	523	07.634.816/0001-16	6,40	6,40	16,36	Sim
8 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	377	52.575.274/0001-02	6,40	6,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	701	54.797.505/0001-58	6,40	3,01		Sim

LOTE 140 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

865

Item: 1 Unidade: TB Marca: Danova Modelo:
Descrição: Glitter,colorido, tubo com 3 gramas, (Cor a ser definida na nota de empenho)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,69 Valor Total: 138,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	324	57.650.919/0001-48	0,70	0,59		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	435	07.634.616/0001-16	0,70	0,70	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	153	54.797.505/0001-58	0,70	0,58		Sim

LOTE 141 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Gatte Modelo:
Descrição: GRAFITE 2B 0,5MM PARA LAPISEIRA, CAIXA COM 12 MINAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,83 Valor Total: 41,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	898	57.650.919/0001-48	1,77	0,83		Sim
2 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	665	45.930.390/0001-37	1,78	1,78	114,46	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	975	26.682.219/0001-01	1,78	1,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	867	54.797.505/0001-58	1,78	0,82		Sim

LOTE 142 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:57
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: GRAMPEAR ATÉ 20 FLS
Descrição: GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	388	20.315.493/0001-68	24,40	14,00		Sim
2 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	305	26.682.219/0001-01	24,45	16,00	14,29	Sim
3 MM LICITA LTDA	207	53.610.975/0001-06	24,45	18,49	3,06	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	593	44.714.471/0001-37	24,45	17,92	8,67	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	385	57.650.919/0001-48	24,44	21,54	20,20	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	908	07.634.616/0001-16	24,45	23,98	11,33	Sim

7 LAGUNA ESPORTE LTDA	255	52.307.066/0001-22	24,45	24,0799	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	703	54.797.505/0001-58	24,45	21,55		Sim

LOTE 143 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:58
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: GRAMPEADOR DE FERRO 26/6 - APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	301	20.315.493/0001-68	38,50	14,00		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	527	44.714.471/0001-37	38,57	18,99	35,64	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	506	57.650.919/0001-48	38,56	24,63	29,70	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	128	52.307.066/0001-22	38,57	24,6599	0,12	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	136	26.716.045/0001-04	38,57	26,00	5,43	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	410	26.682.219/0001-01	38,57	38,15	46,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	766	54.797.505/0001-58	38,57	38,14		Sim

LOTE 144 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:58
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: GRAMPEADOR DE FERRO 26/6, tamanho 11,5 cm, -Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósi com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 70(

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	334	20.315.493/0001-68	13,30	7,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	572	52.307.066/0001-22	13,36	9,10	30,00	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	707	44.714.471/0001-37	13,36	9,20	1,10	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	221	57.650.919/0001-48	13,35	9,55	3,80	Sim
5 MM LICITA LTDA	881	53.610.975/0001-06	13,36	8,55	0,10	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	264	26.682.219/0001-01	13,36	13,36	39,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	702	54.797.505/0001-58	13,36	13,06		Sim

LOTE 145 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:58
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: GRAMPEADOR -ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMPO 23/8, 23/8,, 23/10, 23/13, CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 42,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	552	20.315.493/0001-68	46,70	42,00		Sim
2 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	587	26.682.219/0001-01	46,73	46,70	11,19	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	754	57.650.919/0001-48	46,73	46,72	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	698	54.797.505/0001-58	46,73	42,99		Sim

LOTE 146 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:58
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: GRAMPO AÇO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,32 Valor Total: 332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	092	44.714.471/0001-37	6,22	3,32		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	385	20.315.493/0001-68	6,22	3,33	0,30	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	055	52.307.066/0001-22	6,22	3,9299	18,02	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	478	57.650.919/0001-48	6,21	4,38	11,45	Sim
5 MM LICITA LTDA	184	53.610.975/0001-06	6,22	4,39	0,23	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	392	07.634.616/0001-16	6,22	6,22	41,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	972	54.797.505/0001-58	6,22	3,89		Sim

LOTE 147 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:58
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FUTURO Modelo: 23/10 CAIXA COM 1000 UNIDADES
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	208	20.315.493/0001-68	5,80	4,00		S
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	350	52.307.066/0001-22	5,71	4,82	15,50	S
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	859	57.650.919/0001-48	5,71	5,70	23,36	S
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	964	26.682.219/0001-01	5,71	5,71	0,18	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	291	45.930.390/0001-37	5,71	5,71	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	633	54.797.505/0001-58	5,71	4,72		Sim

LOTE 148 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:59
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FUTURO Modelo: 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	449	20.315.493/0001-68	6,85	3,90		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	903	57.650.919/0001-48	6,96	6,52	67,18	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	913	52.307.066/0001-22	6,96	6,5399	0,31	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	682	26.682.219/0001-01	6,96	6,96	6,42	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	011	45.930.390/0001-37	6,96	6,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	796	54.797.505/0001-58	6,96	5,89		Sim

LOTE 149 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:51:59
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DELLO Modelo: 50UND
Descrição: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO ESTENDIDO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 300MM, X9MMX112MM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,40 Valor Total: 570,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	158	26.716.048/0001-94	15,83	11,40		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	901	20.315.493/0001-58	15,80	12,00	5,26	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	195	57.650.919/0001-48	15,80	12,99	8,25	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	505	52.307.066/0001-22	15,83	14,9599	15,18	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	904	52.575.274/0001-02	15,80	15,80	0,82	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	653	26.682.219/0001-01	15,83	15,83	0,19	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	426	07.634.816/0001-16	15,83	15,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	634	54.797.505/0001-58	15,83	11,39		Sim

LOTE 150 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:00
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: IMP Modelo: IMP
Descrição: IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE BAÍ E PLÁSTICO, PACOTE 12 UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,66 Valor Total: 173,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	680	52.307.066/0001-22	9,59	8,66		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	307	07.634.816/0001-16	9,59	8,76	1,15	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	825	20.315.493/0001-58	9,55	9,00	2,74	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	001	57.650.919/0001-48	9,58	9,58	6,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:00
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELUCAS Modelo: DELUCAS
Descrição: ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A A Z
Quantidade: 10 Valor Unit.: 15,49 Valor Total: 154,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	555	44.714.471/0001-37	23,21	15,49		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	640	26.716.048/0001-94	23,21	15,50	0,06	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	693	07.634.816/0001-16	23,21	23,21	49,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:00
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: isobox Modelo:
Descrição: ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM
Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,89 Valor Total: 146,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	249	57.650.919/0001-48	7,11	4,89		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	105	07.634.816/0001-16	7,11	4,90	0,20	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	161	44.714.471/0001-37	7,11	5,01	2,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:00
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAKE Modelo: MAKE
Descrição: LÁPIS DE COR: 12 (DOZE) CORES, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em madeira, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	686	20.315.493/0001-58	6,20	2,90		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	700	57.650.919/0001-48	6,35	2,91	0,34	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	192	52.575.274/0001-02	6,30	3,00	3,09	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	555	44.714.471/0001-37	6,37	4,74	58,00	Sim
5 MM LICITA LTDA	042	53.610.975/0001-06	6,37	5,09	7,38	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	615	26.716.048/0001-94	6,37	5,20	2,16	Sim
7 LAGUNA ESPORTE LTDA	511	52.307.066/0001-22	6,37	5,43	4,42	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	031	07.634.816/0001-16	6,37	6,37	17,31	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	497	26.682.219/0001-01	6,37	6,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	165	54.797.505/0001-58	6,37	6,29		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 154 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:00
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado., apontado, confeccionado em madeira, apresentando colagem perfeita das ides e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser berta com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, ca. Características: diâmetro mínimo e 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 26,91 Valor Total: 1.614,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	595	07.634.816/0001-16	26,91	26,91		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	085	20.315.493/0001-58	26,90	9,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	847	57.650.919/0001-48	26,90	19,80		Sim
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	438	54.797.505/0001-58	26,91	19,62	0,1010	Sim
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	457	26.716.048/0001-94	26,91	23,00	16,0444	Sim
MM LICITA LTDA	511	53.610.975/0001-06	26,91	25,95	12,8261	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	506	52.307.066/0001-22	26,91	26,36	1,5800	Sim
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	360	52.575.274/0001-02	26,90	26,90	2,0456	Sim
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	508	26.682.219/0001-01	26,91	26,91	0,0372	Sim

LOTE 155 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:01
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Lyke Modelo:
Descrição: LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO, INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	188	57.650.919/0001-48	5,23	4,50		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	545	52.307.066/0001-22	5,24	4,9399	9,78	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	154	44.714.471/0001-37	5,24	5,22	5,67	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	669	26.682.219/0001-01	5,24	5,24	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	229	54.797.505/0001-58	5,24	4,49		Sim

LOTE 156 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:01
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sd Modelo: I
Descrição: LIVRO ATA COM NUMERAÇÃO E COM 100 FLS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	556	52.575.274/0001-02	12,80	9,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	071	07.634.816/0001-16	12,83	11,00	22,22	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	737	20.315.493/0001-58	12,80	11,05	0,45	Sim
4 MM LICITA LTDA	043	53.610.975/0001-06	12,83	11,54	4,43	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	305	52.307.066/0001-22	12,83	11,9999	3,12	Sim
6 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	016	45.930.390/0001-37	12,83	12,50	8,04	Sim
7 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	913	57.650.919/0001-48	12,82	12,79	2,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	631	54.797.505/0001-58	12,83	9,99		Sim

LOTE 157 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:01
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sd Modelo: I
Descrição: LIVRO ATAS COM NUMERAÇÃO E COM 50 FLS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	856	52.575.274/0001-02	9,80	6,00		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	113	20.315.493/0001-58	9,80	7,75	29,17	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	099	52.307.066/0001-22	9,80	8,89	12,15	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	635	57.650.919/0001-48	9,79	9,49	9,21	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	888	45.930.390/0001-37	9,80	9,50	0,11	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	190	07.634.816/0001-16	9,80	9,80	3,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	630	54.797.505/0001-58	9,80	8,99		Sim

867

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 162 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ceio Modelo: m
Descrição: MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ
Quantidade: 10 Valor Unit.: 45,90 Valor Total: 459,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	556	52.575.274/0001-02	75,60	45,90		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	130	20.315.493/0001-66	75,00	46,00	0,22	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	841	57.650.919/0001-46	75,68	63,40	37,83	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	389	44.714.471/0001-37	75,68	63,50	0,16	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	387	07.634.816/0001-16	75,68	75,68	19,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	802	54.797.505/0001-58	75,68	73,99		Sim

LOTE 163 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRATININGA Modelo: MODELAR 180 G
Descrição: MASSA DE MODELAR 180 G CAIXA COM 12 CORES
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,65 Valor Total: 2.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	857	20.315.493/0001-66	5,60	2,65		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	790	52.575.274/0001-02	5,60	3,00	13,21	Sim
3 MM LICITA LTDA	503	53.610.975/0001-06	5,87	3,15	5,00	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	969	57.650.919/0001-46	5,86	3,16	0,32	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	169	44.714.471/0001-37	5,87	3,39	7,28	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	845	52.307.066/0001-22	5,87	4,0899	20,65	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	591	07.634.816/0001-16	5,87	4,09	0,00	Sim
8 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	103	26.716.048/0001-94	5,87	5,19	26,89	Sim
9 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	987	44.651.148/0001-61	5,87	6,75	10,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	018	54.797.505/0001-58	5,87	2,64		Sim

LOTE 164 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 164

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Carbrink Modelo:
Descrição: Molha dedo À base de glicerina e com fragrância, com no mínimo 12 gramas.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,61 Valor Total: 161,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	840	57.650.919/0001-46	4,28	1,61		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	920	52.307.066/0001-22	4,30	1,6899	4,96	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	997	26.716.048/0001-94	4,30	2,80	65,69	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	202	20.315.493/0001-66	4,20	2,85	1,79	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	518	44.714.471/0001-37	4,30	2,95	3,86	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	404	07.634.816/0001-16	4,30	3,54	19,59	Sim
7 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	166	45.930.390/0001-37	4,30	4,30	21,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	473	54.797.505/0001-58	4,30	1,60		Sim

LOTE 165 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas -, dimensões aproximadas 27x18x44 cm
Quantidade: 30 Valor Unit.: 70,90 Valor Total: 2.127,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	975	57.650.919/0001-46	80,21	70,90		Sim
2 MM LICITA LTDA	203	53.610.975/0001-06	80,22	74,22	4,68	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	408	44.714.471/0001-37	80,22	78,00	2,40	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	223	07.634.816/0001-16	80,22	76,15	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	I

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	188	54.797.505/0001-58	80,22	70,91		Sim

LOTE 166 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,42 Valor Total: 242,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	661	44.714.471/0001-37	5,35	2,42		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	206	26.716.048/0001-94	5,35	3,50	44,63	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	566	57.650.919/0001-46	5,34	4,53	29,29	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	535	52.307.066/0001-22	5,35	4,6499	0,43	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	662	07.634.816/0001-16	5,35	5,15	10,76	Sim
6 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	664	20.315.493/0001-66	5,20	5,20	0,97	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	624	26.682.219/0001-01	5,35	5,35	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	221	54.797.505/0001-58	5,35	2,41		Sim

LOTE 167 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:02
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: chamex Modelo: chamex a3
Descrição: Papel A3 75g/m² alcalino, tamanho 297x420mm., Papel Offset, alcalino, formato A3 (297x420mm), gramatura 75g/m² (com variação máxima de 4% para mais ou para menos, de acordo com as normas da ABNT), na cor branca, com alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, espessura mínima de 97 micras. Para uso em impressora a laser e a jato de tinta. Resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade, lacrada), com identificação do tipo do papel, certificações mínimas ISO 9001, ISO 14001 e FSC CO10014. Pacote com 500 folhas
Quantidade: 20 Valor Unit.: 57,30 Valor Total: 1.146,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE	542	27.084.275/0001-07	59,14	57,30		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	683	20.315.493/0001-66	59,10	59,00	2,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	032	54.797.505/0001-58	59,14	57,29		Sim

LOTE 168 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: chamex Modelo: solution
Descrição: PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS
Quantidade: 250 Valor Unit.: 209,80 Valor Total: 52.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE	641	27.084.275/0001-07	233,00	209,80		Sim
2 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	423	41.067.715/0001-00	233,30	214,80	2,38	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3 VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA	684	53.023.314/0001-76	233,29	228,80	6,52	Sim
4 FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	095	37.334.146/0001-72	233,30	229,00	0,09	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	634	20.315.493/0001-66	233,00	233,00	1,75	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	330	26.682.219/0001-01	233,30	233,30	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: chamex Modelo: chamequinho colorido
Descrição: PAPEL A4 75 G/M² COLORIDO, TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS
Quantidade: 250 Valor Unit.: 6,65 Valor Total: 1.662,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE	409	27.084.275/0001-07	8,37	6,65		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	040	57.650.919/0001-46	8,36	8,04	20,90	Sim
3 MM LICITA LTDA	137	53.610.975/0001-06	8,37	8,05	0,12	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	223	20.315.493/0001-66	8,30	8,10	0,62	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	638	52.307.066/0001-22	8,37	8,1299	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	042	54.797.505/0001-58	8,37	8,84		Sim

LOTE 171 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: OFF PAPER Modelo: OFF PAPER
Descrição: PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES, (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,85 Valor Total: 785,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	174	44.714.471/0001-37	13,96	7,85		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	419	07.634.816/0001-16	13,95	8,80	12,10	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	430	57.650.919/0001-46	13,94	9,50	7,95	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	348	20.315.493/0001-66	13,90	11,88	25,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	165	54.797.505/0001-58	13,95	7,86		Sim

LOTE 172 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: Offpaper Modelo:
Descrição: PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 13,01 Valor Total: 650,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	177	57.650.919/0001-48	14,80	13,01		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	955	54.797.505/0001-58	14,81	13,21		Sim

LOTE 173 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² DIPLOMATA OPALINE BRANCO CX COM 50 FOLHAS
Quantidade: 200 Valor Unit.: 10,44 Valor Total: 2.088,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	794	44.714.471/0001-37	15,14	10,44		Sim
2 MM LICITA LTDA	768	53.610.975/0001-06	15,14	10,45	0,10	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	022	20.315.493/0001-66	15,00	10,70	2,39	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	141	26.716.048/0001-94	15,14	13,20	23,36	Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	315	57.650.919/0001-48	15,14	15,14	14,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	965	54.797.505/0001-58	15,14	10,44		Sim

LOTE 174 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² GRANITO/PÉRSICO
Descrição: PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² GRANITO/PÉRSICO/LINHO/CASCA DE OVO/, DIPLOMATA CORES CLARAS, CAIXA COM 50 FOLHAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,21 Valor Total: 560,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	867	53.610.975/0001-06	17,07	11,21		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	425	20.315.493/0001-66	17,00	13,62	21,50	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	959	07.634.816/0001-16	17,07	13,73	0,81	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	584	44.714.471/0001-37	17,07	13,87	1,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	389	54.797.505/0001-58	17,07	11,22		Sim

LOTE 175 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:03
Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	813	20.315.493/0001-66	1,20	1,20		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	143	44.714.471/0001-37	1,30	1,30	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	739	54.797.505/0001-58	1,30	1,19		Sim

LOTE 176 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: RST Modelo: RST
Descrição: PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 31,99 Valor Total: 639,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	765	52.307.066/0001-22	44,22	31,99		Sim
2 MM LICITA LTDA	870	53.610.975/0001-06	44,22	32,09	0,31	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	815	07.634.816/0001-16	44,22	35,49	10,60	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	578	57.650.919/0001-48	44,21	41,25	16,23	Sim

5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	223	44.714.471/0001-37	44,22	41,26	0,02	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	077	26.716.048/0001-94	44,22	42,00	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	370	54.797.505/0001-58	44,22	32,88		Sim

LOTE 177 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: Papel color set, gramatura 110gr, tamanho 48x66cm, cores a definir em empenho.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,03 Valor Total: 309,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	623	44.714.471/0001-37	1,90	1,03		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	877	26.716.048/0001-94	1,90	1,10	6,80	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	198	52.307.066/0001-22	1,90	1,1299	2,72	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	531	57.650.919/0001-48	1,89	1,49	31,87	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	724	07.634.816/0001-16	1,90	1,50	0,67	Sim
6 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	420	20.315.493/0001-66	1,80	1,80	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	412	54.797.505/0001-58	1,90	1,02		Sim

LOTE 178 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PAGINA BRASIL Modelo: Papel color set grande, gramatura mínima
Descrição: Papel color set grande, gramatura mínima de 120gr, tamanho 48x66cm, , cores sortidas, embalagem com mínimo de 20 folhas em cores variadas.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,89 Valor Total: 2.089,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	867	53.610.975/0001-06	33,53	20,89		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	415	20.315.493/0001-66	33,50	20,90	0,05	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	968	44.714.471/0001-37	33,53	21,10	0,96	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	867	26.716.048/0001-94	33,53	22,00	4,27	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	319	52.307.066/0001-22	33,53	26,3999	20,00	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	248	57.650.919/0001-48	33,52	26,40	0,00	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	207	07.634.816/0001-16	33,53	33,49	26,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	167	54.797.505/0001-58	33,53	21,63		Sim

LOTE 179 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: Brw Modelo:
Descrição: PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM REFERENCIA PARA CORTE TAM. 45X25M
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,99 Valor Total: 1.559,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	241	57.650.919/0001-48	53,75	51,99		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	315	52.575.274/0001-02	53,70	52,00	0,02	Sim
3 MM LICITA LTDA	631	53.610.975/0001-06	53,76	52,49	0,94	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	768	44.714.471/0001-37	53,76	53,12	1,20	Sim
5 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	209	20.315.493/0001-66	53,40	53,40	0,53	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	549	07.634.816/0001-16	53,76	53,76	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: RIO BRANCO Modelo: RIO BRANCO
Descrição: PAPEL CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA MICROSSERRIL GRAMATURA 60 G/M² - 1", LINHA CAIXA COM 3000 FOLHAS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 204,01 Valor Total: 204,01

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	066	44.714.471/0001-37	205,01	204,01		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	698	54.797.505/0001-58	205,01	204,00		Sim

LOTE 181 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ridet Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,84 Valor Total: 84,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	123	57.650.919/0001-48	1,73	0,84		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	482	20.315.493/0001-66	1,72	0,85	1,19	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	187	52.307.066/0001-22	1,74	1,2399	45,87	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	360	26.716.048/0001-94	1,74	1,50	20,88	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	950	44.714.471/0001-37	1,74	1,50	0,00	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	168	07.634.816/0001-16	1,74	1,74	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	362	54.797.505/0001-58	1,74	1,05		Sim

LOTE 182 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo: RST
Descrição: PAPEL DE SEDA 48X60 CM DIVERSAS CORES
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,30 Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	165	52.307.066/0001-22	0,47	0,30		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	544	44.714.471/0001-37	0,47	0,34	13,33	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	823	26.716.048/0001-94	0,47	0,35	2,94	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	585	20.315.493/0001-66	0,40	0,40	14,29	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	649	57.650.919/0001-48	0,46	0,46	15,00	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	869	07.634.816/0001-16	0,47	0,47	2,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	179	54.797.505/0001-58	0,47	0,29		Sim

LOTE 183 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:04
Lote 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: TRENTO Modelo: TRENTO
Descrição: Papel Sulfite aplicação Impressora Plotter, Comprimento 914 mm X50 m,, Gramatura 75 G/M2. Apresentação bobina
Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,70 Valor Total: 807,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	788	20.315.493/0001-66	80,70	80,70		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	879	07.634.816/0001-16	80,75	80,75	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	098	54.797.505/0001-58	80,75	80,89		Sim

LOTE 184 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,51 Valor Total: 10,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	446	44.714.471/0001-37	0,83	0,51		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	408	52.307.066/0001-22	0,83	0,5899	15,67	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	832	57.650.919/0001-48	0,82	0,82	39,01	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	847	07.634.816/0001-16	0,83	0,83	1,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	918	54.797.505/0001-58	0,83	0,50		Sim

LOTE 185 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Papel fotográfico tamanho A4, gramatura 180g/m, glossy paper,, pacote com mínimo de 20 folhas
Quantidade: 25 Valor Unit.: 12,25 Valor Total: 30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	312	44.714.471/0001-37	22,90	12,25		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	806	07.634.816/0001-16	22,90	13,14	7,27	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	685	26.716.048/0001-94	22,90	14,00	6,54	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	788	57.650.919/0001-48	22,68	18,27	30,50	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	853	52.307.066/0001-22	22,90	18,3799	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	989	54.797.505/0001-58	22,90	12,24		Sim

LOTE 186 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: OFF PAPER Modelo: OFF PAPER
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,45 Valor Total: 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	985	07.634.816/0001-16	12,46	12,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	695	54.797.505/0001-58	12,46	12,46		Sim

LOTE 187 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: 5 ESTRELAS Modelo: 5 ESTRELAS
Descrição: PAPEL KRAFT PURO 80 GRS 60CM X 200 METROS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 88,99 Valor Total: 2.669,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	961	07.634.816/0001-16	105,98	88,99		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	167	52.575.274/0001-02	105,90	89,00	0,01	Sim
3 MM LICITA LTDA	676	53.610.975/0001-06	105,98	98,77	10,96	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	959	44.714.471/0001-37	105,98	104,64	6,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	711	54.797.505/0001-58	105,98	98,78		Sim

LOTE 188 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 188

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo: RST
Descrição: PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 47,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	385	52.307.066/0001-22	2,06	0,95		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	775	44.714.471/0001-37	2,06	1,18	22,11	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	991	57.650.919/0001-48	2,05	2,05	76,72	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	807	07.634.816/0001-16	2,06	2,06	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	147	54.797.505/0001-58	2,06	0,94		Sim

LOTE 189 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 189

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: Ofipaper Modelo:
Descrição: Papel Metálico A4 180G/M2 colorido pcte com 15 folhas
Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,15 Valor Total: 523,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	606	57.650.919/0001-48	34,29	26,15		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	953	07.634.816/0001-16	34,29	26,35	0,76	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	650	44.714.471/0001-37	34,29	27,61	4,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	894	54.797.505/0001-58	34,29	27,68		Sim

LOTE 190 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:05
Lote 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIO VERMELHO Modelo: RIO VERMELHO
Descrição: Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2mm, tamanho A1
Quantidade: 80 Valor Unit.: 10,60 Valor Total: 848,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	599	07.634.816/0001-16	16,33	10,60		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	788	44.714.471/0001-37	16,33	10,89	2,74	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	195	57.650.919/0001-48	16,33	15,32	40,66	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	968	26.716.048/0001-94	16,33	15,33	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Jussara Modelo:
Descrição: Papel paraná, Gramatura mínima de 620g/m², espessura de 2 mm, tamanho A3, pacote com 10 unidades
Quantidade: 50 Valor Unit.: 43,00 Valor Total: 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	120	57.650.919/0001-48	44,90	43,00		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	490	44.714.471/0001-37	44,90	43,01	0,02	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	697	26.716.048/0001-94	44,90	44,90	4,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: Imp Modelo:
Descrição: PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 29,99 Valor Total: 599,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	856	57.650.919/0001-48	44,56	29,99		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	001	52.575.274/0001-02	44,50	30,00	0,03	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	214	44.714.471/0001-37	44,56	44,39	47,97	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	501	07.634.816/0001-16	44,56	44,40	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180GR CORES VARIADAS EMB. C/50 FLS.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,90 Valor Total: 645,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	063	20.315.493/0001-66	15,90	12,90		Sim

2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	655	52.575.274/0001-02	15,90	13,00	0,78	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	668	07.634.816/0001-16	15,96	14,99	15,31	Sim
4 MM LICITA LTDA	923	53.610.975/0001-08	15,90	15,71	4,80	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	436	44.714.471/0001-37	15,96	15,72	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	638	54.797.505/0001-58	16,96	12,89		Sim

LOTE 195 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAC Modelo: Pasta maleta para documento A4, 332 mm x
Descrição: Pasta maleta para documento A4, 332 mm x 237 mm, fechamento com botão,, cor fumê ou transparente, material polipropileno
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,19 Valor Total: 1.038,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	515	53.610.975/0001-08	9,15	5,19		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	736	07.634.816/0001-16	9,15	5,22	0,58	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	475	57.650.919/0001-48	9,14	9,14	75,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	856	54.797.505/0001-58	9,15	5,18		Sim

LOTE 196 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ecp Modelo:
Descrição: Pasta "L" ofício transparente - tamanho aproximado 220x330x1mm.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,53 Valor Total: 371,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	856	57.650.919/0001-48	0,88	0,53		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	847	20.315.493/0001-66	0,88	0,60	13,21	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	104	44.714.471/0001-37	0,89	0,89	15,00	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	606	52.307.066/0001-22	0,89	0,7399	7,23	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	692	26.716.048/0001-94	0,89	0,80	8,12	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	444	07.634.816/0001-16	0,89	0,89	11,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	775	54.797.505/0001-58	0,89	0,54		Sim

LOTE 197 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS
Descrição: Pasta aba com elastico fumê ou transparente -, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,10 Valor Total: 210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	864	20.315.493/0001-66	3,70	2,10		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	312	57.650.919/0001-48	3,76	2,36	12,38	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	895	52.307.066/0001-22	3,77	2,6899	13,98	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	663	44.714.471/0001-37	3,77	2,82	4,84	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	176	26.716.048/0001-94	3,77	2,90	2,84	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	645	07.634.816/0001-16	3,77	3,77	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	630	54.797.505/0001-58	3,77	2,11		Sim

LOTE 198 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS
Descrição: Pasta aba com elastico fumê ou transparente -, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,10 Valor Total: 310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	271	20.315.493/0001-66	7,00	3,10		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	844	57.650.919/0001-48	7,03	3,16	1,81	Sim
3 MM LICITA LTDA	702	53.610.975/0001-08	7,04	3,17	0,63	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	883	52.307.066/0001-22	7,04	3,5599	12,30	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	138	44.714.471/0001-37	7,04	3,66	2,81	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	218	26.716.048/0001-94	7,04	3,80	3,83	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	289	07.634.816/0001-16	7,04	7,04	85,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	291	54.797.505/0001-58	7,04	3,09		Sim

LOTE 199 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:06
Lote 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO ESTREITO , COR PRETA OU PRETO NUVEM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,80 Valor Total: 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	346	20.315.493/0001-66	11,80	11,80		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	656	57.650.919/0001-48	11,82	11,81	0,03	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	408	07.634.816/0001-16	11,82	11,82	0,08	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	209	26.716.048/0001-94	11,82	11,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:07
Lote 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Frama Modelo:
Descrição: PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO LARGO, COR PRETA OU PRETO NUVEM,, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,99 Valor Total: 1.199,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	048	57.650.919/0001-48	16,85	11,99		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	053	20.315.493/0001-66	16,60	12,00	0,08	Sim
3 MM LICITA LTDA	401	53.610.975/0001-08	15,87	12,29	2,42	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	075	26.716.048/0001-94	15,87	12,50	1,71	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	448	52.307.066/0001-22	15,87	14,78	18,24	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	102	07.634.816/0001-16	15,87	15,87	7,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:07
Lote 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

871

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAC Modelo: P
Descrição: Pasta catalogo preta com 100 envelopes, plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	751	52.575.274/0001-02	22,90	10,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	174	53.610.975/0001-06	22,98	15,99	59,90	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	256	20.315.493/0001-66	22,00	18,00	0,06	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	293	57.650.919/0001-48	22,95	16,89	5,58	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	422	52.307.066/0001-22	22,96	19,7999	17,23	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	665	26.716.048/0001-94	22,96	19,90	0,51	Sim
7 SCHALOM PAPELARIA LTDA	874	44.714.471/0001-37	22,96	22,89	15,03	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	046	07.634.816/0001-16	22,96	22,96	0,31	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	183	26.682.219/0001-01	22,96	22,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	220	54.797.505/0001-58	22,96	15,99		Sim

LOTE 202 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:07
Lote 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAC Modelo: P
Descrição: Pasta catalogo preta com 50 envelopes, plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	288	52.575.274/0001-02	15,20	9,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	669	53.610.975/0001-06	15,20	10,99	22,11	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	763	57.650.919/0001-48	15,19	12,89	17,29	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	728	26.716.048/0001-94	15,20	12,90	0,08	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	324	52.307.066/0001-22	15,20	13,4899	4,57	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	437	44.714.471/0001-37	15,20	13,49	0,00	Sim
7 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	101	20.315.493/0001-66	15,00	15,00	11,19	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	069	07.634.816/0001-16	15,20	15,20	1,33	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	192	26.682.219/0001-01	15,20	15,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	478	54.797.505/0001-58	15,20	9,99		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 203 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:07
Lote 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: Pasta com elastico transparente ou fumê -, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,71 Valor Total: 513,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	304	57.650.919/0001-48	2,25	1,71		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	041	20.315.493/0001-66	2,20	1,77	3,51	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	517	52.307.066/0001-22	2,26	1,8999	7,34	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	865	07.634.816/0001-16	2,26	2,26	18,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	899	54.797.505/0001-58	2,26	1,70		Sim

LOTE 204 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:07
Lote 204

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: Pasta com elastico transparente ou fumê -, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,84 Valor Total: 368,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	864	57.650.919/0001-48	4,70	1,84		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	006	20.315.493/0001-66	4,50	1,85	0,54	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	853	52.307.066/0001-22	4,71	1,8999	2,70	Sim
4 MM LICITA LTDA	450	53.610.975/0001-06	4,71	3,24	70,54	
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	910	26.716.048/0001-94	4,71	3,80	17,28	
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	529	07.634.816/0001-16	4,71	4,71	23,95	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	469	54.797.505/0001-58	4,71	2,80		Sim

LOTE 205 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:10
Lote 205

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta com elastico várias cores -, confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,54 Valor Total: 308,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	933	20.315.493/0001-66	3,10	1,54		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	267	52.575.274/0001-02	3,10	1,55	0,65	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	689	57.650.919/0001-48	3,11	1,77	14,19	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	206	52.307.066/0001-22	3,12	2,85	61,02	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	189	26.682.219/0001-01	3,12	3,12	9,47	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	203	07.634.816/0001-16	3,12	3,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	229	54.797.505/0001-58	3,12	1,59		Sim

LOTE 206 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:10
Lote 206

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ICL Modelo: P
Descrição: Pasta de papelão simples com trilho, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,35 Valor Total: 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	011	52.575.274/0001-02	2,70	1,35		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	679	20.315.493/0001-66	2,60	1,45	7,41	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	295	44.714.471/0001-37	2,72	1,49	2,76	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	496	52.307.066/0001-22	2,72	1,7899	20,13	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	284	57.650.919/0001-48	2,71	2,39	33,53	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	388	26.716.048/0001-94	2,72	2,40	0,42	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	840	07.634.816/0001-16	2,72	2,72	13,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	963	54.797.505/0001-58	2,72	1,44		Sim

LOTE 207 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO, TRILHO flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades
Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,75 Valor Total: 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	234	20.315.493/0001-66	24,00	15,75		
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	623	52.575.274/0001-02	24,20	17,00	7,94	
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	238	52.307.066/0001-22	24,22	17,40	2,35	
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	347	26.716.048/0001-94	24,22	19,50	12,07	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	381	07.634.816/0001-16	24,22	21,99	12,77	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	034	26.682.219/0001-01	24,22	24,22	10,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	648	54.797.505/0001-58	24,22	14,95		Sim
MM LICITA LTDA	288	53.610.975/0001-06	24,22	14,96	0,0669	Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	906	57.650.919/0001-48	24,21	15,49	3,5428	Sim

LOTE 208 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,15 Valor Total: 115,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	760	20.315.493/0001-66	2,80	1,15		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	640	57.650.919/0001-48	2,87	1,38	20,00	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	310	44.714.471/0001-37	2,88	1,57	13,77	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	509	52.307.066/0001-22	2,88	2,6899	71,33	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	288	07.634.816/0001-16	2,88	2,88	7,07	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	922	26.682.219/0001-01	2,88	2,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	671	54.797.505/0001-58	2,88	1,19		Sim

LOTE 209 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 209

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias -, confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	234	20.315.493/0001-66	16,60	12,00		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	647	52.575.274/0001-02	16,79	13,00	8,33	Sim
3 MM LICITA LTDA	108	53.610.975/0001-06	16,79	13,83	7,15	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	320	26.716.048/0001-94	16,79	15,70	12,71	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	483	57.650.919/0001-48	16,79	16,49	5,03	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	298	44.714.471/0001-37	16,79	15,50	0,06	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	227	26.682.219/0001-01	16,79	16,79	1,76	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	678	07.634.816/0001-15	16,79	16,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	331	54.797.505/0001-58	16,79	12,99		Sim

LOTE 210 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias -, confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 26,00 Valor Total: 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	151	20.315.493/0001-66	49,00	26,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	842	53.610.975/0001-06	49,06	29,99	15,35	Sim
3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	298	52.575.274/0001-02	49,00	35,00	18,71	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	922	57.650.919/0001-48	49,05	39,84	13,83	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	824	26.716.048/0001-94	49,08	39,90	0,15	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	955	07.634.816/0001-15	49,06	47,22	18,35	Sim
7 SCHALOM PAPELARIA LTDA	074	44.714.471/0001-37	49,06	48,99	3,75	Sim
8 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	511	26.682.219/0001-01	49,06	49,06	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	660	54.797.505/0001-58	49,06	34,99		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 211 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: Pasta suspensa 0,35mm, confeccionada em polipropileno,, tamanho aproximado 360 mm x240mm (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,37 Valor Total: 337,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	797	57.650.919/0001-48	3,88	3,37		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	266	20.315.493/0001-66	3,80	3,38	0,30	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	748	26.716.048/0001-94	3,88	3,50	3,55	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	781	44.714.471/0001-37	3,88	3,74	6,86	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	458	52.307.066/0001-22	3,88	3,7799	1,07	Sim
6 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	333	26.682.219/0001-01	3,88	3,88	2,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	784	54.797.505/0001-58	3,88	3,38		Sim

LOTE 212 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ICL Modelo: ICL
Descrição: Pasta suspensa 0,35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado,, gramatura 336g, 361x240mm (kraft) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,12 Valor Total: 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	185	20.315.493/0001-66	3,20	2,12		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	914	52.575.274/0001-02	3,20	2,14	0,94	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	440	26.716.048/0001-94	3,24	2,20	2,80	Sim
4 MM LICITA LTDA	016	53.610.975/0001-06	3,24	2,42	10,00	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	660	44.714.471/0001-37	3,24	2,59	7,02	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	487	57.650.919/0001-48	3,24	3,23	24,71	Sim
7 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	192	26.682.219/0001-01	3,24	3,24	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	808	54.797.505/0001-58	3,24	2,43		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 213 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,50 Valor Total: 50,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	668	20.315.493/0001-66	2,50	2,50		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	167	26.716.048/0001-94	2,53	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	677	54.797.505/0001-58	2,53	2,49		Sim

LOTE 214 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JOCAR Modelo: 75G
Descrição: Perfurador de papel 75g/m2 com 2 furos confeccionado em Metal, com base Plastica, apoio emborrachado, pinos perfuradores em aço, com margeador em aço inoxidável, acompanha Escala centralizadora de folhas, bandeja coletora de grande capacidade, contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. Dimensões 145 x 114 x 87mm

Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,50 Valor Total: 1.515,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	572	26.716.048/0001-94	64,00	50,50		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	407	20.315.493/0001-66	62,00	55,42	9,74	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	993	07.634.816/0001-15	64,00	61,62	11,19	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	903	26.682.219/0001-01	64,00	64,00	3,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	830	54.797.505/0001-58	64,00	46,35		Sim
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	789	57.650.919/0001-48	63,99	48,36	0,0216	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	540	52.307.066/0001-22	64,00	48,4199	0,1292	Sim

LOTE 215 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:11
Lote 215

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal, com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 69,66 Valor Total: 696,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	227	20.315.493/0001-66	74,00	69,66		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	577	57.650.919/0001-48	74,72	73,98	6,20	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	842	26.682.219/0001-01	74,73	74,73	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	246	54.797.505/0001-58	74,73	69,67		Sim

LOTE 216 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 216

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CART Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Pilha CR 2032 Lithium Cell 3V, Cartela c/ 5.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,27 Valor Total: 263,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	175	44.714.471/0001-37	8,98	5,27		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	250	20.315.493/0001-66	8,90	5,26	0,19	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	550	52.307.066/0001-22	8,98	8,0299	52,58	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	164	57.650.919/0001-48	8,97	8,97	11,71	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	820	45.530.390/0001-37	8,98	8,98	0,11	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	521	07.634.816/0001-15	8,98	8,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	445	54.797.505/0001-58	8,98	8,03		Sim

LOTE 217 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 217

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CART Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: Pilha alcalina para calculadora, no formato LR1130/LR54/AG10. Cartela, c/ 10 unidades
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,99 Valor Total: 59,80

CLASSIFICAÇÃO

373

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	509	44.714.471/0001-37	4,65	2,99		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	148	20.315.493/0001-66	4,60	4,00	33,78	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	184	57.650.919/0001-48	4,65	4,64	16,00	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	706	07.634.816/0001-16	4,65	4,65	0,22	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	697	45.930.390/0001-37	4,65	4,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	067	54.797.505/0001-58	4,65	3,00		Sim

LOTE 218 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 218

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PINCEL ATÔMICO COM PONTA QUADRADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, PRETO E, VERDE
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,15 Valor Total: 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	559	20.315.493/0001-66	3,40	1,15		Sim
2 MM LICITA LTDA	690	53.610.975/0001-06	3,49	1,39	20,87	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	509	44.714.471/0001-37	3,49	1,44	3,80	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	373	57.650.919/0001-48	3,48	1,79	24,31	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	775	52.307.066/0001-22	3,49	2,0999	17,31	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	549	26.716.048/0001-94	3,49	2,10	0,00	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	709	07.634.816/0001-16	3,48	2,80	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	515	54.797.505/0001-58	3,49	1,14		Sim

LOTE 219 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 219

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CLASSE Modelo: CLASSE
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS,, PONTA METÁLICA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,95 Valor Total: 1.395,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	371	26.682.219/0001-01	20,03	13,85		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	792	20.315.493/0001-66	20,80	13,99	0,79	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	595	52.307.066/0001-22	20,83	14,56	4,07	Sim

4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	356	52.575.274/0001-02	20,80	18,00	23,53	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	948	57.650.919/0001-48	20,82	19,00	5,56	Sim
6 SCHALOM PAPELARIA LTDA	238	44.714.471/0001-37	20,83	19,01	0,05	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	599	26.716.048/0001-94	20,83	19,50	2,56	Sim
8 MM LICITA LTDA	682	53.610.975/0001-06	20,83	20,47	4,97	Sim
9 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	702	07.634.816/0001-16	20,83	20,83	1,78	Sim
10 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	128	44.651.148/0001-61	20,83	20,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	664	54.797.505/0001-58	20,83	19,01		Sim

LOTE 220 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo: MAKE
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS,, PONTA METÁLICA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,15 Valor Total: 1.015,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	397	20.315.493/0001-66	13,30	10,15		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	820	52.307.066/0001-22	13,37	10,1599	0,10	Sim
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	429	26.682.219/0001-01	13,37	10,52	3,54	Sim
4 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	613	52.575.274/0001-02	13,37	13,00	23,57	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	398	44.714.471/0001-37	13,37	13,29	2,23	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	759	57.650.919/0001-48	13,36	13,30	0,08	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	841	07.634.816/0001-16	13,37	13,37	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	931	54.797.505/0001-58	13,37	13,37		

LOTE 221 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 221

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Offpaper Modelo:
Descrição: Plastificadora e Refiladora 5 em 1, tamanho A4, voltagem110.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 279,73 Valor Total: 839,19

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	126	57.650.919/0001-48	279,90	279,73		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	648	44.714.471/0001-37	279,90	279,74	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 222 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:12
Lote 222

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: GOLD Modelo: INCOLOR
Descrição: PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO, COM 25 METROS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	342	26.716.048/0001-94	6,35	3,50		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	262	07.634.816/0001-16	6,35	6,35	81,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	798	54.797.505/0001-58	6,35	3,49		Sim

LOTE 223 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 223

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM, X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS, - PACOTE COM 25 UNIDADES
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,18 Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	874	20.315.493/0001-66	0,20	0,18		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	051	57.650.919/0001-48	0,21	0,19	5,56	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	619	26.716.048/0001-94	0,21	0,20	5,26	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	676	26.682.219/0001-01	0,21	0,21	5,00	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	218	07.634.816/0001-16	0,21	0,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 224 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 224

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO, 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	719	20.315.493/0001-66	0,15	0,15		
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	118	57.650.919/0001-48	0,19	0,18	20,00	
3 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	741	26.682.219/0001-01	0,19	0,19	5,56	
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	813	07.634.816/0001-16	0,19	0,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 225 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 225

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Offpaper Modelo:
Descrição: POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426, ESPESSURA 0,07"
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,60 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	400	57.650.919/0001-48	3,32	1,60		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	132	20.315.493/0001-66	3,30	1,67	4,38	Sim
3 MM LICITA LTDA	457	53.610.975/0001-06	3,33	1,71	2,40	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	453	26.716.048/0001-94	3,33	2,10	22,81	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	456	07.634.816/0001-16	3,33	2,95	40,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	748	54.797.505/0001-58	3,33	1,59		Sim

LOTE 226 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 226

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARES Modelo: MARES
Descrição: POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307, ESPESSURA 0,07
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,60 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	948	20.315.493/0001-66	1,55	0,60		Sim

2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	930	57.650.919/0001-48	1,58	0,66	10,00	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	972	26.716.048/0001-94	1,59	0,95	43,94	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	224	07.634.816/0001-16	1,59	1,11	16,64	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	632	44.714.471/0001-37	1,59	1,31	18,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	139	54.797.505/0001-58	1,59	0,85		Sim

LOTE 227 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 227

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARES Modelo: MARES
Descrição: POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108, ESPESSURA 0,07
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	998	20.315.493/0001-66	0,18	0,15		Sim
2 MM LICITA LTDA	654	53.610.975/0001-06	0,20	0,17	13,33	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	130	44.714.471/0001-37	0,20	0,18	5,88	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	511	07.634.816/0001-16	0,20	0,19	5,56	Sim
5 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	028	57.650.919/0001-48	0,20	0,20	5,26	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	606	26.716.048/0001-94	0,20	0,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	682	54.797.505/0001-58	0,20	0,14		Sim

LOTE 228 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 228

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Facaficil Modelo:
Descrição: PORTA-CANETAS E CLIPS FUMÊ - FABRICADO EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA, DE PAREDE DE 3MM E DIMENSÃO APROXIMADA: 118X100X30 MM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,49 Valor Total: 649,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	807	57.650.919/0001-48	10,63	6,49		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	100	52.575.274/0001-02	10,50	6,50	0,15	Sim
3 MM LICITA LTDA	409	53.610.975/0001-06	10,54	8,83	35,85	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	988	20.315.493/0001-66	10,50	8,90	0,79	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	783	26.716.048/0001-94	10,54	9,50	6,74	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	300	52.307.066/0001-22	10,54	9,72	2,32	Sim

7 SCHALOM PAPELARIA LTDA	020	44.714.471/0001-37	10,54	10,52	8,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	027	54.797.505/0001-58	10,54	6,64		Sim

LOTE 229 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 229

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,90 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	394	57.650.919/0001-48	1,31	0,90		Sim
2 IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	399	17.791.755/0001-54	1,32	0,98	8,89	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	603	44.714.471/0001-37	1,32	1,13	15,31	Sim
4 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	317	20.315.493/0001-66	1,30	1,30	15,04	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	109	07.634.816/0001-16	1,32	1,32	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	777	54.797.505/0001-58	1,32	0,91		Sim

LOTE 230 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:13
Lote 230

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Acp Modelo:
Descrição: PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,39 Valor Total: 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	983	57.650.919/0001-48	0,57	0,39		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	049	26.716.048/0001-94	0,57	0,49	25,64	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	037	20.315.493/0001-66	0,55	0,50	2,04	Sim
4 MM LICITA LTDA	669	53.610.975/0001-06	0,57	0,52	4,00	Sim
5 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS	875	01.069.808/0001-98	0,57	0,57	9,62	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	882	07.634.816/0001-16	0,57	0,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	476	54.797.505/0001-58	0,57	0,40		Sim

LOTE 231 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 231

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAÇA FACIL Modelo: FAÇA FACIL
Descrição: PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO335X220MM CRISTAL C/ PRESILHAS, EM AÇO INOXIDAVEL
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,40 Valor Total: 940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	623	20.315.493/0001-66	11,00	9,40		Sim
2 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	717	52.575.274/0001-02	11,30	9,50	1,06	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	515	57.650.919/0001-48	11,31	11,31	19,05	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	799	07.634.816/0001-16	11,32	11,32	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	075	54.797.505/0001-58	11,32	10,99		Sim

LOTE 232 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 232

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAÇA Modelo: P
Descrição: PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO 24X34CM COM PRESILHAS EM AÇO, INOXIDÁVEL
Quantidade: 60 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	394	52.575.274/0001-02	5,50	4,00		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	246	20.315.493/0001-66	5,50	4,10	2,50	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	228	52.307.066/0001-22	5,52	4,5899	11,95	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	787	26.716.048/0001-94	5,52	5,40	17,65	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	737	44.714.471/0001-37	5,52	5,50	1,85	Sim
6 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	184	57.650.919/0001-48	5,52	6,51	0,15	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	069	07.634.816/0001-16	5,52	6,52	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	137	54.797.505/0001-58	5,52	3,99		Sim

LOTE 233 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 233

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO, INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,45 Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	871	20.315.493/0001-66	0,65	0,45		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	641	44.714.471/0001-37	0,68	0,52	15,56	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	664	57.650.919/0001-48	0,68	0,67	28,85	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	932	26.682.219/0001-01	0,68	0,68	1,49	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	865	07.634.816/0001-16	0,68	0,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	796	54.797.505/0001-58	0,68	0,51		Sim

LOTE 234 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 234

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO, INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,63 Valor Total: 63,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	840	20.315.493/0001-66	0,83	0,63		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	140	44.714.471/0001-37	0,88	0,89	38,51	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	720	57.650.919/0001-48	0,88	0,87	1,16	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	678	26.682.219/0001-01	0,88	0,88	1,15	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	922	07.634.816/0001-16	0,88	0,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	185	54.797.505/0001-58	0,88	0,85		Sim

LOTE 235 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 235

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO, INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,47 Valor Total: 147,00

CLASSIFICAÇÃO

875

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	012	44.714.471/0001-37	2,10	1,47		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	782	20.315.493/0001-66	2,10	1,60	8,84	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	382	57.650.919/0001-48	2,09	2,09	30,63	Sim
4 PERFORMACE COMÉRCIO A SERVIÇOS	781	26.682.218/0001-01	2,10	2,10	0,48	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	665	07.634.816/0001-16	2,10	2,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	138	54.797.505/0001-58	2,10	1,48		Sim

LOTE 238 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:14
Lote 238

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Imp Modelo:
Descrição: RÉGUA MILIMÉTRICA 30CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 12"
Quantidade: 70 Valor Unit.: 4,53 Valor Total: 317,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	883	57.650.919/0001-48	5,93	4,53		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	130	07.634.816/0001-16	5,93	4,54	0,22	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	014	52.307.066/0001-22	5,93	4,5899	1,32	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	243	44.714.471/0001-37	5,93	5,93	28,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	745	54.797.505/0001-58	5,93	4,88		Sim

LOTE 239 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 239

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Maxcril Modelo:
Descrição: RÉGUA MILIMÉTRICA 30CM CONFECCIONADA PVC TRANSPARENTE, COM 0,75MM DE, ESPESSURA
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,64 Valor Total: 384,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	550	57.650.919/0001-48	1,69	0,64		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	804	20.315.493/0001-66	1,50	0,65	1,38	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	608	52.307.066/0001-22	1,70	0,6589	1,52	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	552	07.634.816/0001-16	1,70	0,67	31,54	Sim
5 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	838	52.575.274/0001-02	1,70	1,70	95,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	909	54.797.505/0001-58	1,70	0,85		Sim

LOTE 240 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 240

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: CROMUS Modelo: CROMUS
Descrição: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,49 Valor Total: 149,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	713	07.634.816/0001-16	8,79	7,49		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	373	57.650.919/0001-48	8,79	7,60	1,47	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	106	44.714.471/0001-37	8,79	8,14	7,11	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	967	52.307.066/0001-22	8,79	8,79	7,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	838	54.797.505/0001-58	8,79	7,59		Sim

LOTE 241 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 241

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: CROMUS Modelo: CROMUS
Descrição: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,20 Valor Total: 244,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	679	07.634.816/0001-16	14,74	12,20		
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	391	44.714.471/0001-37	14,74	12,47	2,21	
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	105	52.307.066/0001-22	14,74	14,2999	14,67	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	879	54.797.505/0001-58	14,74	12,87		Sim

LOTE 242 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 242

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: CROMUS Modelo: CROMUS
Descrição: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 14,70 Valor Total: 294,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	955	44.714.471/0001-37	17,64	14,70		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	666	57.650.919/0001-48	17,64	15,30	4,08	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	874	52.307.066/0001-22	17,64	17,4099	13,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	193	54.797.505/0001-58	17,64	16,61		Sim

LOTE 243 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 243

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: Vmp Modelo:
Descrição: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,41 Valor Total: 528,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	559	57.650.919/0001-48	27,57	26,41		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	793	52.307.066/0001-22	27,57	26,8399	1,63	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	599	44.714.471/0001-37	27,57	27,57	2,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	203	54.797.505/0001-58	27,57	26,61		Sim

LOTE 244 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 244

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: Vmp Modelo:
Descrição: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,70 Valor Total: 714,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	976	57.650.919/0001-48	35,71	35,70		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	352	54.797.505/0001-58	35,71	35,71		Sim

LOTE 245 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:15
Lote 245

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: Suporte para fita adesiva média - Tamanho 10,4 x 10,4 x 7,2 cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 11,80 Valor Total: 2

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	842	20.315.493/0001-66	19,00	11,80		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	216	57.650.919/0001-48	19,66	17,55	48,73	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	706	44.714.471/0001-37	19,66	17,75	1,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	689	54.797.505/0001-58	19,66	11,87		Sim

LOTE 246 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 246

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo: FUTURO
Descrição: Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm
Quantidade: 10 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 73,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	584	20.315.493/0001-66	9,90	7,30		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	897	52.307.066/0001-22	9,96	8,48	16,16	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	304	44.714.471/0001-37	9,96	9,96	17,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	846	54.797.505/0001-58	9,96	8,47		Sim

LOTE 247 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 247

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: Imp Modelo:
Descrição: TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100%, POLIPROPILENO ESTAMPADO
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,95 Valor Total: 7.900,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	010	57.650.919/0001-48	5,62	3,95		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	643	20.315.493/0001-66	5,60	3,96	0,25	Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	555	44.651.148/0001-61	5,62	4,00	1,01	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	970	44.714.471/0001-37	5,62	4,37	9,25	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	849	26.682.219/0001-01	5,62	4,38	0,23	Sim
6 MM LICITA LTDA	492	53.610.975/0001-06	5,62	4,96	13,01	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	138	07.634.816/0001-16	5,62	5,47	10,51	Sim
8 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	668	52.575.274/0001-02	5,60	5,60	2,38	Sim
9 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	511	18.828.722/0001-02	5,62	5,62	0,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	437	54.797.505/0001-58	5,62	4,76		Sim

LOTE 248 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 248

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: MAKE Modelo: MAKE
Descrição: TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	828	20.315.493/0001-66	1,40	1,00		Sim
2 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	188	44.651.148/0001-61	1,41	1,22	22,00	Sim
3 MM LICITA LTDA	870	53.610.975/0001-06	1,41	1,24	1,64	Sim
4 SCHALOM PAPELARIA LTDA	558	44.714.471/0001-37	1,41	1,25	0,81	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	473	52.307.066/0001-22	1,41	1,2599	0,78	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	993	26.716.048/0001-94	1,41	1,30	3,18	Sim
7 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	350	57.650.919/0001-48	1,39	1,37	5,38	Sim
8 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	547	26.682.219/0001-01	1,41	1,38	0,73	Sim
9 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	946	52.575.274/0001-02	1,40	1,40	1,45	Sim
10 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	683	07.634.816/0001-16	1,41	1,40	0,00	Sim
11 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	769	18.828.722/0001-02	1,41	1,41	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	135	54.797.505/0001-58	1,41	0,99		Sim

LOTE 249 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 249

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATTE Modelo: GATTE
Descrição: TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA,12 CM, LÂMINA DE AÇO INOX C/1,2 MM, E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO ABS
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,65 Valor Total: 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	510	44.714.471/0001-37	3,60	1,65		Sim
2 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	863	57.650.919/0001-48	3,59	1,69	2,42	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	268	52.307.066/0001-22	3,60	2,1099	24,85	Sim
4 MM LICITA LTDA	768	53.610.975/0001-06	3,60	2,43	15,17	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	312	26.716.048/0001-94	3,60	2,50	2,88	Sim
6 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	269	20.315.493/0001-66	3,00	3,00	20,00	Sim
7 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	635	07.634.816/0001-16	3,60	3,60	20,00	Sim
8 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	935	26.682.219/0001-01	3,60	3,60	0,00	Sim
9 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	724	44.651.148/0001-61	3,60	3,60	0,00	Sim
10 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	817	52.575.274/0001-02	3,60	3,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	162	54.797.505/0001-58	3,60	1,64		Sim

LOTE 250 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 250

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Brw Modelo:
Descrição: Tesoura multiuso, tamanho aproximado 21cm., Material: corpo em inox e cabo em polipropileno.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	185	57.650.919/0001-48	11,58	3,70		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	657	44.714.471/0001-37	11,57	3,80	2,70	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	667	20.315.493/0001-66	11,00	4,20	10,53	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	166	52.307.066/0001-22	11,57	4,40	4,76	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	331	26.682.219/0001-01	11,57	5,85	32,95	Sim
6 MM LICITA LTDA	130	53.610.975/0001-06	11,57	6,87	17,44	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	526	26.716.048/0001-94	11,57	7,20	4,80	Sim
8 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	611	44.651.148/0001-61	11,57	10,30	43,06	Sim
9 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	685	07.634.816/0001-16	11,57	11,57	12,33	Sim
10 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	068	52.575.274/0001-02	11,57	11,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	016	54.797.505/0001-58	11,57	5,91		Sim

LOTE 251 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 251

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1 Unidade: UN Marca: Brw Modelo:
scrição: Tesoura multiuso tamanho aproximado 17cm., Material: corpo em inox e cabo em polipropileno
uantidade: 100 Valor Unit.: 4,34 Valor Total: 434,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	142	57.650.919/0001-48	7,12	4,34		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	100	52.307.066/0001-22	7,12	4,3599	0,46	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	689	44.714.471/0001-37	7,12	4,69	7,57	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	828	26.716.048/0001-94	7,12	5,90	25,80	Sim
5 MM LICITA LTDA	022	53.610.975/0001-06	7,12	6,78	14,92	Sim
6 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	787	20.315.493/0001-66	7,00	7,00	3,24	Sim
7 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	855	44.651.148/0001-61	7,12	7,12	1,71	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	040	07.634.816/0001-16	7,12	7,12	0,00	Sim
9 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	935	26.682.219/0001-01	7,12	7,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 252 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:16
Lote 252

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GRAMPLINE Modelo: GRAMPLINE
Descrição: Tesoura picotar tamanho aproximado 21cm., Material: corpo em inox e cabo em polipropileno.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 31,94 Valor Total: 638,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	705	44.714.471/0001-37	40,72	31,94		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	663	20.315.493/0001-66	40,00	31,95	0,03	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	719	52.307.066/0001-22	40,72	39,91	21,78	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	405	57.650.919/0001-48	40,72	40,71	4,63	Sim
5 PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS	937	26.682.219/0001-01	40,72	40,72	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	880	54.797.505/0001-58	40,72	39,45		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 253 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 253

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cortix Modelo:
Descrição: TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D COLOR, TUBO COM 35 ML, DIVERSAS CORES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,51 Valor Total: 110,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	541	57.650.919/0001-48	6,06	5,51		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	918	52.307.066/0001-22	6,06	5,5299	0,36	Sim
3 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	379	20.315.493/0001-66	6,00	5,55	0,38	Sim
4 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	297	07.634.816/0001-16	6,06	6,06	9,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 254 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 254

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 POTES COM 15 ML, ATÓXICA, CERTIFICADA PELO, INMETRO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES, ÁGUA DEIONIZADA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,69 Valor Total: 807,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHALOM PAPELARIA LTDA	927	44.714.471/0001-37	4,79	2,69		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	270	20.315.493/0001-66	4,75	2,70	0,37	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	892	57.650.919/0001-48	4,75	2,91	7,78	Sim
4 MM LICITA LTDA	251	53.610.975/0001-06	4,79	3,01	3,44	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	688	52.307.066/0001-22	4,79	3,27	8,64	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	293	26.716.048/0001-94	4,79	4,50	37,61	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	853	52.575.274/0001-02	4,70	4,70	4,44	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	518	07.634.816/0001-16	4,79	4,79	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	900	54.797.505/0001-58	4,79	3,15		Sim

LOTE 255 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 255

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

877

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: TINTA GUACHE, POTE COM 250 ML, DIVERSAS CORES, ATÓXICA, CERTIFICADA, PELO INMETRO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES, ÁGUA DEIONIZADA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	150	20.315.493/0001-68	6,40	2,80		Sim
2 SCHALOM PAPELARIA LTDA	314	44.714.471/0001-37	6,43	2,94	5,00	Sim
3 MM LICITA LTDA	539	53.610.975/0001-08	6,43	2,95	0,34	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	292	57.650.919/0001-48	6,42	3,62	22,71	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	742	52.307.066/0001-22	6,43	3,6399	0,55	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	274	26.716.048/0001-94	6,43	4,30	18,14	Sim
7 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	591	52.575.274/0001-02	6,40	6,40	48,84	Sim
8 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	407	07.634.816/0001-16	6,43	6,43	0,47	Sim
9 M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	697	44.651.148/0001-61	6,43	6,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	449	54.797.505/0001-58	6,43	3,02		Sim

LOTE 256 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 256

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADEX Modelo: RADEX
Descrição: Tinta a óleo preto mínimo 5 ml para carimbo sequencial paginadores de metal
Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	024	20.315.493/0001-68	16,00	16,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 257 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 257

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADEX Modelo: RADEX
Descrição: TINTA PARA CARIMBO COR AZUL E PRETO EMBALAGEM 40ML
Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,75 Valor Total: 82,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	593	20.315.493/0001-68	4,50	2,75		Sim

2 LAGUNA ESPORTE LTDA	018	52.307.066/0001-22	4,77	3,7499	36,36	Sim
3 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	284	57.650.919/0001-48	4,76	4,09	9,07	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	711	26.716.048/0001-94	4,77	4,10	0,24	Sim
5 SCHALOM PAPELARIA LTDA	691	44.714.471/0001-37	4,77	4,13	0,73	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	006	07.634.816/0001-16	4,77	4,14	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA	671	54.797.505/0001-58	4,77	3,75		Sim

LOTE 258 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 258

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLORSTEK Modelo: COLORSTEK
Descrição: TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS, TUBO COM 37ML CADA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,77 Valor Total: 754,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	621	52.307.066/0001-22	4,52	3,77		Sim
2 SILVANI ALTINO DE FRANÇA	179	20.315.493/0001-68	4,50	3,87	2,65	Sim
3 SCHALOM PAPELARIA LTDA	715	44.714.471/0001-37	4,52	4,50	16,25	Sim
4 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	365	57.650.919/0001-48	4,51	4,51	0,22	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	312	07.634.816/0001-16	4,52	4,52	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 259 - ADJUDICADO - 01/07/2025 12:52:17
Lote 259

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: Velfix Modelo:
Descrição: VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,51 Valor Total: 1.35...

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	086	57.650.919/0001-48	14,36	13,51		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	235	52.307.066/0001-22	14,37	13,71	1,48	Sim
3 M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	927	44.651.148/0001-61	14,37	14,37	4,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Protocolo Nº 3308/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias municipais.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não foram apresentados recursos.

O itens aprovados sem avaliação de amostra já são da marca referencia do edital.

Piên, 01 de Julho de 2025.

Eduardo D. Schelvaraski

Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3308/2025
Objeto: "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais"
Modalidade: Pregão eletrônico nº 032/2025
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 032/2025**, cujo objeto é "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 47/2025 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 09 de junho de 2025, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 02 de julho de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).

LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Piên/PR, 02 de julho de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

transparência, resultando no valor total de R$ 65.720,89 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
Ata 160/25: PANCHESKI & VOINASKIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.198.461/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Ata 161/25: SANITOP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.899,40 (cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 25 de junho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F2EDA02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025,** o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Piên/PR, 02 de julho de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D2A9DC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025,** o qual tem como objeto a "Aquisição de kits robótica, para as aulas de robótica escolar, destinados ao programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, conforme solicitação da secretaria municipal de educação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

MK CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.533.340/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Piên/PR, 02 de julho de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C73DE2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

PROTOCOLO: 3667/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL ELETIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIÊN NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.650.919/0001-48, com endereço na Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07 - Quadra 20, Lote 32 Vila Garcia, Paranaguá/PR, CEP: 83.218-160, fone (41) 9 9690-6308, e-mail c.costaferreira@hotmail.com; neste ato representado por Gabriel Costa Ferreira, inscrito no CPF sob nº 086.xxx.499-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025.**

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Assinado de forma digital por COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA:57650919000148
Dados: 2025.07.10 13:34:48 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 61210-5 COMERCIAL COSTA [illegible]									
Email: [illegible]									
Representante: 41705 GABRIELA COSTA [illegible]									
Lote 052								573,60	
1	21332 CANETA MARCA TEXTO - COM PONTA EM GEL. COR A SER DEFINIDA NO EMPENHO	UN	120.0000	Classificado	Brw		4,78	573,60	*
Lote 119								190,40	
1	10194 FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	BL	20.0000	Classificado	Sidgraph		9,52	190,40	*
Lote 131								348,50	
1	27122 Fita dupla-face em espuma, resistente a temperaturas elevadas, umidade	UN	50.0000	Classificado	Delfix		6,97	348,50	*
	e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 2m.								
Lote 132								104,50	
1	18009 FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	RL	50.0000	Classificado	Nybc		2,09	104,50	*
Lote 133								45,00	
1	21344 FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	UN	30.0000	Classificado	Gatte		1,50	45,00	*
Lote 135								191,10	
1	27123 Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 25mm	UN	10.0000	Classificado	gatte		19,11	191,10	*
	diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.								
Lote 140								138,00	
1	23695 Glitter colorido, tubo com 3 gramas	TB	200.0000	Classificado	Danova		0,69	138,00	*
	(Cor a ser definida na nota de empenho)								
Lote 141								41,50	
1	18016 GRAFITE 2B 0,5MM PARA LAPISEIRA, CAIXA COM 12 MINAS	CX	50.0000	Classificado	Gatte		0,83	41,50	*
Lote 152								146,70	
1	18017 ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	UN	30.0000	Classificado	Isobox		4,89	146,70	*
Lote 155								225,00	
1	18020 LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO	UN	50.0000	Classificado	Lyke		4,50	225,00	*
	INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.								
Lote 164								161,00	
1	27129 Molha dedo À base de glicerina e com fragrância	UN	100.0000	Classificado	Carbrink		1,61	161,00	*
	com no mínimo 12 gramas.								
Lote 165								2.127,00	
1	27130 Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas -	UN	30.0000	Classificado	Acp		70,90	2.127,00	*
	dimensões aproximadas 27x18x44 cm								
Lote 172								650,50	

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
1	18031 PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS	PCTE	50.0000	Classificado	Offpaper		13,01	650,50	*
Lote 179								1.559,70	
1	18036 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM REFERENCIA PARA CORTE TAM. 45X25M	RL	30.0000	Classificado	Brw		51,99	1.559,70	*
Lote 181								84,00	
1	18038 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	UN	100.0000	Classificado	Ridet		0,84	84,00	*
Lote 189								523,00	
1	25875 Papel Metálico A4 180G/M2 colorido pcte com 15 folhas	PCTE	20.0000	Classificado	Offpaper		26,15	523,00	*
Lote 191								2.150,00	
1	28473 Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2 mm, tamanho A3 pacote com 10 unidades	PCT	50.0000	Classificado	Jussara		43,00	2.150,00	*
Lote 193								599,80	
1	18044 PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PCTE	20.0000	Classificado	Imp		29,99	599,80	*
Lote 196								371,00	
1	23705 Pasta "L" ofício transparente - tamanho aproximado 220x330x1mm.	UN	700.0000	Classificado	acp		0,53	371,00	*
Lote 200								1.199,00	
1	18049 PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO LARGO, COR PRETA OU PRETO NUVEM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO	UN	100.0000	Classificado	Frama		11,99	1.199,00	*
Lote 203								513,00	
1	27137 Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	UN	300.0000	Classificado	Acp		1,71	513,00	*
Lote 204								368,00	
1	27138 Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	UN	200.0000	Classificado	Acp		1,84	368,00	*
Lote 211								337,00	
1	27143 Pasta suspensa 0.35mm, confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 360 mm x240mm (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	UN	100.0000	Classificado	Acp		3,37	337,00	*
Lote 221								839,19	
1	28475 Plastificadora e Refiladora 5 em 1, tamanho A4, voltagem110.	UN	3.0000	Classificado	Offpaper		279,73	839,19	*
Lote 225								800,00	
1	16989 POLASEAL	UN	500.0000	Classificado	Offpaper		1,60	800,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426								
	ESPESSURA 0,07*								
Lote 228								649,00	
1	21364 PORTA-CANETAS E CLIPS FUMÊ - FABRICADO EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA	UN	100.0000	Classificado	Facafacil		6,49	649,00	*
	DE PAREDE DE 3MM E DIMENSÃO APROXIMADA: 118X100X30 MM								
Lote 229								270,00	
1	18078 PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	UN	300.0000	Classificado	Acp		0,90	270,00	*
Lote 230								2.730,00	
1	18079 PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	UN	7000.0000	Classificado	Acp		0,39	2.730,00	*
Lote 238								317,10	
1	18085 RÉGUA MILIMÉTRICA 30CM CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 12"	UN	70.0000	Classificado	Imp		4,53	317,10	*
Lote 239								384,00	
1	19567 RÉGUA MILIMÉTRICA 30CM CONFECCIONADA PVC TRANSPARENTE, COM 0,75MM DE	UN	600.0000	Classificado	Maxcril		0,64	384,00	*
	ESPESSURA								
Lote 243								528,20	
1	11405 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM	PCTE	20.0000	Classificado	Vmp		26,41	528,20	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
Lote 244								714,00	
1	11406 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM	PCTE	20.0000	Classificado	Vmp		35,70	714,00	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
Lote 247								7.900,00	
1	21367 TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100%	MT	2000.0000	Classificado	Imp		3,95	7.900,00	*
	POLIPROPILENO ESTAMPADO								
Lote 250								1.110,00	
1	23719 Tesoura multiuso, tamanho aproximado 21cm.	UN	300.0000	Classificado	Brw		3,70	1.110,00	*
	Material: corpo em inox e cabo em polipropileno.								
Lote 251								434,00	
1	23718 Tesoura multiuso tamanho aproximado 17cm.	UN	100.0000	Classificado	Brw		4,34	434,00	*
	Material: corpo em inox e cabo em polipropileno								
Lote 253								110,20	
1	18091 TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D COLOR, TUBO COM	UN	20.0000	Classificado	Corfix		5,51	110,20	*

897

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	35 ML								
	DIVERSAS CORES								
Lote 259								1.351,00	
1	19569 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	MT	100.0000	Classificado	Velfix		13,51	1.351,00	*
Lote 50								57,00	
1	17945 CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE/FUMÊ, TINTA NA COR AZUL	UN	100.0000	Classificado	Compactor		0,57	57,00	*
	PONTA FINAL DE 0.7 MM, COM APOIADOR								
Lote 51								1.452,00	
1	17946 CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MACIA E RESISTENTE (CANETINHA), DE TINTA	CX	400.0000	Classificado	Brw/Gatte		3,63	1.452,00	*
	LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 12 CORES								
Lote 60								132,00	
1	22035 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COLORIDA	UN	300.0000	Classificado	Acp		0,44	132,00	*
Lote 61								69,00	
1	22036 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 PRETO	UN	300.0000	Classificado	Acp		0,23	69,00	*
Lote 84								500,00	
1	21334 COLA COM GLITER COLORIDA EMBALAGEM COM 6 UND DE 25GR CADA	CX	100.0000	Classificado	Pira		5,00	500,00	*
Lote 86								87,50	
1	19538 CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM ODOR,SECAGEM RÁPIDA,	UN	50.0000	Classificado	Atma/Gatte		1,75	87,50	*
	COM 18ML								
Lote 96								100,00	
1	27119 Envelope 7,2x10cm 63grs diversas cores	UN	500.0000	Classificado	Scrity		0,20	100,00	*

VALOR TOTAL: 33.181,49

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.322.621/0001-73, com endereço na Rua Jose Afonso Harger, 242 , Palhoça – SC, CEP: 88.130-180, fone (48) 98441-5672, e-mail compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com; neste ato representado por Silvia Debus Paim, inscrita no CPF sob nº 634.xxx.350-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025.**

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173

Assinado de forma digital por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2025.07.08 11:40:07 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 37921-2 COMERCIO ATACADISTA LUHÁ BELA			CNPJ: 29.322.021/0001-73		Telefone: 48984415672		Status: Classificado		
Email: compras.luhabeladistribuidora@gmail.com									
Representante: 37955-7 SILVIA DEBUS PAUL								3.762,70	
Lote 32								609,30	
1	22028 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES: 40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.	UN	30.0000	Classificado	ARIPLAS	REF283	20,31	609,30	*
Lote 38								840,80	
1	17933 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	UN	40.0000	Classificado	ARIPLAS	REF283	21,02	840,80	*
Lote 40								2.312,60	
1	17935 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	UN	20.0000	Classificado	RISCHIOTO	0128	115,63	2.312,60	*

VALOR TOTAL: 3.762,70

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.307.066/0001-22, com endereço na Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: Centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000, fone (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643, e-mail atasecontratos@passarelafeliz.com.br; laguna@passarelafeliz.com.br; neste ato representado por Denise Maciel Clemencio, inscrita no CPF sob nº 625.xxx.679-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

LAGUNA ESPORTE LTDA:52307060000122 6000122

Assinado digitalmente por LAGUNA ESPORTE LTDA:52307060000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=FELIZ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30948429000175, OU=videoconferencia, CN=LAGUNA ESPORTE LTDA:52307060000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 08:28:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LAGUNA ESPORTE LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NATANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 39261-8 LAGUNA ESPORTE LTDA			CNPJ 52.307.060/0001-22		Telefone 51973026 43		Status Classificado		
Email lagoneesportes@hotmail.com									
Representante 39341-0 DENISE MACIEL CLEVENCIO								922,50	
Lote 11								922,50	
1	19534 ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES	PCTE	250.0000	Classificado	YINS	YINS	3,69	922,50	*
	DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL								
Lote 130								1.887,00	
1	25692 Fita dupla-face acrílica, resistente a temperaturas elevadas, umidade	RL	50.0000	Classificado	FIX	FIX	37,74	1.887,00	*
	e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 20m.								
Lote 150								173,20	
1	19553 IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 12 UNIDADE	PCT	20.0000	Classificado	IMP	IMP	8,66	173,20	*
Lote 176								639,80	
1	18035 PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	20.0000	Classificado	RST	RST	31,99	639,80	*
Lote 182								150,00	
1	18039 PAPEL DE SEDA 48X60 CM DIVERSAS CORES	UN	500.0000	Classificado	RST	RST	0,30	150,00	*
Lote 188								47,50	
1	18041 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	UN	50.0000	Classificado	RST	RST	0,95	47,50	*
Lote 258								754,00	
1	18095 TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS, TUBO COM 37ML CADA	UN	200.0000	Classificado	COLORSTEK	COLORSTEK	3,77	754,00	*
Lote 33								855,00	
1	27110 Caixa de Arquivo Morto G confecionada em papelão,	UN	250.0000	Classificado	PASSARELA	PASSARELA	3,42	855,00	*
	tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)								
Lote 39								215,10	
1	17934 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	UN	10.0000	Classificado	UNINJET	UNINJET	21,51	215,10	*
Lote 41								149,20	
1	17936 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	UN	20.0000	Classificado	UNINJET	UNINJET	7,46	149,20	*
Lote 56								237,00	
1	17951 CANETA PARA CD / DVD 1.0MM AZUL/PRETA/VERMELHA.	UN	100.0000	Classificado	YINS	YINS	2,37	237,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 6								130,80	
1	17905 ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO	CX	20.0000	Classificado	BC	BC	6,54	130,80	*

EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES

VALOR TOTAL: 6.161,10

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.084.275/0001-07, com endereço à Rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, Sala 02, Bairro Centro, Campos Novos/SC, CEP 89620-000, Fone 49 99961-1771, e-mail: laluh.licitacao@gmail.com; neste ato representado por Carlos Alexandre Rayzel de Souza inscrito no CPF sob nº. 052.xxx.529-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

925

Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

926

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA:05261752906

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38285-0 LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE			CNPJ: 27.084.275/0001-07	Telefone: 48998340006				Status: Classificado	
Email: laluh.licitacao@gmail.com									
Representante: 41685-4 JEAN CARLOS DE MATTOS								55.258,50	
Lote 167								1.146,00	
1	27131 Papel A3 75g/m² alcalino, tamanho 297x420mm.	PCTE	20.0000	Classificado	chamex	chamex a3	57,30	1.146,00	*
	Papel Offset, alcalino, formato A3 (297x420mm), gramatura 75g/m² (com variação máxima de 4% para mais ou para menos, de acordo com as normas da ABNT), na cor branca, com alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, espessura mínima de 97 micras. Para uso em impressora a laser e a jato de tinta. Resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade, lacrada), com identificação do tipo do papel, certificações mínimas ISO 9001, ISO 14001 e FSC C010014. Pacote com 500 folhas								
Lote 168								52.450,00	
1	22175 PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	250.0000	Classificado	chamex	solution	209,80	52.450,00	*
Lote 169								1.662,50	
1	18028 PAPEL A4 75 G/M² COLORIDO, TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	250.0000	Classificado	chamex	chamequinho	6,65	1.662,50	*

VALOR TOTAL: 55.258,50

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **MM LICITA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.610.975/0001-06, com endereço à Avenida Mario Gallo, 304, Sala 01, Jd. Residencial Hamada, Marialva-PR - CEP: 86.990-000, Fone (44)9 9850-0527, e-mail: adm.mmlicita@gmail.com; neste ato representado por Marcos Vinicius Furlanetto inscrito no CPF sob nº. 072.xxx.089-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por qualsquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

MM LICITA LTDA:53610975000106

Assinado de forma digital por MM LICITA LTDA:53610975000106
Dados: 2025.07.08 08:32:18 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MM LICITA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41887-1 M M LICITA LTDA			CNPJ: 53.619.976/0001-06		Telefone: (47)3300527			Status: Credenciado	
Email: adm.mmlicita@gmail.com									
Representante: 41816-2 MIQUEIAS OLIVEIRA DE ANDRADE								1.407,70	
Lote 120								327,00	
1	18004 FITA ADESIVA ESCURA TAMANHO 48MM X 50MTS	RL	100.0000	Classificado	NASTRO	FITA ADESIVA	3,27	327,00	*
Lote 122								3.250,00	
1	18006 FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X 50MTS	RL	1000.0000	Classificado	NASTRO	FITA ADESIVA	3,25	3.250,00	*
Lote 124								1.845,00	
1	18008 FITA CREPE BRANCA 18MM X 50MTS	RL	500.0000	Classificado	NASTRO	FITA CREPE	3,69	1.845,00	*
Lote 136								790,20	
1	27124 Furador regular p/ papel e E.V.A., tamanho aproximado 48mm	UN	20.0000	Classificado	MAKE+	Furador	39,51	790,20	*
	diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laço, círculo entre outros.								
Lote 137								867,50	
1	18012 GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANTIALÉRGICO APROVADO EM TESTE DE	CX	250.0000	Classificado	DELTA	GIZ BRANCO	3,47	867,50	*
	IRRITAÇÃO DÉRMICA. COMPOSIÇÃO GIPSITA DESIDRATADO GESSO ORTOPÉDICO ÁGUA CORANTES ORGÂNICOS, COM 64 UNIDADES								
Lote 138								810,00	
1	18013 GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANTIALÉRGICO APROVADO EM TESTE	CX	200.0000	Classificado	DELTA	GIZ	4,05	810,00	*
	DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. COMPOSIÇÃO GIPSITA DESIDRATADO GESSO ORTOPÉDICO ÁGUA CORANTES ORGÂNICOS, COM 64 UNIDADES								
Lote 174								560,50	
1	18033 PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² GRANITO/PÉRSICO/LINHO /CASCA DE OVO/	CX	50.0000	Classificado	MASTERPRIN	PAPEL A4	11,21	560,50	*
	DIPLOMATA CORES CLARAS, CAIXA COM 50 FOLHAS								
Lote 178								2.089,00	
1	28470 Papel color set grande, gramatura mínima de 120gr, tamanho 48x66cm,	PCT	100.0000	Classificado	PAGINA	Papel color	20,89	2.089,00	*
	cores sortidas, embalagem com mínimo de 20 folhas em cores variadas.								
Lote 18								2.967,00	
1	17912 BALÕES TAMANHO Nº 9, LISAS EM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE	300.0000	Classificado	HAPPY	BALÕES	9,89	2.967,00	*
Lote 195								1.038,00	
1	25696 Pasta malote para documento A4, 332 mm x 237 mm, fechamento com botão,	UN	200.0000	Classificado	DAC	Pasta malote	5,19	1.038,00	*
	cor fumê ou transparente, material polipropileno								
Lote 65								1.580,00	
1	23676 Cartolina dupla face color set, tamanho 48x66cm	UN	2000.0000	Classificado	SCRITY	Cartolina	0,79	1.580,00	*
	gramatura mínima 120 g/m2, diversas cores. Cor a ser definida na nota de empenho.								
Lote 8								624,50	
1	22023 ARQUIVO MÉDIO	UN	10.0000	Classificado	DELLO	ARQUIVO	62,45	624,50	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1								
Lote 80								910,00	
1	19536 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	UN	200.0000	Classificado	RENDICOLA	COLA	4,55	910,00	*
Lote 93								420,00	
1	21335 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO	UN	1000.0000	Classificado	SCRITY	ENVELOPE 25	0,42	420,00	*

VALOR TOTAL: 18.078,70

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

TA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA DOCUMENTOS OK

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **MAXIMA ATACADISTA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, com endereço à Rua Adolfo Konder nº 279 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho / SC – CEP 89.295-000, Fone 47 3644 6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; neste ato representado por Luiz Amarildo Mueller, inscrito no CPF sob nº. 516.xxx.429-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025.**

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.07 09:07:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 15838 - MAXIMA ATACADISTA (REGIME			CNPJ 20.716.043/0001-92		Telefone (47) 446300		Status Classificado		
Email: telefacos@gruppomaxima.com.br									
Representante 9526 - LUIZA MARLOQ MUELLER								2.940,00	
Lote 149								570,00	
1	19552 GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO ESTENDIDO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 300MM	PCT	50.0000	Classificado	DELLO	50UND	11,40	570,00	*
	X9MMX112MM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES								
Lote 214								1.515,00	
1	27146 Perfurador de papel 75g/m2 com 2 furos confeccionado em Metal	UN	30.0000	Classificado	JOCAR	75G	50,50	1.515,00	*
	com base Plastica, apoio emborrachado, pinos perfuradores em aço, com margeador em aço inoxidável, acompanha Escala centralizadora de folhas, bandeja coletora de grande capacidade, contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. Dimensões 148 x 114 x 67mm								
Lote 222								70,00	
1	22275 PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO	RL	20.0000	Classificado	GOLD	INCOLOR	3,50	70,00	*
	COM 25 METROS								
Lote 24								40,00	
1	17917 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA	UN	20.0000	Classificado	PANAMERICA	40 FLS	2,00	40,00	*
	FORTE, COM 40 FOLHAS								
Lote 55								300,00	
1	17950 CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA SORTIDA - CAIXA COM QUATRO	CX	30.0000	Classificado	MAXPRINT	FINA	10,00	300,00	*
	UNIDADES								
Lote 59								70,00	
1	22034 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 TRANSPARENTE	UN	200.0000	Classificado	MARES	A4	0,35	70,00	*
Lote 72								250,00	
1	27114 Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e identificador em	CX	10.0000	Classificado	WALLEU	CX C 50	25,00	250,00	*
	plástico transparente. Caixa c/ 50.								
Lote 92								125,00	
1	17977 ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO	UN	500.0000	Classificado	SCRITY	18/25	0,25	125,00	*

VALOR TOTAL: 2.940,00

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.816/0001-16, com endereço à Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul / SC – CEP 89.286-370, Fone (47) 3635 2858, e-mail nfe.papelariasaobento@gmail.com; neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob nº. 604.xxx.149-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:21:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149688
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:04033149688
Dados: 2025.07.04 14:21:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:21:31 -03'00'

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:21:45 -03'00'

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149 68
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:21:58 -03'00'

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:22:09 -03'00'

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:22:22 -03'00'

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149688
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:04033149688
Dados: 2025.07.04 14:22:36 -03'00'

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:22:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:23:01 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 26941 PAPELARIA [illegible]									
Email contato@papelaria[illegible].com.br									
Representante 25625 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 1								389,70	
1	17899 ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES	UN	30.0000	Classificado	STIKIS	STIKIS	12,99	389,70	*
	PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 125 MM X 64 MM								
Lote 118								55,50	
1	19540 EXTRATOR DE GRAMPO DE INOX, TIPO ESPÁTULA COM 15 CM	UN	50.0000	Classificado	CAVIA	CAVIA	1,11	55,50	*
Lote 121								462,00	
1	18007 FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12MM X 30MTS	RL	600.0000	Classificado	SICAD	SICAD	0,77	462,00	*
Lote 123								1.944,00	
1	25687 Fita corretiva tamanho mínimo 10m x 4mm para correção rápida, limpa	UN	300.0000	Classificado	JOCAR	JOCAR	6,48	1.944,00	*
	e precisa; deslizamento fácil; corpo transparente com tampa para proteção da ponta;								
Lote 13								2.040,00	
1	17908 ANOTE E COLE COM 04 BLOCOS DE CORES DIFERENTES, TAMANHO 38MMX51MM COM	PCTE	500.0000	Classificado	JOCAR	JOCAR	4,08	2.040,00	*
	100 FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL								
Lote 134								306,88	
1	9268 FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 02 VIAS MICROSSERRIL GRAMATURA 60 G/M -	CX	1.0000	Classificado	MAXPRINT	MAXPRINT	306,88	306,88	*
	- 1ª LINHA - CAIXA COM 3000 FOLHAS.								
Lote 154								1.614,60	
1	27128 Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado,	CX	60.0000	Classificado	LEO E LEO	LEO E LEO	26,91	1.614,60	*
	apontado, confeccionado em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades.								
Lote 186								249,00	
1	11445 PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	CX	20.0000	Classificado	OFF PAPER	OFF PAPER	12,45	249,00	*
	BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS								
Lote 187								2.669,70	
1	18040 PAPEL KRAFT PURO 80 GRS 60CM X 200 METROS	RL	30.0000	Classificado	5 ESTRELAS	5 ESTRELAS	88,99	2.669,70	*
Lote 190								848,00	
1	28472 Papel paraná. Gramatura mínima de 520g/m², espessura de 2mm, tamanho A1	UN	80.0000	Classificado	RIO	RIO	10,60	848,00	*
Lote 240								149,80	
1	11402 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM	PCTE	20.0000	Classificado	CROMUS	CROMUS	7,49	149,80	*

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:23:23 -03'00'

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PACOTE COM 100 UNIDADES.								
Lote 241								244,00	
1	11403 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM	PCTE	20.0000	Classificado	CROMUS	CROMUS	12,20	244,00	*
	PACOTE C/ 100 UNIDADES								
Lote 3								70,80	
1	22021 ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 00 CONFECIONADA DE LIGA DE ZINCO CAIXA	CX	10.0000	Classificado	KIT	KIT	7,08	70,80	*
	COM 100 UNIDADES								
Lote 4								58,50	
1	27096 Alfinete de segurança prata nº 000	CX	10.0000	Classificado	KIT	KIT	5,85	58,50	*
	confecionada de liga de zinco caixa com 100 unidades								
Lote 63								152,00	
1	17956 CARTOLINA BRANCA 180G NAS MEDIDAS: 50X66CM	UN	200.0000	Classificado	REIPEL	REIPEL	0,76	152,00	*
Lote 74								259,50	
1	17966 CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30.0000	Classificado	TOP	TOP	8,65	259,50	*
Lote 78								79,90	
1	11387 CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10.0000	Classificado	ACC	ACC	7,99	79,90	*
Lote 97								310,00	
1	17983 ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO	UN	500.0000	Classificado	SCRITY	SCRITY	0,62	310,00	*
Lote 98								52,00	
1	17984 ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO	UN	200.0000	Classificado	SCRITY	SCRITY	0,26	52,00	*

VALOR TOTAL: 11.955,88

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.07.04 14:23:37 -03'00'

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.682.219/0001-01, com endereço à Rua Caribe, n º99, Velha Central, Blumenau -SC, CEP: 89046635, Fone (47) 3288-7375, e-mail performaceblumenau@hotmail.com; neste ato representado por Izanir Billig, inscrito no CPF sob nº. 033.xxx.739-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	**DOTAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA:26682219000101

Assinado de forma digital por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA:26682219000101
Dados: 2025.07.07 10:51:34 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 15725-2 PERFORMACE COMÉRCIO &			CNPJ: 28.632.219/0001-01		Telefone: 4732887375			Status: Classificado	
Email: performaceblumenau@hotmail.com									
Representante: 25082-1 IZANIR BILLIG								1.495,00	
Lote 219								1.395,00	
1	18072 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	UN	100.0000	Classificado	CLASSE	CLASSE	13,95	1.395,00	*
Lote 95								100,00	
1	17981 ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO	UN	500.0000	Classificado	SCRITY	SCRITY	0,20	100,00	*

VALOR TOTAL: 1.495,00

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SCHALOM PAPELARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.714.471/0001-37, com endereço à Av. Sete de Abril, n º 775, Centro, Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Fone (42)99900-4286 / (42) 98871-6238, e-mail schalom.papelaria@gmail.com; neste ato representado por Graziele Kuhn Diedrichs, inscrita no CPF sob nº. 037.xxx.093-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025.**

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELE KUHN DIEDRICHS
Data: 04/07/2025 14:42:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SCHALOM PAPELARIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41990 - SCHALOM PAPELARIA LTDA			CNPJ 44.774.471/0001-57		Telefone (42) 3141-1023				
Email: grazielesedrich@gmail.com									
Representante: 41992 - GRAZIELE KUHN SEDRICH								1.711,00	
Lote 10								110,00	
1	28466 Almofada para carimbo paginador 3 cm de comp. x 1 cm larg para paginador modelo B6K	UN	10.0000	Classificado	CARBRINK	CARBRINK	11,00	110,00	*
Lote 100								18,00	
1	17986 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 25 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,36	18,00	*
Lote 101								39,00	
1	17988 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 50 FOLHAS	UN	100.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,39	39,00	*
Lote 102								22,50	
1	17989 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 70 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,45	22,50	*
Lote 103								29,00	
1	17990 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 85 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,58	29,00	*
Lote 104								59,00	
1	17991 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 100 FOLHAS	UN	100.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,59	59,00	*
Lote 105								36,50	
1	17992 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 120 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,73	36,50	*
Lote 106								86,00	
1	17993 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 150 FOLHAS	UN	100.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,86	86,00	*
Lote 107								47,50	
1	17994 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 160 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	0,95	47,50	*
Lote 108								70,00	
1	17995 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	1,40	70,00	*
Lote 109								90,00	

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
1	17996 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS	UN	50.0000	Classificado	ROALE	ROALE	1,80	90,00	*
Lote 125								**932,00**	
1	25688 Fita crepe branca 48mm x 50mts	RL	100.0000	Classificado	GATTE	GATTE	9,32	932,00	*
Lote 139								**906,00**	
1	18014 GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	CX	300.0000	Classificado	PIRATININGA	PIRATININGA	3,02	906,00	*
Lote 146								**332,00**	
1	21348 GRAMPO AÇO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	100.0000	Classificado	GATTE	GATTE	3,32	332,00	*
Lote 151								**154,90**	
1	6420 ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	UN	10.0000	Classificado	DELUCAS	DELUCAS	15,49	154,90	*
Lote 166								**242,00**	
1	11386 PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE	100.0000	Classificado	THEOTO	THEOTO	2,42	242,00	*
Lote 17								**641,40**	
1	6336 ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	UN	10.0000	Classificado	DELLO	DELLO	64,14	641,40	*
Lote 171								**785,00**	
1	18030 PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES	PCTE	100.0000	Classificado	OFF PAPER	OFF PAPER	7,85	785,00	*
	(VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS								
Lote 173								**2.088,00**	
1	18032 PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² DIPLOMATA OPALINE BRANCO CX COM 50 FOLHAS	CX	200.0000	Classificado	MASTERPRIN	MASTERPRIN	10,44	2.088,00	*
Lote 177								**309,00**	
1	28469 Papel color set, gramatura 110gr, tamanho 48x66cm, cores a definir em empenho.	UN	300.0000	Classificado	VMP	VMP	1,03	309,00	*
Lote 180								**204,01**	
1	18037 PAPEL CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA MICROSSERRIL GRAMATURA 60 G/M² - 1ª	CX	1.0000	Classificado	RIO BRANCO	RIO BRANCO	204,01	204,01	*
	LINHA CAIXA COM 3000 FOLHAS								
Lote 184								**10,20**	
1	12098 PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	20.0000	Classificado	VMP	VMP	0,51	10,20	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 185								306,25	
1	28471 Papel fotográfico tamanho A4, gramatura 180g/m, glossy paper, pacote com mínimo de 20 folhas	PCT	25.0000	Classificado	MASTERPRIN	MASTERPRIN	12,25	306,25	*
Lote 216								263,50	
1	25699 Pilha CR 2032 Lithium Cell 3V. Cartela c/ 5.	CART	50.0000	Classificado	MAXPRINT	MAXPRINT	5,27	263,50	*
Lote 217								59,80	
1	25700 Pilha alcalina para calculadora, no formato LR1130/LR54/AG10. Cartela c/ 10 unidades	CART	20.0000	Classificado	ELGIN	ELGIN	2,99	59,80	*
Lote 235								147,00	
1	18081 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	100.0000	Classificado	JOCAR	JOCAR	1,47	147,00	*
Lote 242								294,00	
1	11404 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20.0000	Classificado	CROMUS	CROMUS	14,70	294,00	*
Lote 249								990,00	
1	18088 TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA,12 CM, LÂMINA DE AÇO INOX C/1,2 MM E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO ABS	UN	600.0000	Classificado	GATTE	GATTE	1,65	990,00	*
Lote 252								638,80	
1	23720 Tesoura picotar tamanho aproximado 21cm. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno.	UN	20.0000	Classificado	GRAMPLINE	GRAMPLINE	31,94	638,80	*
Lote 254								807,00	
1	18092 TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 POTES COM 15 ML, ATÓXICA, CERTIFICADA PELO INMETRO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES, ÁGUA DEIONIZADA	CX	300.0000	Classificado	PIRATININGA	PIRATININGA	2,69	807,00	*
Lote 26								463,50	
1	17919 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS 48 FOLHAS	UN	150.0000	Classificado	PAN	PAN	3,09	463,50	*
Lote 27								134,10	
1	17920 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA: TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	30.0000	Classificado	PAN	PAN	4,47	134,10	*
Lote 28								271,60	
1	27107 Caderno Universitário com 80 folhas, capa dura com verniz, 1 matéria capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	UN	40.0000	Classificado	PAN	PAN	6,79	271,60	*
Lote 29								748,80	

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
1	23666 Caderno universitário com 300 folhas, capa dura com verniz,	UN	40.0000	Classificado	PAN	PAN	18,72	748,80	*
	15 matérias. Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel couché (120gr/m²), com espiral								
Lote 30								303,60	
1	23667 Caderno universitário com 96 folhas, capa dura com verniz	UN	40.0000	Classificado	PAN	PAN	7,59	303,60	*
	01 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel couché (120gr/m²), com espiral								
Lote 34								1.908,00	
1	25686 Caixa de Arquivo Morto Gigante, confeccionada em papelão, tamanho	UN	300.0000	Classificado	SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	6,36	1.908,00	*
	405x180x292mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)								
Lote 45								94,50	
1	17941 CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	UN	50.0000	Classificado	GATTE	GATTE	1,89	94,50	*
Lote 5								86,10	
1	17904 ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350	CX	30.0000	Classificado	JOCAR	JOCAR	2,87	86,10	*
	MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO								
Lote 54								212,20	
1	17949 CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	UN	20.0000	Classificado	BIC	BIC	10,61	212,20	*
Lote 57								173,00	
1	17952 CANETA PARA QUADRO BRANCO, GROSSO PONTA CHANFRADA, DIVERSAS CORES	UN	100.0000	Classificado	GATTE	GATTE	1,73	173,00	*
Lote 58								68,50	
1	17953 CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 10 MM NAS CORES AZUL, PRETA,	UN	50.0000	Classificado	GATTE	GATTE	1,37	68,50	*
	VERDE, VERMELHA								
Lote 62								993,45	
1	22300 CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO COM 06 DIGITOS, COM ESTRUTURA METÁLICA	UN	5.0000	Classificado	CARBRINK	CARBRINK	198,69	993,45	*
	(ACOMPANHA 01 PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS, 1 TUBO DE TINTA 1 REFIL PARA O NUMERADOR								
Lote 7								539,98	
1	27097 Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	UN	2.0000	Classificado	WESTERN	WESTERN	269,99	539,98	*
	, possuir chave de segurança; construido em caixa de aço; Dimensões aproximadas 250x83mmx182mm. Acompanha 48 chaveiros e 5 cores diferentes, cartela para enumeração das chaves.								
Lote 79								148,40	
1	28468 Cola adesivo de contato, extraforte, maior poder de adesão,	UN	10.0000	Classificado	RENDICOLLA	RENDICOLLA	14,84	148,40	*
	cola diversos materiais, fácil de usar. Tubo com 30 g.								
Lote 89								125,00	
1	17975 ENVELOPE 16 X	UN	500.0000	Classificado	SCRITY	SCRITY	0,25	125,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	11 CM 90 GRS DIVERSAS CORES								
Lote 90								240,00	
1	17976 ENVELOPE 17 X 25 CM 90GRS PARDO	UN	1000.0000	Classificado	FORONI	FORONI	0,24	240,00	*
Lote 91								220,00	
1	17978 ENVELOPE 18 X 25 CM 90GRS PARDO	UN	1000.0000	Classificado	FORONI	FORONI	0,22	220,00	*
Lote 94								200,00	
1	17980 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO	UN	500.0000	Classificado	FORONI	FORONI	0,40	200,00	*
Lote 99								140,00	
1	17985 ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO	UN	1000.0000	Classificado	FORONI	FORONI	0,14	140,00	*

VALOR TOTAL: 17.789,09

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SILVANI ALTINO DE FRANÇA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 20.315.493/0001-66, com endereço Rua Arnoldo Fritz, nº 609, Warnow em Indaial/SC Cep: 89080-750 Fone: (47) 3334-6822, (47) 9605-3539, e-mail: silvanidefranca@hotmail.com; neste ato representado por Silvani Altino De França inscrito no CPF sob nº 776.880.749-91.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Iteris e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166
Assinado de forma digital por SILVANI ALTINO DE FRANCA:20315493000166
Dados: 2025.07.07 14:41:44 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SILVANI ALTINO DE FRANÇA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 110								103,60	
1	22039 ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	UN	70.0000	Classificado	MASTERPRIN	DE TRAVAS,	1,48	103,60	*
Lote 111								700,00	
1	17997 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	80 ETIQUETA,	35,00	700,00	*
Lote 112								700,00	
1	17998 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	30	35,00	700,00	*
Lote 113								700,00	
1	17999 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	20,	35,00	700,00	*
Lote 114								700,00	
1	18000 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	1, ETIQUETA /	35,00	700,00	*
Lote 115								700,00	
1	18002 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	14	35,00	700,00	*
Lote 116								700,00	
1	18001 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 50,8 X 101,6 MM - 10 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20.0000	Classificado	PG	10	35,00	700,00	*
Lote 117								500,00	
1	22709 Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	CX	100.0000	Classificado	GOODIE	caixa com 50	5,00	500,00	*
Lote 126								460,00	
1	25689 Fita crepe marrom (kraft) 18mm x50mts	RL	100.0000	Classificado	CELUX	(kraft) 18mm	4,60	460,00	*
Lote 127								3.570,00	
1	25690 Fita crepe marrom (kraft) 48mm x 45mts	RL	300.0000	Classificado	CELUX	(kraft) 48mm	11,90	3.570,00	*
Lote 128								840,00	
1	27121 Fita Dupla Face 12mm x 30 m	RL	300.0000	Classificado	CELUX	12mm x 30 m	2,80	840,00	*
Lote 129								1.200,00	
1	25691 Fita Dupla Face	RL	300.0000	Classificado	CELUX	18mm x 30 m	4,00	1.200,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	18mm x 30 m								
Lote 14								75,00	
1	27104 Apagador de Quadro Branco	UN	20.0000	Classificado	MASTERPRIN	capacidade	3,75	75,00	*
	corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores								
Lote 142								420,00	
1	9270 GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	UN	30.0000	Classificado	FUTURO	GRAMPEAR	14,00	420,00	*
Lote 143								420,00	
1	21346 GRAMPEADOR DE FERRO 26/6 - APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO	UN	30.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	14,00	420,00	*
	corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8.								
Lote 144								700,00	
1	21347 GRAMPEADOR DE FERRO 26/6	UN	100.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	7,00	700,00	*
	tamanho 11,5 cm, -Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6								
Lote 145								420,00	
1	22040 GRAMPEADOR - ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. GRAMPO 23/6, 23/8,	UN	10.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	42,00	420,00	*
	23/10, 23/13, CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS								
Lote 147								80,00	
1	19549 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20.0000	Classificado	FUTURO	23/10 CAIXA	4,00	80,00	*
Lote 148								39,00	
1	19550 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10.0000	Classificado	FUTURO	23/13 CAIXA	3,90	39,00	*
Lote 15								174,00	
1	17909 APONTADOR DE LÁPIS EM METAL FIXO, CORPO DE METAL, COM 01 CILINDRO	UN	300.0000	Classificado	FOSKA	METAL	0,58	174,00	*
	NAVALHA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL, GARRA PARA LÁPIS DE VÁRIOS DIÂMETROS								
Lote 153								870,00	
1	21349 LÁPIS DE COR: 12 (DOZE) CORES	CX	300.0000	Classificado	MAKE	MAKE	2,90	870,00	*
	material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em madeira, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro.								
Lote 16								152,00	
1	17911 APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM	UN	800.0000	Classificado	FUTURO	PLÁSTICO	0,19	152,00	*
	LÂMINA DE AÇO, CARBONO ARREDONDADA E PROTEGIDA POR GUARNIÇÃO								
Lote 163								2.120,00	
1	21534 MASSA DE MODELAR 180 G CAIXA COM 12 CORES	CX	800.0000	Classificado	PIRATININGA	MODELAR	2,65	2.120,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Pilõ - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 175								360,00	
1	18034 PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	UN	300.0000	Classificado	VMP	VMP	1,20	360,00	*
Lote 183								807,00	
1	22041 Papel Sulfite aplicação impressora Plotter, Comprimento 914 mm X50 m, Gramatura 75 G/M2. Apresentação bobina	RL	10.0000	Classificado	TRENTO	TRENTO	80,70	807,00	*
Lote 19								660,00	
1	17914 BASTÃO DE COLA QUENTE FINO E BRANCO	UN	2000.0000	Classificado	MAKE	FINO	0,33	660,00	*
Lote 194								645,00	
1	18045 PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180GR CORES VARIADAS EMB. C/50 FLS.	CX	50.0000	Classificado	MASTERPRINI	MASTERPRINI	12,90	645,00	*
Lote 197								210,00	
1	27133 Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	UN	100.0000	Classificado	POLIBRAS	POLIBRAS	2,10	210,00	*
Lote 198								310,00	
1	27134 Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	UN	100.0000	Classificado	POLIBRAS	POLIBRAS	3,10	310,00	*
Lote 199								1.180,00	
1	18048 PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO ESTREITO , COR PRETA OU PRETO NUVEM COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO	UN	100.0000	Classificado	FRAMA	FRAMA	11,80	1.180,00	*
Lote 20								900,00	
1	17915 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO E BRANCO	UN	1000.0000	Classificado	MAKE	GROSSO	0,90	900,00	*
Lote 205								308,00	
1	27139 Pasta com elastico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	UN	200.0000	Classificado	ACP	ACP	1,54	308,00	*
Lote 207								3.150,00	
1	21358 PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO TRILHO flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades	PCTE	200.0000	Classificado	ACP	ACP	15,75	3.150,00	*
Lote 208								115,00	
1	18060 PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	UN	100.0000	Classificado	ACP	ACP	1,15	115,00	*
Lote 209								600,00	
1	27141 Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	UN	50.0000	Classificado	ACP	ACP	12,00	600,00	*
Lote 21								130,00	

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
1	22024 BARBANTE CRU Nº 8, ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	RL	10.0000	Classificado	PIRATININGA	300 METROS	13,00	130,00	*
Lote 210								1.300,00	
1	27142 Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias -	UN	50.0000	Classificado	ACP	ACP	26,00	1.300,00	*
	confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.								
Lote 212								1.060,00	
1	27145 Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado,	UN	500.0000	Classificado	ICL	ICL	2,12	1.060,00	*
	gramatura 336g, 361x240mm (kraft) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)								
Lote 213								50,00	
1	6464 PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20.0000	Classificado	BRW	BRW	2,50	50,00	*
Lote 215								696,60	
1	27147 Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal	UN	10.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	69,66	696,60	*
	com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.								
Lote 218								2.300,00	
1	19561 PINCEL ATÔMICO COM PONTA QUADRADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, PRETO E	UN	2000.0000	Classificado	BRW	BRW	1,15	2.300,00	*
	VERDE								
Lote 22								200,00	
1	27106 Borracha branca média nº 40	UN	1000.0000	Classificado	PREMIER	Nº40	0,20	200,00	*
	macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm								
Lote 220								1.015,00	
1	18073 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS,	UN	100.0000	Classificado	MAKE	MAKE	10,15	1.015,00	*
	PONTA METÁLICA								
Lote 223								90,00	
1	22273 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM	UN	500.0000	Classificado	ACP	ACP	0,18	90,00	*
	X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES								
Lote 224								600,00	
1	22274 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO	UN	4000.0000	Classificado	ACP	ACP	0,15	600,00	*
	240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES								
Lote 226								1.200,00	
1	16988 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307	UN	2000.0000	Classificado	MARES	MARES	0,60	1.200,00	*
	ESPESSURA 0,07								
Lote 227								600,00	
1	16987 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108	UN	4000.0000	Classificado	MARES	MARES	0,15	600,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ESPESSURA 0,07								
Lote 231								940,00	
1	10199 PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO335X220MM CRISTAL C/ PRESILHAS	UN	100.0000	Classificado	FAÇA FACIL	FAÇA FACIL	9,40	940,00	*
	EM AÇO INOXIDAVEL								
Lote 233								90,00	
1	19565 PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO	UN	200.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	0,45	90,00	*
	INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)								
Lote 234								63,00	
1	21365 PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO	UN	100.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	0,63	63,00	*
	INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)								
Lote 245								236,00	
1	27148 Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	UN	20.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	11,80	236,00	*
Lote 246								73,00	
1	27149 Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	UN	10.0000	Classificado	FUTURO	FUTURO	7,30	73,00	*
Lote 248								5.000,00	
1	18087 TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO:	MT	5000.0000	Classificado	MAKE	MAKE	1,00	5.000,00	*
	100% POLIPROPILENO								
Lote 25								38,00	
1	17918 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA FORTE COM 48	UN	10.0000	Classificado	PANAMERICA	ESPIRAL	3,80	38,00	*
	FOLHAS								
Lote 255								1.400,00	
1	18093 TINTA GUACHE, POTE COM 250 ML, DIVERSAS CORES, ATÓXICA, CERTIFICADA	UN	500.0000	Classificado	PIRATININGA	PIRATININGA	2,80	1.400,00	*
	PELO INMETRO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES, ÁGUA DEIONIZADA								
Lote 256								80,00	
1	28476 Tinta a óleo preto mínimo 5 ml para carimbo sequencial paginadores de metal	UN	5.0000	Classificado	RADEX	RADEX	16,00	80,00	*
Lote 257								82,50	
1	18094 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL E PRETO EMBALAGEM 40ML	UN	30.0000	Classificado	RADEX	RADEX	2,75	82,50	*
Lote 31								3.160,00	
1	27108 Caixa arquivo morto, desmontável plástica (polionda),	UN	800.0000	Classificado	POLIBRAS	POLIBRAS	3,95	3.160,00	*
	com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões aproximadas: 36,5 x 25 x 13,5cm. Cores conforme solicitação da Secretaria solicitante: Vermelha, Preta, Verde, Amarela ou Azul.								

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 42								960,00	
1	17938 CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM HASTES METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 14,5 X 37 CM	UN	30.0000	Classificado	FAÇA FACIL	TRIPLA	32,00	960,00	*
Lote 43								427,50	
1	27113 Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	UN	30.0000	Classificado	TOMATE	TOMATE	14,25	427,50	*
Lote 44								78,00	
1	22032 CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	UN	30.0000	Classificado	BRW	BRW	2,60	78,00	*
Lote 46								480,00	
1	23672 Caneta em gel, com várias cores, caixa com 10 ou 12 unidades	CX	20.0000	Classificado	BRW	com várias	24,00	480,00	*
Lote 53								1.020,00	
1	23673 Caneta marca texto, para grifar e marcar Ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Ponta resistente. Cor a ser definida na nota de empenho.	UN	1500.0000	Classificado	BRW	BRW	0,68	1.020,00	*
Lote 64								234,00	
1	17957 CARTOLINA COLORIDA 180G NAS MEDIDAS: 50X66CM	UN	300.0000	Classificado	BIGNARDI	BIGNARDI	0,78	234,00	*
Lote 66								936,00	
1	17959 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO ESTAMPADO, TAMANHO 40CM X 60CM GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	400.0000	Classificado	HAITI	GRAMATURA	2,34	936,00	*
Lote 67								1.280,00	
1	17960 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO LISO, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM, (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	1000.0000	Classificado	HAITI	LISO	1,28	1.280,00	*
Lote 68								668,00	
1	17961 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO PLUSH, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	400.0000	Classificado	HAITI	TIPO PLUSH	1,67	668,00	*
Lote 69								2.770,00	
1	17962 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A,COM GLITTER, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	1000.0000	Classificado	HAITI	COM GLITTER	2,77	2.770,00	*
Lote 70								852,00	
1	22707 Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	UN	600.0000	Classificado	PRENIATA	LAMINADA	1,42	852,00	*
Lote 73								87,50	
1	17965 CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	10.0000	Classificado	TOP	1/0, CAIXA	8,75	87,50	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 75								267,00	
1	17967 CLIPS GALVANIZADO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30.0000	Classificado	TOP	3/0, CAIXA	8,90	267,00	*
Lote 76								356,00	
1	17968 CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	40.0000	Classificado	TOP	4/0, CAIXA	8,90	356,00	*
Lote 77								257,70	
1	17969 CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30.0000	Classificado	TOP	8/0, CAIXA	8,59	257,70	*
Lote 81								153,00	
1	27115 Cola branca lavável frasco com 01 litro	FR	20.0000	Classificado	PIRA	01 litro	7,65	153,00	*
Lote 82								1.050,00	
1	27116 Cola branca líquida 110g, lavável, bico aplicador econômico,	FR	600.0000	Classificado	PIRA	líquida 110g,	1,75	1.050,00	*
	produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro.								
Lote 83								230,00	
1	21333 COLA COLORIDA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA	CX	50.0000	Classificado	PIRA	contendo 6	4,60	230,00	*
	não tóxica, secagem rápida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada.								
Lote 85								550,00	
1	17973 COLA EM BASTÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES COM	UN	500.0000	Classificado	BRW	20 GRAMAS	1,10	550,00	*
	20 GRAMAS								
Lote 87								370,00	
1	17974 ELÁSTICO PARA DINHEIRO CONFECCIONADO EM LATÉX N° 18 NA COR AMARELA	CX	100.0000	Classificado	PREMIER	COM 100	3,70	370,00	*
	CAIXA COM 100 GRAMAS								
Lote 88								985,00	
1	27117 Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada,	UN	1.0000	Classificado	MENNO	MENNO	985,00	985,00	*
	fura fecha e elimina, Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;"								
Lote 9								80,00	
1	17906 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA DE FELTRO,	UN	20.0000	Classificado	RADEX	Nº3	4,00	80,00	*
	ENTINDADO NA COR PRETA E ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO								

VALOR TOTAL: 60.084,40

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 57.733.822/0001-07, com endereço Rua Flora Magnabosco, Panazzolo em Caxias do Sul/RS, Cep: 95080-581, Fone: (54) 99976-3783, e-mail: solis.cxs@gmail.com; neste ato representado por Silvani Altino De França inscrito no CPF sob nº 776.880.749-91.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA L:57733822000107

Assinado de forma digital por SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA L:57733822000107
Dados: 2025.07.04 17:06:51 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41892-7 SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE			CNPJ 57.733.822/0001-07		Telefone: 5499763783			Status: Classificado	
Email: solis.oxs@gmail.com									
Representante: 41891-9 VINÍCIUS RIBOLDI								1.002,00	
Lote: 2								1.002,00	
1	27098 Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, caracteristicas do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor;fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); Indice telefônico	UN	50.0000	Classificado	Lorigraf	Agenda	20,04	1.002,00	*

VALOR TOTAL: 1.002,00

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

ATA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
PROTOCOLO 3308/2025

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **TAKE DISTRIBIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 52.575.274/0001-02, com endereço Avenida Celso Ramos, 1946, Urubuquara em Garuva/SC Cep: 81170-590 Fone: (41) 3253-0685 e-mail: kleberdalabona@hotmail.com; neste ato representado por **Kleber de Moura Dalabona** inscrito no CPF sob 006.xxx.929-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

2.2. LOCAIS DE ENTREGA.

2.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes ou conforme indicação na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
Indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
h) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390301600

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 032/2025**.

Piên/PR, 04 de julho de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102
Assinado de forma digital por TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102
Dados: 2025.07.04 14:17:02 -03'00'

TAKE DISTRIBIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de F. Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 38528-3 TAKE DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ: 52.572.274/0001-92		Telefone: (48)9978658		Status Cotação		
Email: [illegible]									
Representante: 3594016 JEFERSON [illegible]								92.5,00	
Lote 12								1.194,00	
1	17907 ANOTE E COLE COM 01 BLOCO DE COR SUAVE, TAMANHO 76MMX102MM COM 100	PCTE	300.0000	Classificado	lyke	a	3,98	1.194,00	*
	FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL								
Lote 156								900,00	
1	18021 LIVRO ATA COM NUMERAÇÃO E COM 100 FLS	UN	100.0000	Classificado	sd	I	9,00	900,00	*
Lote 157								300,00	
1	18022 LIVRO ATAS COM NUMERAÇÃO E COM 50 FLS	UN	50.0000	Classificado	sd	I	6,00	300,00	*
Lote 162								459,00	
1	19555 MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	UN	10.0000	Classificado	dello	m	45,90	459,00	*
Lote 201								1.000,00	
1	27135 Pasta catalogo preta com 100 envelopes	UN	100.0000	Classificado	DAC	P	10,00	1.000,00	*
	plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.								
Lote 202								900,00	
1	27136 Pasta catalogo preta com 50 envelopes	UN	100.0000	Classificado	DAC	P	9,00	900,00	*
	plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.								
Lote 206								135,00	
1	27140 Pasta de papelão simples com trilho	UN	100.0000	Classificado	ICL	P	1,35	135,00	*
	tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.								
Lote 23								240,00	
1	22026 CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS ¼ COM 100 FOLHAS	UN	30.0000	Classificado	sd	I	8,00	240,00	*
Lote 232								240,00	
1	19564 PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO 24X34CM COM PRESILHAS EM AÇO	UN	60.0000	Classificado	FAÇA	P	4,00	240,00	*
	INOXIDÁVEL								
Lote 35								1.170,00	
1	19535 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO	UN	300.0000	Classificado	frama	c	3,90	1.170,00	*
	340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO								
Lote 47								1.470,00	
1	21801 CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL	CX	60.0000	Classificado	bic	c	24,50	1.470,00	*
	corpo transparente, tinta na cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL								
Lote 48								750,00	
1	21802 CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA	CX	30.0000	Classificado	bic	c	25,00	750,00	*
	corpo transparente, tinta na cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA								

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2025

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102 Assinado de forma digital por TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102 Dados: 2025.07.04 14:17:16 -03'00'

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 49								500,00	
1	21803 CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA	CX	20.0000	Classificado	bic	c	25,00	500,00	*

corpo transparente, tinta na cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA

VALOR TOTAL: 9.258,00

VALOR TOTAL: R$ 105.584,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro e oitenta centavos)
FISCAL: Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CE6B6E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 174/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, tamanho pequeno acondicionadas em embalagem apropriada e descartável, para atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.

TA 174/2025 - GALPAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.949.101/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.018,20 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Letícia Inez Schroth Gabardo

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Data de assinatura: 08 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CBF4146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 162/2025 A 173/2025

odalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025
ıjeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 162/25: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.650.919/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.181,49 (trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Ata 163/25: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.762,70 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ata 164/25: LAGUNA ESPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.161,10 (seis mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos).
Ata 165/25: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.258,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 166/25: MM LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.610.975/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.078,70 (dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos).
Ata 167/25: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
Ata 168/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Ata 169/25: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Ata 170/25: SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.471/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.789,09 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Ata 171/25: SILVANI ALTINO DE FRANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 60.084,40 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Ata 172/25: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.002,00 (mil e dois reais).
Ata 173/25: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.258,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria 419/2025.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:743AF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 092/2025

PROTOCOLO: 3810/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores, a fim de ministrar oficinas de robótica para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA	53.643.876/0001-12	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: MUNDISOFT CENTRO DE ENSINO LTDA